



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5491

Publicação Diária

Terça-feira, 20 de maio de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 530 DE 06 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.065.000,00 (um milhão, sessenta e cinco mil reais), junto ao Poder Executivo - Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.92	000	50.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.92	000	20.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.92	000	40.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.13	000	20.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.16	000	20.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.92	000	40.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.92	000	20.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.92	000	20.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.92	000	20.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.92	000	20.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.92	000	30.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.92	000	30.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.07	000	5.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.07	000	15.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.07	507*	5.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.92	104	40.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.92	104	30.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.92	000	30.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.92	000	40.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.07	000	10.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.92	000	40.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	000	500.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.92	000	20.000,00
TOTAL			1.065.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.11	000	50.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.11	000	20.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.11	000	40.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.11	000	80.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.11	000	20.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.11	000	20.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.11	000	20.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.11	000	20.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.11	000	30.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.11	000	30.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.90.11	000	5.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.11	000	15.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.11	507	5.000,00

22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.11	104	40.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.11	104	30.000,00
23010.18.541.0007.2.031	3.1.90.11	000	30.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.11	000	40.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.11	000	10.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.11	000	40.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.11	000	500.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.11	000	20.000,00
TOTAL			1.065.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 49.450.875,82 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	10	000	Maio	508.000,00	535.087,12	1.043.087,12
03	30	000	Maio	405.000,00	117.822,41	522.822,41
04	50	000	Maio	2.279.000,00	2.411.487,78	4.690.487,78
05	80	000	Maio	285.000,00	249.598,34	534.598,34
06	120	000	Maio	2.378.000,00	757.720,29	3.135.720,29
07	250	000	Maio	1.266.000,00	1.051.184,35	2.317.184,35
08	280	000	Maio	929.000,00	690.458,06	1.619.458,06
09	320	000	Maio	1.612.000,00	1.642.115,29	3.254.115,29
20	360	000	Maio	739.000,00	827.187,99	1.566.187,99
21	400	000	Maio	3.430.000,00	5.527.436,67	8.957.436,67
22	500	101	Maio	27.354.000,00	6.796.713,63	34.150.713,63
22	510	104	Maio	30.951.000,00	15.803.600,64	46.754.600,64
23	600	000	Maio	967.000,00	1.351.976,05	2.318.976,05
24	690	000	Maio	676.000,00	593.133,56	1.269.133,56
25	710	000	Maio	3.870.000,00	3.934.717,93	7.804.717,93
26	810	000	Maio	466.000,00	259.231,49	725.231,49
27	830	000	Maio	375.000,00	551.811,89	926.811,89
28	860	000	Maio	4.470.000,00	6.299.240,73	10.769.240,73
29	890	000	Maio	85.000,00	50.351,60	135.351,60
Total				83.045.000,00	49.450.875,82	132.495.875,82

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	10	000	Abril	1.011.806,10	535.087,12	476.718,98
03	30	000	Abril	715.232,00	17.822,41	697.409,59
03	30	000	Dezembro	485.000,00	100.000,00	385.000,00
04	50	000	Abril	4.298.400,13	2.411.487,78	1.886.912,35
05	80	000	Abril	472.631,36	149.598,34	323.033,02
05	80	000	Dezembro	274.000,00	100.000,00	174.000,00
06	120	000	Abril	3.440.099,25	757.720,29	2.682.378,96
07	250	000	Abril	2.314.918,56	1.051.184,35	1.263.734,21
08	280	000	Abril	1.617.952,67	690.458,06	927.494,61
09	320	000	Abril	3.126.249,42	1.642.115,29	1.484.134,13
20	360	000	Abril	1.468.862,48	827.187,99	641.674,49
21	400	000	Abril	8.127.871,81	5.527.436,67	2.600.435,14
22	500	101	Abril	33.907.459,78	6.796.713,63	27.110.746,15
22	510	104	Abril	44.907.821,07	15.803.600,64	29.104.220,43
23	600	000	Abril	2.239.130,29	1.351.976,05	887.154,24
24	690	000	Abril	1.257.023,73	593.133,56	663.890,17
25	710	000	Abril	7.763.302,85	3.934.717,93	3.828.584,92
26	810	000	Abril	736.039,50	259.231,49	476.808,01
27	830	000	Abril	882.868,45	551.811,89	331.056,56
28	860	000	Abril	9.871.601,42	6.299.240,73	3.572.360,69
29	890	000	Abril	133.268,80	50.351,60	82.917,20
Total				129.051.539,67	49.450.875,82	79.600.663,85

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 531 DE 06 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 892.323,58 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.1.91.13	510*	792.323,58
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.46	510*	100.000,00
TOTAL			892.323,58

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 892.323,58 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	510	Maio	2.636.000,00	892.323,58	3.528.323,58
Total				2.636.000,00	892.323,58	3.528.323,58

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 536 DE 07 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.2.038	3.3.90.39	900	178.000,00
TOTAL			178.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.1.019	4.4.90.52	900	178.000,00
TOTAL			178.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	850	900	Maio	139.000,00	78.000,00	217.000,00
27	850	900	Junho	141.000,00	100.000,00	241.000,00
Total				280.000,00	178.000,00	458.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
27	850	900	Fevereiro	264.000,00	78.000,00	186.000,00
27	850	900	Julho	192.000,00	40.000,00	152.000,00
27	850	900	Agosto	141.000,00	20.000,00	121.000,00
27	850	900	Dezembro	213.000,00	40.000,00	173.000,00
Total				810.000,00	178.000,00	632.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 538 DE 07 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; e abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1011	Ampliação, modernização e manutenção dos próprios municipais – SMOP	2025	100%	876.867,36	100%	636.867,36

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.14	000	20.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.33	000	20.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.40	000	480.000,00
TOTAL			520.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	000	140.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	000	100.000,00
21010.15.451.0004.1.011	4.4.90.51	000	240.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.3.90.30	000	40.000,00
TOTAL			520.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 539 DE 08 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 826 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FIA/PR, 827 - Programa Liberdade Cidadã - FIA/PR, 921 - Incentivo ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - FIA / PR, 922 - Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - FIA / PR, 925 - Programa de Apoio e Fortalecimento - Conselho Tutelar - SEDS - CEDCA / SMAS, 929 - Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Aprendizagem - FIA / PR - SMAS, 944 - Incentivo para Atendimento Emergencial de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - FIA / PR, 946 - Incentivo aos Órfãos do COVID - 19 FIA / SMAS, 958 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - FIA / SMAS, 960 - Incentivo para Prevenção ao Uso e Enfrentamento à Drogadição - FIA / SMAS, 8925 - Programa de Apoio e Fortalecimento - Conselho Tutelar - SEDS - CEDCA / SMAS, 8944 - Incentivo para atendimento emergencial de crianças e adolescentes ameaçados de morte - FIA/PR, 8958 - Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente - FIA/SMAS, 8959 - Incentivo CMDCA - FIA/SMAS e 8960 - Incentivo para Prevenção ao Uso e Enfrentamento à Drogadição - FIA/SMAS, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 460.728,97 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos*	Valor em R\$
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	826	26,09
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	827	21.821,01
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	921	4.971,17
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	922	187,11
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	925	5,76
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	929	103,95
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	944	312.633,00
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	946	13.735,75
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	958	0,15
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	960	0,26
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	8925	17.015,53
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	8944	78.766,05

06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	8958	741,95
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	8959	1,27
06.020.28.846.0000.0003	3.3.30.93	8960	10.719,92
TOTAL			460.728,97

* Fontes criadas e incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 460.728,97 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	144	826	Maio	0,00	26,09	26,09
06	145	827	Maio	0,00	21.821,01	21.821,01
06	146	921	Maio	0,00	4.971,17	4.971,17
06	147	922	Maio	0,00	187,11	187,11
06	148	925	Maio	0,00	5,76	5,76
06	149	929	Maio	0,00	103,95	103,95
06	151	944	Maio	0,00	312.633,00	312.633,00
06	152	946	Maio	0,00	13.735,75	13.735,75
06	153	958	Maio	0,00	0,15	0,15
06	154	960	Maio	0,00	0,26	0,26
06	155	8925	Maio	0,00	17.015,53	17.015,53
06	156	8944	Maio	0,00	78.766,05	78.766,05
06	157	8958	Maio	0,00	741,95	741,95
06	158	8959	Maio	0,00	1,27	1,27
06	159	8960	Maio	0,00	10.719,92	10.719,92
Total				0,00	460.728,97	460.728,97

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 540 DE 08 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e Transferências Correntes, as Fontes de Recursos 826 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FIA/PR, 827 - Programa Liberdade Cidadã - FIA/PR, 921 - Incentivo ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - FIA / PR, 922 - Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - FIA / PR, 929 - Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Aprendizagem - FIA / PR - SMAS, 946 - Incentivo aos Órfãos do COVID - 19 FIA / SMAS, 8925 - Programa de Apoio e Fortalecimento - Conselho Tutelar - SEDS - CEDCA / SMAS, 8944 - Incentivo para atendimento emergencial de crianças e adolescentes ameaçados de morte - FIA/PR, 8958 - Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente - FIA/SMAS, 8959 - Incentivo CMDCA - FIA/SMAS e 8960 - Incentivo para Prevenção ao Uso e Enfrentamento à Drogadição - FIA/SMAS, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial	Previsão de Arrecadação	Provável Excesso de Arrecadação
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.17.00	8959	Rendimentos - Incentivo CMDCA - FIA/SMAS	0,00	0,04	0,04
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.64.00	826	Rendimentos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FIA/PR	0,00	0,78	0,78
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.65.00	827	Rendimentos - Programa Liberdade Cidadã - FIA/PR	0,00	655,58	655,58
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.68.00	921	Rendimentos - Incentivo ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - FIA / PR	0,00	149,35	149,35
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.69.00	922	Rendimentos - Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - FIA / PR	0,00	5,62	5,62
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.70.00	929	Rendimentos - Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Aprendizagem - FIA / PR - SMAS	0,00	3,12	3,12
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.73.00	946	Rendimentos - Incentivo aos Órfãos do COVID - 19 FIA / SMAS	0,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.37.00	8925	Rendimentos - Programa de Apoio e Fortalecimento - Conselho Tutelar - SEDS - CEDCA / SMAS	0,00	511,39	511,39
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.39.00	8958	Rendimentos - Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente - FIA/SMAS	0,00	1.741,52	1.741,52
1.7.2.9.99.0.1.01.02.00.00.00		Incentivo Atenção à Criança e ao Adolescente - FIA/SMAS	0,00	106.795,17	106.795,17
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.40.00	8960	Rendimentos - Incentivo para Prevenção ao Uso e Enfrentamento à Drogadição - FIA/SMAS	0,00	322,08	322,08

1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.41.00	8944	Rendimentos - Incentivo para atendimento emergencial de crianças e adolescentes ameaçados de morte - FIA/PR	0,00	11.759,08	11.759,08
TOTAL			0,00	122.443,73	122.443,73
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 122.443,73 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	826	0,78
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	827	655,58
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	921	149,35
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	922	5,62
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	929	3,12
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	946	500,00
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	8925	511,39
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	8944	11.759,08
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	8958	108.536,69
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	8959	0,04
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	8960	322,08
TOTAL			122.443,73

Art. 4º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 122.443,73 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	144	826	Maio	26,09	0,78	26,87
06	145	827	Maio	21.821,01	655,58	22.476,59
06	146	921	Maio	4.971,17	149,35	5.120,52
06	147	922	Maio	187,11	5,62	192,73
06	149	929	Maio	103,95	3,12	107,07
06	152	946	Maio	13.735,75	500,00	14.235,75
06	155	8925	Maio	17.015,53	511,39	17.526,92
06	156	8944	Maio	78.766,05	11.759,08	90.525,13
06	157	8958	Maio	741,95	108.536,69	109.278,64
06	158	8959	Maio	1,27	0,04	1,31
06	159	8960	Maio	10.719,92	322,08	11.042,00
Total				148.089,80	122.443,73	270.533,53

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 543 DE 08 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.6.021	3.3.90.92	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0011.5.015	4.4.90.52	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 546 DE 09 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), junto à Administração dos Cemitérios Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	511	76.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	8080	481.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.13	8080	7.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	511	40.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	8080	125.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.96	8080	13.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	511	22.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	8080	99.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	511	14.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	8080	43.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.91.97	8080	43.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.47	8080	13.000,00
TOTAL			976.000,00

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.430.415,18 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	20	511	MAIO	213.000,00	217.716,44	430.716,44
40	30	8080	MAIO	739.000,00	1.156.698,74	1.895.698,74
40	80	8080	MAIO	496.000,00	56.000,00	552.000,00
Total				1.448.000,00	1.430.415,18	2.878.415,18

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 454.415,18 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	20	511	ABRIL	261.444,07	65.716,44	195.727,63
40	30	8080	ABRIL	1.140.534,93	388.698,74	751.836,19
Total				1.401.979,00	454.415,18	947.563,82

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 548 DE 09 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5006	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental	2025	343	786.402,03	343	4.904.402,03

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 4.118.000,00 (quatro milhões, cento e dezoito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.006	4.4.90.51	103*	2.380.000,00
22010.12.361.0006.5.006	4.4.90.51	104	1.738.000,00
TOTAL			4.118.000,0

* Fontes criadas e incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.118.000,00 (quatro milhões, cento e dezoito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	540	103	Maio	6.923.000,00	2.380.000,00	9.303.000,00
22	550	104	Maio	4.295.000,00	1.738.000,00	6.033.000,00
Total				11.218.000,00	4.118.000,00	15.336.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 551 DE 12 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.152.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), junto à CAAPSML - Plano de Previdência Social - Fundo Previdenciário, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
45	30	551	Maio	1.019.000,00	5.152.000,00	6.171.000,00
Total				1.019.000,00	5.152.000,00	6.171.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
45	30	551	Fevereiro	1.019.000,00	19.000,00	1.000.000,00
45	30	551	Março	1.019.000,00	19.000,00	1.000.000,00
45	30	551	Abril	1.019.000,00	19.000,00	1.000.000,00
45	30	551	Setembro	1.019.000,00	1.019.000,00	0,00
45	30	551	Outubro	1.019.000,00	1.019.000,00	0,00
45	30	551	Novembro	1.019.000,00	1.019.000,00	0,00
45	30	551	Dezembro	2.038.000,00	2.038.000,00	0,00
Total				8.152.000,00	5.152.000,00	3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 554 DE 12 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2.020	3.3.90.30	000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigos 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2.020	3.3.90.40	000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 555 DE 12 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.14	8080	15.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.30	511	80.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.30	8080	200.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	511	50.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	8080	105.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.40	8080	6.000,00
TOTAL			456.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 568.594,83 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	50	069	Maio	40.000,00	71.665,00	111.665,00
40	51	080	Maio	0,00	890,50	890,50
40	60	511	Maio	251.000,00	150.500,82	401.500,82
40	80	8080	Maio	496.000,00	344.538,51	840.538,51
40	90	8501	Maio	0,00	1.000,00	1.000,00
Total				787.000,00	568.594,83	1.355.594,83

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 112.594,83 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	50	069	Abril	73.905,00	71.665,00	2.240,00
40	51	080	Abril	890,50	890,50	0,00
40	60	511	Abril	207.508,27	20.500,82	187.007,45
40	80	8080	Janeiro	371.583,64	455,52	371.128,12
40	80	8080	Fevereiro	586.786,76	1.500,00	585.286,76
40	80	8080	Março	653.865,71	3.000,00	650.865,71
40	80	8080	Abril	731.763,89	13.582,99	718.180,90
40	90	8501	Março	1.000,00	1.000,00	0,00
Total				2.627.303,77	112.594,83	2.514.708,94

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 556 DE 12 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 1.109.000,00 (um milhão, cento e nove mil reais), junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2.020	3.3.90.40	8086	1.109.000,00
TOTAL			1.109.000,00

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.109.000,00 (um milhão, cento e nove mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09	3.3	8086	Julho	0,00	185.000,00	185.000,00
09	3.3	8086	Agosto	0,00	185.000,00	185.000,00
09	3.3	8086	Setembro	0,00	185.000,00	185.000,00
09	3.3	8086	Outubro	0,00	185.000,00	185.000,00
09	3.3	8086	Novembro	0,00	185.000,00	185.000,00
09	3.3	8086	Dezembro	0,00	184.000,00	184.000,00
Total				0,00	1.109.000,00	1.109.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 557 DE 12 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.27	009	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	141	009	Maio	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total				0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 558 DE 12 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.718.229,10 (três milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.51.	303	1.768.229,10
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.51.	303	1.950.000,00
TOTAL			3.718.229,10

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.04.	303	3.718.229,10
TOTAL			3.718.229,10

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.718.229,10 (três milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	303	Junho	3.376.000,00	3.718.229,10	7.094.229,10
Total				3.376.000,00	3.718.229,10	7.094.229,10

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	20	303	Junho	37.699.000,00	3.718.229,10	33.980.770,90
Total				37.699.000,00	3.718.229,10	33.980.770,90

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 560 DE 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1030	Readequação da estrutura física e de equipamentos dos serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas e particulares	2025	100%	1.092.000,00	100%	0,00
1034	Readequação da estrutura física e de equipamentos dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2025	100%	2.408.000,00	100%	3.500.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.51	511	408.000,00
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.51	001*	1.092.000,00
TOTAL			1.500.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.452.0021.1.030	4.4.90.52	001	1.092.000,00
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.30	511	203.000,00
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.36	511	1.000,00
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.39	511	1.000,00
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.52	511	203.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 561 DE 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.13	303	130.000,00
42010.10.301.0016.6.036	3.1.90.16	303	125.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.13	303	160.000,00
TOTAL			415.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.1.90.04	303	130.000,00
42010.10.301.0016.6.036	3.1.90.11	303	125.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.1.90.04	303	160.000,00
TOTAL			415.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.923.438,68 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	10	001	Maio	87.000,00	51.741,42	138.741,42
42	20	303	Maio	35.390.121,36	6.950.730,64	42.340.852,00
42	60	510	Maio	35.000,00	42.843,28	77.843,28
42	70	1051	Maio	1.351.000,00	878.123,34	2.229.123,34
Total				36.863.121,36	7.923.438,68	44.786.560,04

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	10	001	Abril	127.797,09	31.741,42	96.055,67
42	10	001	Junho	107.000,00	20.000,00	87.000,00
42	20	303	Abril	41.646.259,01	6.950.730,64	34.695.528,37
42	60	510	Abril	55.776,28	2.843,28	52.933,00
42	60	510	Junho	116.000,00	40.000,00	76.000,00
42	70	1051	Abril	1.739.814,23	878.123,34	861.690,89
Total				43.792.646,61	7.923.438,68	35.869.207,93

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 563 DE 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	104	1.600.000,00
TOTAL			1.600.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.37	104	1.600.000,00
TOTAL			1.600.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.540.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	530	102	Maio	1.750.000,00	2.540.000,00	4.290.000,00
Total				1.750.000,00	2.540.000,00	4.290.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	530	102	Setembro	1.750.000,00	1.362.000,00	388.000,00
22	530	102	Outubro	698.000,00	698.000,00	0,00
22	530	102	Dezembro	480.000,00	480.000,00	0,00
Total				2.928.000,00	2.540.000,00	388.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 564 DE 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 265.057,14 (duzentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e quatorze centavos), junto à Fundação de Esportes de Londrina - FEL / Coordenação Geral - FEL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
49	10	001	Maio	248.000,00	52.057,14	300.057,14
49	10	001	Junho	248.000,00	52.000,00	300.000,00
49	10	001	Julho	247.000,00	53.000,00	300.000,00
49	10	001	Agosto	248.000,00	52.000,00	300.000,00
49	10	001	Setembro	253.000,00	47.000,00	300.000,00
Total				1.244.000,00	256.057,14	1.500.057,14

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
49	10	001	Janeiro	254.000,00	111.015,45	142.984,55
49	10	001	Fevereiro	249.000,00	80.241,17	168.758,83
49	10	001	Março	254.000,00	64.770,75	189.229,25
49	10	001	Abril	248.000,00	29,77	247.970,23
Total				1.005.000,00	256.057,14	748.942,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 565 DE 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 640 - Piso Único de Assistência Social - PAS - FEAS / SMAS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 36.640,38 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.0003	3.3.90.93	640*	36.640,38
TOTAL			36.640,38

*Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 36.640,38 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	172	640	Maio	0,00	36.640,38	36.640,38
Total				0,00	36.640,38	36.640,38

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 566 DE 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5006	Readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental	2025	343	4.904.402,03	410	5.366.974,25

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 119 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201700812- FNDE / MEC / SME, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 462.572,22 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.006	4.4.90.52	119*	462.572,22
TOTAL			462.572,22

* Fontes criadas e incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 462.572,22 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	565	119	Maio	0,00	462.572,22	462.572,22
Total				0,00	462.572,22	462.572,22

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 569 DE 14 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 698 - Convênio nº 186/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação(2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.60.00	698	Rendimentos - Convênio nº 186/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP	0,00	400,00	400,00
TOTAL			0,00	400,00	400,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 698 - Convênio nº 186/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	698*	400,00
TOTAL			400,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	173	698	Maio	0,00	400,00	400,00
Total				0,00	400,00	400,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 570 DE 14 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 8080 - Recursos Próprios - Administração Indireta, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 37.133,18 (trinta e sete mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.91.97	8080*	37.133,18
TOTAL			37.133,18

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2.050	3.3.90.36	8080	37.133,18
TOTAL			37.133,18

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 37.133,18 (trinta e sete mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47	60	8080	Maio	9.000,00	18.566,59	27.566,59

47	60	8080	Junho	11.000,00	18.566,59	29.566,59
Total				20.000,00	37.133,18	57.133,18

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	60	8080	Outubro	28.000,00	18.566,59	9.433,41
47	60	8080	Dezembro	26.000,00	18.566,59	7.433,41
Total				54.000,00	37.133,18	16.866,82

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 573 DE 14 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 9.084,07 (nove mil, oitenta e quatro reais e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em \$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	698	9.084,07
TOTAL			9.084,07

Art. 2º A utilização de *Superavit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.084,07 (nove mil, oitenta e quatro reais e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	173	698	Maio	400,00	9.084,07	9.484,07
Total				400,00	9.084,07	9.484,07

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 575 DE 15 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Declara a nulidade do Decreto nº 1.510, de 27 de dezembro de 2022, que concedeu aposentadoria à Cristiane Aparecida Coscrato e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida no Acórdão nº 754/25 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (15499842), constante do SEI nº 43.006052/2022-15, e o Parecer nº 363/2020-PGM/GAP (15599747),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a nulidade do Decreto nº 1510, de 27 de dezembro de 2022, que concedeu aposentadoria à servidora Cristiane Aparecida Coscrato, com fundamento na negativa de registro do ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante do Acórdão nº 754/25 – Primeira Câmara, retornando a servidor ao cargo de origem.

Parágrafo único. O retorno da servidora à atividade e a interrupção do pagamento da aposentadoria ocorrerá a partir de 01 de maio de 2025, para todos efeitos, cabendo as seguintes providências:

I - Pela unidade de Recursos Humanos:

- restabelecer o pagamento da remuneração e encaminhar junto ao órgão de lotação o retorno ao exercício do cargo, a partir do mês de maio de 2025;
- abonar o período de ausência, de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2025, para fins remuneratórios e demais efeitos funcionais, aplicando-se o disposto no Art. 40 da Lei nº 4.928/92, efetuando o pagamento desse período na folha de pagamento de junho de 2025, com valores atualizados;
- efetuar o recolhimento previdenciário relativo ao período citado na alínea "b", cota da servidora e do Município, deduzindo-se eventual contribuição incidente sobre o benefício de aposentadoria;
- reiniciar novos períodos aquisitivos de férias e licença-prêmio a contar de 01 de janeiro de 2023, constando nos registros funcionais o pagamento das referidas verbas atinentes aos períodos aquisitivos anteriores a essa data;
- efetuar o desconto dos valores a serem restituídos do fundo de previdência do Município, concomitantemente ao pagamento dos valores relativos à alínea "b";

f) outras providências que se fizerem necessárias.

II - Pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social:

- a) interromper o pagamento da aposentadoria, a partir do mês de maio de 2025;
- b) discriminar os valores pagos de proventos mensais, do período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2025, devidamente atualizados para lançamento da folha de pagamento de junho de 2025, e encaminhar à unidade de recursos humanos;
- c) discriminar as contribuições previdenciárias mensais incidentes sobre os valores relativos à alínea "b", que deverão ser lançados na folha de pagamento de junho de 2025, e encaminhar à unidade de recursos humanos;
- d) efetuar os devidos registros nos cadastros previdenciários, relativos à situação previdenciária, pagamento de benefícios e controle de contribuições;
- e) informar ao Tribunal de Contas Estadual as providências realizadas;
- f) outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Luiz Nicacio, Superintendente

DECRETO Nº 576 DE 15 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit Financeiro* da quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal do Ambiente, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23010.18.541.0007.2.031	3.3.90.92	504	22.000,00
TOTAL			22.000,00

Art. 2º A utilização de *Superavit Financeiro*, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	630	504	Maio	167.000,00	22.000,00	189.000,00
Total				167.000,00	22.000,00	189.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 577 DE 15 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2.063	Manutenção e ampliação da limpeza dos Terminais Urbanos e Distritais	2025	100%	4.030.000,00	100%	4.230.000,00
2.065	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do sistema de transporte público coletivo	2025	100%	5.040.000,00	100%	6.873.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 062 - Transporte Coletivo - FUL, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de
--------	-------------------	---------------	----------------------	-----------------------------	---------------------

					Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.61.00	062	RENDIMENTOS - OUTORGA ONEROSA FIXA COM TRANSPORTE COLETIVO - FUL	0,00	0,00	6.000,00
1.3.3.9.99.0.1.02.00.00.00.00		OUTORGA ONEROSA FIXA COM TRANSPORTE COLETIVO - FUL	0,00	0,00	2.027.000,00
TOTAL			0,00	0,00	2.033.000,00

(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.900 de 20 de dezembro de 2024;

(2) Previsão de Arrecadação;

(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 062 - Transporte Coletivo - FUL, conforme tabela do artigo seguinte.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 2.033.000,00 (dois milhões, trinta e três mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos*	Valor em R\$
50010.15.453.0023.2.063	3.3.90.39	062	200.000,00
50010.15.453.0023.2.065	3.3.90.39	062	1.833.000,00
TOTAL			2.033.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 5º A utilização do Provável Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.033.000,00 (dois milhões, trinta e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	11	062	Maio	0,00	739.000,00	739.000,00
50	11	062	Junho	0,00	184.000,00	184.000,00
50	11	062	Julho	0,00	184.000,00	184.000,00
50	11	062	Agosto	0,00	184.000,00	184.000,00
50	11	062	Setembro	0,00	185.000,00	185.000,00
50	11	062	Outubro	0,00	184.000,00	184.000,00
50	11	062	Novembro	0,00	184.000,00	184.000,00
50	11	062	Dezembro	0,00	189.000,00	189.000,00
Total				0,00	2.033.000,00	2.033.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 581 DE 16 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 500.325,17 (quinhentos mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor RS
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	57.985,00
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.51	000	114.000,00
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.52	000	35.000,00
20010.20.605.0003.1.006	4.4.90.52	000	40.000,00
20010.20.605.0003.1.007	4.4.90.52	000	32.000,00
20010.20.605.0003.2.022	3.3.90.39	000	68.340,17
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.33	000	20.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.36	000	8.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.37	000	67.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.40	000	15.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.92	000	20.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.91.93	000	23.000,00
TOTAL			500.325,17

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.30	000	500.325,17
TOTAL			500.325,17

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 500.324,41 (quinhentos mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Maio	34.108.000,00	57.985,00	34.165.985,00
20	370	000	Maio	655.000,00	442.339,41	1.097.339,41
Total				34.763.000,00	500.324,41	35.263.324,41

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	370	000	Janeiro	467.000,00	194.041,96	272.958,04
20	370	000	Fevereiro	531.000,00	124.196,40	406.803,60
20	370	000	Março	598.000,00	182.086,05	415.913,95
Total				1.596.000,00	500.324,41	1.095.675,59

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 582 DE 16 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1011	Ampliação, modernização e manutenção dos próprios municipais - SMOP	2025	100%	636.867,36	100%	811.709,50

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 174.842,14 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.011	4.4.90.51	011	174.842,14
TOTAL			174.842,14

Art. 3º A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 174.842,14 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	411	011	Maio	0,00	174.842,14	174.842,14
Total				0,00	174.842,14	174.842,14

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Estabelece horários de atendimento ao público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e objetivando otimizar os trabalhos de produção desta Secretaria

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos de produção desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a organização do atendimento ao público em determinados dias da semana contribuirá para aumentar a produtividade dos servidores desta Secretaria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.088830/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público, pelo Gabinete, Diretorias e Gerências desta Secretaria, dar-se-á exclusivamente às segundas, quartas e sextas-feiras, do meio dia às 17 horas.

Parágrafo Único. O atendimento deverá ser previamente agendado, através dos canais disponibilizados por cada setor.

Art. 2º O atendimento ao público, através da Praça de Atendimento, continua sendo de segunda à sexta-feira, do meio dia às 18 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Junho de 2025.

Londrina, 16 de maio de 2025. Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Indica representantes para compor o Grupo de Trabalho para Modernização e Agilização de Processos e Procedimentos Relacionados a Obras e Edificações

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar processos e procedimentos relacionados a consultas e licenciamentos envolvendo obras e edificações no Município;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.005.089737/2025-16;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.021.091098/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes desta Secretaria para compor o Grupo de Trabalho para Modernização e Agilização de Processos e Procedimentos Relacionados a Obras e Edificações, conforme segue:

- I. Otavio Vitor Gomes - Secretário Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP-GAB);
- II. Khalil Audibert Nader - Diretoria de Aprovação de Projetos (SMOP-DAP);
- III. Fernando Tunouti - Diretoria de Edificações Públicas (SMOP-DEP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 19 de maio de 2025. Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0063/2025

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0063/2025, objeto: Registro de Preço para eventual compra de uniformes para a ACESF. Valor máximo da licitação: R\$ 249.326,05. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 16 de maio de 2025. Leonardo Bueno Carneiro – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

COMUNICADO

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL - PPA 2026 - 2029

A Prefeitura do Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento, comunica que realizará Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei Plano Plurianual - PPA 2026-2029, no dia 22 de maio de 2025 (quinta-feira), às 19:00 horas, transmitida pela Escola de Governo da Prefeitura Municipal de Londrina, Rua Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico (Caapsml - térreo), em atendimento ao disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. O tema da audiência será **“Políticas de Educação, Esportes, Segurança Pública, Desenvolvimento, Emprego e Habitação”**. A audiência será realizada em modo “Virtual” através do canal de YouTube da Escola de Governo de Londrina. Sua participação é muito importante para o desenvolvimento do Município!

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 389/2025 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.089004/2023-11

IMÓVEL:

QUADRA: 17

LOTE: 42

LOTEAMENTO: VILA INDUSTRIAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030400933**0001**

PROPRIETÁRIO: RISSIE COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: *459.530*******

Notifica-se vossa senhoria a: EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO E LICENÇA EMITIDA. (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 12 de maio de 2025- Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1170/2024 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.180994/2024-02

IMÓVEL:

QUADRA: 21

LOTE: 10; 11

LOTEAMENTO: JARDIM ALTO DA BOA VISTA II

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070103674**0001**

PROPRIETÁRIO: GEORGE FERNANDO KATO

CPF/CNPJ: *966.908*******

Notifica-se vossa senhoria a: AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS (PRAZO 30 DIAS)

REMOVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, UTILIZAÇÃO DESTES COMO CANTEIRO DE OBRAS OU DEPÓSITO DE ENTULHOS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina 8 novembro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1171/2024 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.180994/2024-02

IMÓVEL:

QUADRA: 21

LOTE: 15

LOTEAMENTO: JARDIM ALTO DA BOA VISTA II

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070103674**0001**

PROPRIETÁRIO: GEORGE FERNANDO KATO

CPF/CNPJ: *966.908*******

Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina 8 novembro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 1173/2024 – SMOP/DAP

Processo: 19.021.180994/2024-02

IMÓVEL:

QUADRA: 21

LOTE: 10; 11

LOTEAMENTO: JARDIM ALTO DA BOA VISTA II

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070103674**0001**

PROPRIETÁRIO: GEORGE FERNANDO KATO

CPF/CNPJ: *966.908*******

Notifica-se vossa senhoria a: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE DE EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina 8 novembro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

EDITAIS

EDITAL Nº 54/2025

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Editai nº 023/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas nos cargos de **TEAA01 - Técnico em Agrimensura - Assistência Técnica em Agrimensura** e **TEOA01 - Técnico de Obras - Assistência Técnica de Obras**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024-DDH/SMRH.

TEAA01 - Técnico em Agrimensura - Assistência Técnica em Agrimensura			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
4º Ampla	87313022236-8	VINICIUS GUSTAVO RAZOTO	17/06/2025 às 13h30
5º Ampla	87313961115-0	FELIPE SAMPAIO FERREIRA	17/06/2025 às 15h00
6º Ampla	87313018584-3	JUDSON LUCAS MORCELLA CAMPANINI	17/06/2025 às 15h15

TEOA01 - Técnico de Obras - Assistência Técnica de Obras			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
1º Ampla	87316942088-7	JEAN FELIPE BENEVENTO AMARAL DOS SANTOS	01/07/2025 às 13h15
2º Ampla	87316027993-0	CELINA LOPES VIEIRA	01/07/2025 às 14h15
3º Ampla	87316946950-3	ADEMIR VIANA ROSA	01/07/2025 às 15h15

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no período de **19 de maio a 06 de junho de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **04 de junho de 2025, às 15h00min, no Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **04 de junho de 2025**, deverá o candidato protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min**, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- a) Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida; e
- b) Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional, em envelope lacrado, conforme Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na Portaria nº 420/2024 e seus anexos. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 023/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia 06 de junho de 2025, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o Formulário de Reclassificação ou Desistência Voluntária, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na Página do Candidato.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4038, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 12 de maio de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Thais Andressa Sandrini Fioratte, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 55/2025

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 024/2024-DDH/SMRH** para provimento de vagas nos cargos de **GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil**, **GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista** e **GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Elétrica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos**, **Aceite da Vaga** e **Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 024/2024-DDH/SMRH.

GEAU02 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
1º Ampla	87334945529-1	HENRIQUE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	01/07/2025 às 13h30
2º Ampla	87334937573-0	VICTOR ANTONIO CANCIAN	01/07/2025 às 14h00
3º Ampla	87334013520-1	ROGERIO CENEVIVA	01/07/2025 às 14h30
4º Ampla	87334935011-1	MARIA ALICE MAZUREK SANDOLI	01/07/2025 às 15h00

GEAU05 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura Urbanista			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
1º Ampla	87337971067-0	ESTHER ENCINAS AUDIBERT	02/07/2025 às 12h30

GEAU06 - Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Elétrica			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
1º Ampla	87338012786-3	RICARDO GONCALVES CARVALHO	30/06/2025 às 12h30
2º Ampla	87338983351-5	SERGIO LUIZ SAMBUGARI JUNIOR	30/06/2025 às 13h15

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **19 de maio a 06 de junho de 2025**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **04 de junho de 2025, às 15h00min, no Auditório** da sede da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR** munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dia úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

No dia **04 de junho de 2025**, deverá o candidato protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, das 12h00min às 17h00min, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, em envelope lacrado, conforme [Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024](#).

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da **CAAPSM, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 420/2024 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA

Conforme estabelecido nos subitens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de Abertura nº 024/2024-SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia 06 de junho de 2025, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o [Formulário de Reclassificação](#) ou [Desistência Voluntária](#), contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório, por certificação

digital passível de autenticação (Gov.br) ou pelo [Sistema Eletrônico de Informações – SEII](#). (tipo processual “Requerimento ao RH”). A reclassificação posicionará o candidato no final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada resultará na desclassificação do certame público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4038, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 12 de maio de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Thais Andressa Sandrini Fioratte, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

EDITAL Nº 57/2025

Torna pública a **convocação de suplente** para o provimento de vaga do cargo de **Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028**, com base no art. 59, § 4º, da Lei Municipal nº 13.545/2022, bem como ao contido no Despacho Administrativo 69196 (15628963).

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas no Despacho Administrativo 69196 (15628963), a convocação de candidato eleito no processo de seleção regido pelo **Edital nº 002/2023 - CMDCA**, abaixo relacionado, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028, para substituição até a data de **13/06/2025**.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
36º	ELIANE PATRICIA ARAUJO	Eliane Patricia

1. DO ACEITE DO CARGO

O candidato suplente deverá comparecer até o dia **22 de maio de 2025, das 12h30 às 17h30**, para o **Aceite do Cargo**, na Diretoria de Desenvolvimento Humano (DDH) / Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina - PR, munido de:

- a) RG; e
- b) CPF.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia do cargo, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

2. DO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados na [Relação de Documentos](#), no período de 20 a 22 de maio de 2025. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cumprimento.

A não apresentação dos documentos exigidos no prazo estabelecido neste Edital implicará na renúncia da vaga, gerando o direito à convocação e assunção da vaga ao próximo candidato eleito, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 6º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato suplente convocado poderá declinar por até duas vezes e, na terceira convocação, deverá assumir ou desistir definitivamente da vaga.

Ainda, em cumprimento ao disposto no § 7º, do Art. 59, da Lei Municipal nº 13.545/2022, o candidato deverá assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, em 3 (três) dias úteis contados do aceite da vaga.

Até a posse o candidato deverá estar cadastrado e ativado o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br

Londrina, 16 de maio de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Thais Andressa Sandrini Fioratte, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento, Marlívia Gonçalves dos Santos, Coordenador(a) de Recrutamento e Seleção

EXTRATOS

CONTRATO Nº: SMGP-0063/2025

MODALIDADE Nº IN/SMGP-0012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0082/2025

CONTRATADA: CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA

REPRESENTANTE: WESLEY PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 23.324.543/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$122.112,00 (cento e vinte e dois mil cento e doze reais).
OBJETO: Subscrição (assinatura) das licenças de softwares para elaboração de projetos com metodologia Building Information Modeling (BIM) - Ampla Concorrência.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.082487/2025-55
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
O Contrato 0119/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0274/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0087/2024
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VÍDEO PGV Nº 0071/2024
DETENTORA DA ATA: MATSUDA E VENDRAME RESTAURANTE LTDA - ME
REPRESENTANTE: Emerson Targino Dias
CNPJ: 46.372.379/0001-61
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 300.689,30 (trezentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de lanches.
OBJETO DE ADITAMENTO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 28/05/2025, passando a vencer em 27/05/2026, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022; O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 26/07/2026.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.013739/2025-04
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024
O Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0276/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0540/2023
MODALIDADE Nº: PG/SMGP-0025/2024
DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
REPRESENTANTE: Carlos Roberto de Souza
SÓCIO(S): Carlos Roberto de Souza
CNPJ: 47.515.013/0001-67
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.
OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, a partir de 29/05/2025, passando a vencer em 28/05/2026.
VALOR: R\$ 170.223,85 (cento e setenta mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.157689/2024-87
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nº SMGP-0302/2024 - AUTOPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA
Nº SMGP-0303/2024 - JLD COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME
Nº SMGP-0304/2024 - LOGOS DECOR LTDA
Nº SMGP-0305/2024 - WANDERLEY BARBOSA ORTEGA SINALIZADORES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0119/2024
MODALIDADE Nº: PG/SMGP-0091/2024
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de Placas de Sinalização e Inauguração.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período de 03/2024 a 02/2025, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 16/02/2025.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.067046/2025-23
DATA DE ASSINATURA:
O APOSTILAMENRO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0345/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0069/2024
PREGÃO Nº: 0085/2024
DETENTORA DA ATA: F. P. CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Instalação de Ares-Condicionados.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 5,057630% no período de 03/2024 a 02/2025, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 20/02/2025;
PROCESSO SEI Nº: 19.008.051278/2025-60
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0517/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0202/2024
MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-0135/2024
DETENTOR DA ATA: GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período de 04/2024 a 03/2025, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 26/03/2025:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	41367	SONDAGEM DE SOLO SPT-T - ATÉ 15,45M	92,00	UN	1.685,31	1,0547719	5,4771900%	1.777,61	163.540,12
2	1	41355	SONDAGEM DE SOLO SPT-T - ACIMA 15,45M	46,00	UN	153,99	1,0547719	5,4771900%	162,42	7.471,32
3	1	41368	SONDAGEM DE SOLO A TRADO - ATÉ 6M	128,00	UN	606,07	1,0547719	5,4771900%	639,26	81.825,28

4	1	35529	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO P/ SONDAGENS	50,00	UN	1.279,47	1,0547719	5,4771900%	1.349,54	67.477,00
5	1	35529	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO P/ SONDAGENS	29,00	UN	1.279,47	1,0547719	5,4771900%	1.349,54	39.136,66
6	1	35529	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO P/ SONDAGENS	37,00	UN	1.548,84	1,0547719	5,4771900%	1.633,67	60.445,79
7	1	35529	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO P/ SONDAGENS	24,00	UN	1.616,18	1,0547719	5,4771900%	1.704,70	40.912,80
8	1	23677	Demolição de Concreto	52,50	M2	44,26	1,0547719	5,4771900%	46,68	2.450,70
9	1	36614	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO - M³	4,00	M3	856,46	1,0547719	5,4771900%	903,36	3.613,44
10	1	35530	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	16,50	M2	26,88	1,0547719	5,4771900%	28,35	467,77
11	1	23678	Carga de Entulho	9,32	M3	39,45	1,0547719	5,4771900%	41,61	387,80
12	1	30057	TRANSPORTE DE MATERIAL	279,60	M3XKM	3,33	1,0547719	5,4771900%	3,51	981,39
13	1	23676	Taxas e Emolumentos	9,32	M3	16,45	1,0547719	5,4771900%	17,35	161,70
14	1	35532	SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE FURO DE SONDAGEM	310,57	M3	70,77	1,0547719	5,4771900%	74,64	23.180,94
15	1	38888	PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO - ESP 10 CM	1,95	M3	3.894,27	1,0547719	5,4771900%	4.107,56	8.009,74
16	1	35533	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	19,50	M2	165,55	1,0547719	5,4771900%	174,61	3.404,89
TOTAL REAJUSTADO										503.467,34

PROCESSO SEI Nº: 19.008.067049/2025-67

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025

O APOSTILAMENRO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE/SMGP-23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-310/2024

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 6.628,83 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 3164.
- 1.3. **Agente de contratação:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **PORTARIA SMGP-GAB Nº 28/2024.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Check List.
- 1.6. **Data da realização do certame:** 06/01/2025.
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 15619412.
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.107084/2024-45, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiltP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNSmAd2LsLtTwz0xmmdW2tZ1fH2gtoHezehM_yUiISCFx..

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
- 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

2.2. Recursos

- 2.2.1. Não houve.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Todos os itens restaram fracassados.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Considerando que todas as empresas participantes foram desclassificadas/inabilitadas, conforme ata da sessão de lances, a agente de contratação **DECLARA FRACASSADO** o referido certame.

5. DO EXAURIMENTO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para exaurimento do processo. Efetuar também exaurimento do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 15 de maio de 2025. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Agente de Contratação

EXAURIMENTO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Concorrência Eletrônica n.º CP/SMGP-23/2024, nos termos da Lei 14.133/2021, ratifico o ato da pregoeira que declarou o procedimento fracassado (15619456). Fica, portanto, EXAURIDA a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de maio de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 21/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 02/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar o Representante Legal do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEBOLINHA** – situado à Rua Tinguís, 272 – Vila Casoni – Município de Londrina, mantido por CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CEBOLINHA LTDA, inscrito no CNPJ 81.891.087/0001-36.

Art. 2º – A presente resolução muda o representante legal do Centro de Educação Infantil Cebolinha e mantém o pleito de Autorização de funcionamento conforme Parecer 84/2023-CMEL, com prazo vigente de 01.01.2023 com validade até 01.01.2027, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C2 e C3) e Pré-escola, de 02 (dois) a (05) cinco anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 04/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMACULADA CONCEIÇÃO – situada à Rua Elson Pedro dos Santos, 205 – Jardim União da Vitória IV - Londrina/PR, mantida pela CRECHE IMACULADA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 95.562.070/0001-40.

Art. 2º – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2024, com validade até 01/01/2028, para atendimento de crianças da Educação Infantil - Creche (CB ao C3), de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Art. 3º – Credenciamento ao Sistema Municipal de Educação de Londrina, retroativo a 01/01/2020.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 03/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, Ampliar a Oferta e Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LANA – situada à Rua Rudolph Diesel, 935 – Jardim Tóquio - Londrina/PR, mantida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LANA, inscrito no CNPJ 81.758.153/0001-02.

Art. 2º – A presente resolução concede a Ampliação de Oferta e a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Tia Lana pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2024 com validade até 01/01/2028, para atendimento à crianças da Educação Infantil - Creche (CB ao C3), e Pré Escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º – Credenciamento ao Sistema Municipal de Educação de Londrina, retroativo a 01/01/2020.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 024/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 08/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA GERAÇÃO** – situada à Rua Oakland, nº29, Jardim Quebec – Londrina/PR, mantida por ESCOLA NOVA GERAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.221.805/0001-59.

Art. 2º – A presente resolução concede a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Nova Geração, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2024 com validade até 01/01/2028, para atender crianças da Educação Infantil - Creche (CB ao C3) e Pré-Escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 025/2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 07/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a mantenedora, Mudar o representante legal e Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO**, situado à Av. Madre Leônia Milito, 499 – Pq. Guanabara – Londrina/PR, mantido pela ASSOCIAÇÃO DO CLUBE MÃES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA, inscrita o CNPJ 72.337.546/0001-43.

Art. 2º – A presente resolução concede a Mudança de Mantenedora do Asilo São Vicente de Paulo, para ASSOCIAÇÃO DO CLUBE MÃES DO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA e a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Santo Antônio, por 4 (quatro) anos, retroativa a 31/12/2021, com validade até 31/12/2025, para atender crianças da Educação Infantil Creche (CB ao C3) e Pré Escola, de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 26/2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 06/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar o Representante Legal e Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA** – situada à Rua Sônia Maria Marenga Garcia, 80 – Jardim Tarumã - Londrina/PR, mantida pela ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE - ACEB, inscrita no CNPJ 04.288.853/0001-21.

Art. 2º – A presente resolução concede a Mudança de Representante Legal, da entidade mantenedora, Associação Cristã Evangelizadora Beneficente – ACEB e a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Simeire Rozimar de Camargo e Barbosa, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 05/08/2024, com validade até 05/08/2028, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C1 a C3), de 01 (um) a 03 (três) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 15 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 27/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016, 003/2016, 003/2007 e 005/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 05/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré - escola (P4 e P5) e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI FERREIRA – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada à Rua Sinode Bighinatti, 230 – Conj. Avelino A Vieira – Londrina/PR, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina inscrito no CNPJ 71.771.477/0001-70.

Art. 2º - A presente resolução concede a Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré -escola (P4 e P5) e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI FERREIRA por 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2025 com validade até 01/01/2029.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação da autorização com antecedência mínima 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 28/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 09/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar Voluntária e Definitivamente os atos escolares e Descredenciar do Sistema Municipal de Ensino de Londrina o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CATAVENTO** – situado à Avenida das Américas, 365 – Jardim San Fernando – Município de Londrina, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CATAVENTO - LTDA inscrito no CNPJ nº 31.610.424/0001-00.

Art. 2º - A presente resolução concede a Cessação Voluntária Definitiva e a Desvinculação do Sistema Municipal de Educação de Londrina do Centro de Educação Infantil Catavento retroativo à 12/07/2024.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 29/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 10/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAOBÁ – VIVÊNCIAS PELO BRINCAR** – situado à Rua Jonathas Serrano, 361 – Jardim Quebec – Município de Londrina, mantido por BAOBÁ – VIVÊNCIAS PELO BRINCAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.599.679/0001-10.

Art. 2º - A presente resolução concede a Reovação e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Baobá - Vivências pelo bincar, por 04 (quatro) anos, retroativo a 04/11/2024, com validade até 04/11/2028, para atender crianças da Educação Infantil Creche (C1 ao C3) e Pré-escola, de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação da autorização com antecedência mínima 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 30/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016, do C.M.E.L e o Parecer nº 11/2025 de 08/05/2025 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a denominação do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABAC**, situado à Rua Sudão, 273 – Parque Ouro Verde – Município de Londrina, mantido pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ nº 78.954.237/0001-07.

Art. 2º - A presente resolução concede a mudança de denominação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABAC para **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ENI CAMARGO - ABAC**, e mantém-se o determinado no Parecer Nº 105/2024-CMEL e Resolução Nº. 139/2024-SME da renovação de autorização de funcionamento por 4 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2024, com validade até 01/01/2028, para atendimento às crianças da Educação Infantil Creche (C1 ao C3) e Pré-escola (P4 e P5), de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2025. Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Secretário(a) Municipal de Educação

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 94 DE 16 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O CONTRATO Nº **SMGP-0038/2022** cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, para os veículos automotores que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **WASHINGTON LUÍS DE FREITAS** - matrícula 10253-9
2. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2022 (7449654)**

Londrina, 16 de maio de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 95 DE 16 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O CONTRATO Nº **SMGP-130/2022** cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos automotores que compõem a frota da Administração Direta e Autárquica do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios. Mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, funilaria e pintura, tapeçaria/estofamento, com peças e acessórios para veículos utilitários, vans, (samu/siate), movidos a diesel

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **WASHINGTON LUÍS DE FREITAS** - matrícula 10253-9
2. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 248, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 (8440021)**

Londrina, 16 de maio de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 96 DE 19 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O **CONTRATO N.º SMGP-0144/2024** - cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, para veículos que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, baterias, componentes de reposição e acessórios, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13400149)** e fazem parte deste contrato.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **WASHINGTON LUÍS DE FREITAS** - matrícula 10253-9
2. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do CONTRATO.

Londrina, 19 de maio de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 97 DE 19 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O **CONTRATO Nº 0202-2022**- cujo objeto é Contratação de serviço de lavagem de veículos leves, utilitários e especiais da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **WASHINGTON LUÍS DE FREITAS** - matrícula 10253-9
2. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do CONTRATO.

Londrina, 19 de maio de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 98 DE 19 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO O **CONTRATO Nº SMGP-070/2022** - cujo objeto é **CRENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS de BORRACHARIA** para os veículos automotores e motocicletas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados ao Patrimônio do Município de Londrina e seus distritos, conforme demanda, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios, tudo de acordo com a(s) Planilha(s) de serviços e itens, critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam, inclusive o anexo que demonstra o quantitativo da frota do Município

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **WASHINGTON LUÍS DE FREITAS** - matrícula 10253-9
2. **MATHEUS TEIXEIRA STRINGUETA** - matrícula nº 10249-0

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 176, DE 02 DE JUNHO DE 2022 (7904352)**

Londrina, 19 de maio de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

TERMO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 003/ 2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL.

Pelo presente Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF**, inscrita sob o CNPJ n.º 77.651.602/0001-33, situada neste Município, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2948 - Centro, CEP: 86010-540, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Péricles José Menezes Deliberador**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF n.º 094.853.599-77, aqui denominada simplesmente ACESF, e do outro o **Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL**, com sede na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, inscrita sob CNPJ n.º 76.933.969/0001-87, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF n.º 024.421.439-50, aqui denominado simplesmente de CODEL,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública, a especialidade técnica dos servidores, bem como o mútuo interesse dos cooperantes na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, e artigo 241 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a CODEL desde 24/02/2025 encontra-se sem vaga de Contador em seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que os serviços de contabilidade da CODEL estão pendentes e que isso poderá ocasionar prejuízos ao Município de Londrina;

CONSIDERANDO o tempo necessário à implementação de soluções adequadas e definitivas, como a contratação de servidor do Cargo de Contador;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade da prestação do serviço público e as obrigações e prazos legais relacionados à contabilidade da CODEL;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pelas Leis do Regime Jurídico Único dos Servidores (Lei Municipal n.º 4.928/1992) e Plano de Cargos, Carreira e Salários (Lei Municipal n.º 9.337/2004);

CONSIDERANDO a Resposta ao Questionamento n.º 08/2025 - SMRH (15451320); e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 296/2025 (15628406) da Gerência de Assuntos de Pessoal/Procuradoria Geral do Município.

RESOLVEM firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo como objeto a realização de serviços conjuntos entre os dois entes, com a finalidade de evitar a interrupção dos serviços de contabilidade da CODEL, sem prejuízo aos serviços prestados à ACESF.

I. Fica estabelecido que os serviços de contabilidade da CODEL, a partir da data 30/04/2025, serão executados, em conjunto, com a ACESF;

II. Caberá à CODEL encaminhar os processos e atividades de contabilidade a serem executados em conjunto com a ACESF, devendo aquela, para tanto, disponibilizar e auxiliar nas informações para a execução;

III. A responsabilidade técnica será do profissional técnico inerente à análise.

IV. O prazo da presente Acordo será de 12 meses ou até que se efetive a contratação de servidor ocupante do cargo de Contador, o que ocorrer primeiro.

O presente Termo surtirá efeitos retroativos a 30/04/2025. Revoga-se o Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2025 (15472328).

Londrina, 20 de maio de 2025. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Diretor(a) Presidente

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUCOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PATRICIA CRUCIOL AVANCO SN, **QUADRA AREA, LOTE INED6, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030551100040001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5180. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUCOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na HELENA CORTEZ GIAROLA SN, **QUADRA AREA, LOTE INED4, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030548100020001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5177. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na CAFE CATURRA SN,**QUADRA AREA,LOTE INED3, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030547100010001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5176. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **MARCIA REFUNDINI KAMIJI**, portador do CPF/CNPJ de n.º 95.543.377/0001-01, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na SAUL ELKIND 4561,**QUADRA 1,LOTE 13, JARDIM CONTINENTAL** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010874101540001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5163. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **MARIA JOSE DE LIMA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.821.887/0001-41, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MARIA LUCIA MORENO SN,**QUADRA 11,LOTE 13, JARDIM PARIS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07030022102180001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5101. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ROMILSON GALBIATTI**, portador do CPF/CNPJ de n.º 20.028.899-70, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na VITORIO SBORGI 131,**QUADRA 10,LOTE 19, JARDIM COLUMBIA SECCAO C** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010030306080001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5064. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **3 APB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, portador do CPF/CNPJ de n.º 11.439.799-66, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ROSALVO MARQUES BONFIM 680,**QUADRA 3,LOTE 4, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030603100460001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5122. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **SENA CONSTRUÇOES LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 77.515.351/0001-60, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na JOAO SOARES SN,**QUADRA ,LOTE REM1, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030554201120001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5191. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FILIPPO FOGGIA SN,**QUADRA 14,LOTE 8, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030554100930001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5190. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FILIPPO FOGGIA SN,**QUADRA 14,LOTE 7, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030554100700001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5189. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FILIPPO FOGGIA SN,**QUADRA 14,LOTE 6, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030554100600001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5188. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na FILIPPO FOGGIA SN,**QUADRA 14,LOTE 5, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030554100500001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5187. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 00.543.936/0001-69, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANEZIO ALVES SOARES SN,**QUADRA 12,LOTE 2, JARDIM EVEREST** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030552301890001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5183. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **HAILTON FERRAZ DE CAMPOS**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.821.887/0001-41, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MARIA LUCIA MORENO SN,**QUADRA 10,LOTE 6, JARDIM PARIS** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07030022100780001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5100. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR

CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **H.S.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.357.017/0001-99, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na GIOCONDO MATURI 590,**QUADRA 15,LOTE 33, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030616604320001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5142. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **ESPOLIO DE BENEDICTO PINTO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 98.697.709-91, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na SANTO MAGRINI 1215,**QUADRA 1,LOTE 14, CJ HAB PARIGOT DE SOUZA I** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010144200310001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5149. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **WILSON AFFONSO RIBEIRO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 50.886.009-68, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na JOSE ROQUE SALTON S/N,**QUADRA 7,LOTE 4, TERRAS DE DAVID** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06020122202930001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4941. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **OSVALDO GIMENES**, portador do CPF/CNPJ de n.º 15.467.609-97, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na MARTINHO LUTERO SN,**QUADRA ,LOTE 51A, GLEBA FAZENDA PALHANO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06020032203700001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4938. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **ESPOLIO DE MAURO BORSALLI**, portador do CPF/CNPJ de n.º 80.481.569-20, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na CHEPLI TANUS DAHER 333,**QUADRA 16,LOTE 64, JARDIM ACAPULCO** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040177104400001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4937. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **JULIO CESAR DE SOUZA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.357.017/0001-99, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na RUBENS BURANI 85,**QUADRA 11,LOTE 8, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030612101020001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5137. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **ARNALDO JOSE DA SILVA FILHO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.357.017/0001-99, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na HERMINIO BURANI 134,**QUADRA 11,LOTE 19, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030612303030001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5139. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **CRISTINA GARDINO MARTINS ROTTA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 03.357.017/0001-99, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ROSALVO MARQUES BONFIM 770,**QUADRA 3,LOTE 13, JARDIM PADOVANI** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030603101360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5125. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **SEBASTIAO GONCALVES DAVID FILHO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.685.813/0001-25, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ARLINDO DOS SANTOS ALVES 762,**QUADRA 1,LOTE 1, JARDIM SAO PAULO II** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07030075605820001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5109. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **EDINAIDE FELIPE BENICIO**, portador do CPF/CNPJ de n.º 04.050.619-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ONIVALDO DAVANCO 205,**QUADRA 7,LOTE 6, PARQUE RES PORTAL DO SOL** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07030007100660001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5089. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **ODAIR ANTONIO DE ALMEIDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 35.719.759-87, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PASCHOAL GHELARDI 254,**QUADRA 10,LOTE 29, JARDIM COLUMBIA SECCAO C** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010030101050001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5061. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

Considerando as tentativas de notificar , **GUSTAVO ROQUE MARTINS**, portador do CPF/CNPJ de n.º 01.685.813/0001-25, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na CARLOS ROBERTO DE FRANCA 285,**QUADRA 4,LOTE 21, JARDIM SAO PAULO II** – Londrina/PR, inscrição imobiliária

07030078100710001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5112. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município)

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 23/06/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD7D21	276670X001218549	11/04/2025	74550
AAL7239	276670X001218584	12/04/2025	74550
AAY2879	276670M000213620	12/04/2025	60503
ABC8F77	276670M000213613	11/04/2025	60503
ABG4111	276670NIC0255518	15/04/2025	50020
ABI0I48	276670M000213483	10/04/2025	60503
ABJ3F32	276670X001218569	12/04/2025	74550
ABJ8A43	276670X001217745	11/04/2025	74550
ABL1664	276670X001218567	11/04/2025	74550
ABL1C08	276670X001217602	10/04/2025	74550
ABL3097	276670X001218901	12/04/2025	74550
ABL7067	276670X001217618	10/04/2025	74630
ABM2808	276670X001218858	12/04/2025	74550
ABM6G42	276670NIC0255458	15/04/2025	50020
ABN9268	276670X001217654	10/04/2025	74550
ABU5201	276670M000213760	12/04/2025	60503
ABU6171	276670X001217565	11/04/2025	74550
ABU6171	276670X001218143	11/04/2025	74550
ACG7797	276670X001217924	10/04/2025	74550
ACV9705	276670X001218879	12/04/2025	74550
ACW7004	276670X001218697	12/04/2025	74550
ACY4691	276670X001218302	11/04/2025	74630
ACY4691	276670X001218277	12/04/2025	74550
ACZ4J07	276670X001218528	11/04/2025	74550
ACZ8D49	276670X001218000	11/04/2025	74550
ADH1119	276670X001218667	12/04/2025	74550
ADH1281	276670X001217643	10/04/2025	74550
ADH1281	276670M000213451	10/04/2025	60503
ADH5D20	276670X001219126	12/04/2025	74550
ADQ7F38	276670X001217646	10/04/2025	74550
ADR9570	276670X001218794	12/04/2025	74550
ADT2235	276670X001218683	12/04/2025	74550
ADW4079	276670X001218268	11/04/2025	74550
ADZ8612	276670X001218194	11/04/2025	74630
AEB5009	276670M000213772	12/04/2025	60503
AEC1754	276670X001219170	12/04/2025	74550
AEH2B31	276670X001219169	12/04/2025	74550
AEP8G87	276670X001219157	12/04/2025	74550
AES8036	276670X001218777	12/04/2025	74550
AET8575	276670X001217961	11/04/2025	74630
AEU2G65	276670M000213813	12/04/2025	60503
AEY6D93	276670X001217938	11/04/2025	74550
AFD2484	276670X001218421	11/04/2025	74550
AFG9376	276670M000213725	12/04/2025	60503
AFG9734	276670X001217959	10/04/2025	74550
AFI3185	276670X001218461	11/04/2025	74630
AFL0871	276670X001217842	10/04/2025	74550
AFL0871	276670X001218723	12/04/2025	74550
AFL0871	276670X001218694	12/04/2025	74550
AFL8015	276670M000213639	11/04/2025	60503
AFQ0950	276670X001219107	12/04/2025	74550
AFQ6F14	276670X001217952	11/04/2025	74550
AFR7F73	276670M000213426	11/04/2025	60503
AFR7H01	276670X001218398	11/04/2025	74550
AGE7H71	276670M000213486	11/04/2025	60503
AGF6A66	276670M000213399	11/04/2025	60503
ago/73	276670M000213818	12/04/2025	60503
AGZ9528	276670X001218010	10/04/2025	74550
AGZ9528	276670X001217637	10/04/2025	74550
AGZ9G00	276670X001219099	12/04/2025	74550
AHC4600	276670X001219000	12/04/2025	74550
AHH4D42	276670X001218224	11/04/2025	74550
AHH4D42	276670X001217718	11/04/2025	74550
AHH4D42	276670M000213820	12/04/2025	60503
AHH4D42	276670X001218603	11/04/2025	74550
AHH4D42	276670X001217927	10/04/2025	74550

AHH4D42	276670M000213431	10/04/2025	60503
AHH4D42	276670M000213518	10/04/2025	60503
AHI7D91	276670X001218622	11/04/2025	74550
AHK3F53	276670M000213672	11/04/2025	60503
AHM2996	276670X001218637	12/04/2025	74550
AHM7664	276670X001218939	12/04/2025	74550
AHO0A51	276670X001218768	12/04/2025	74550
AHU1D66	276670X001218527	12/04/2025	74550
AHW4291	276670X001217963	10/04/2025	74550
AHY9F44	276670X001218738	12/04/2025	74550
AIF2C45	276670X001219088	12/04/2025	74550
AIF3I94	276670X001217694	10/04/2025	74550
AIG3G58	276670X001218344	11/04/2025	74550
AIG5J75	276670X001218987	12/04/2025	74550
AIH4B48	276670X001217859	11/04/2025	74550
AIJ3617	276670M000213517	10/04/2025	60503
AIK8873	276670X001218289	11/04/2025	74550
AIM5569	276670X001218229	11/04/2025	74630
AIN0A91	276670X001217997	10/04/2025	74550
AIV4A82	276670M000213552	12/04/2025	60503
AIX3J70	276670X001218360	11/04/2025	74550
AIX7F69	276670X001218258	11/04/2025	74710
AIY3046	276670X001218323	12/04/2025	74550
AJA0D59	276670M000213379	11/04/2025	60503
AJC3I77	276670X001217638	11/04/2025	74630
AJF1212	276670X001218001	10/04/2025	74630
AJL5480	276670X001217644	10/04/2025	74550
AJL7193	276670X001218989	12/04/2025	74630
AJL8383	276670M000213712	12/04/2025	60503
AJN1340	276670X001217614	10/04/2025	74550
AJN1340	276670X001217866	10/04/2025	74550
AJN3426	276670X001218605	11/04/2025	74550
AJN3426	276670X001218822	12/04/2025	74550
AJS6I84	276670X001218423	11/04/2025	74550
AJW3085	276670X001218940	12/04/2025	74550
AJW6604	276670X001217776	10/04/2025	74550
AJW6604	276670X001217605	11/04/2025	74550
AJW6604	276670X001217951	11/04/2025	74550
AJW6604	276670X001218819	12/04/2025	74550
AJZ8I85	276670X001217641	11/04/2025	74550
AKA5E20	276670X001218517	11/04/2025	74550
AKB5J09	276670X001219023	12/04/2025	74550
AKC8291	276670X001218778	12/04/2025	74550
AKE2376	276670M000213374	11/04/2025	60503
AKL2G58	276670M000213787	12/04/2025	60503
AKM2242	276670X001217577	10/04/2025	74550
AKN8680	276670X001218512	11/04/2025	74550
AKP4204	276670M000213508	10/04/2025	60503
AKP4204	276670X001217848	10/04/2025	74550
AKP4204	276670M000213821	12/04/2025	60503
AKQ4858	276670X001217986	11/04/2025	74630
AKQ7H73	276670X001217755	11/04/2025	74630
AKQ9I62	276670X001218056	11/04/2025	74550
AKS3J53	276670X001218703	12/04/2025	74550
AKS6229	276670M000213636	11/04/2025	60503
AKS6H35	276670X001218067	10/04/2025	74630
AKU5I36	276670X001218020	11/04/2025	74630
AKU9A98	276670X001218349	11/04/2025	74550
AKV2I67	276670X001218442	11/04/2025	74630
AKV8J90	276670X001219082	12/04/2025	74550
AKX7507	276670X001218416	11/04/2025	74550
AKX8995	276670X001219078	12/04/2025	74550
AKX9B63	276670M000213461	11/04/2025	60503
AKY9595	276670X001218666	12/04/2025	74630
AKZ1589	276670X001217985	10/04/2025	74550
ALB5624	276670X001218236	11/04/2025	74630
ALB6D91	276670X001217793	11/04/2025	74550
ALD9254	276670X001218805	12/04/2025	74550
ALE7F05	276670X001218840	12/04/2025	74550
ALF9D98	276670M000213390	11/04/2025	60503
ALG5665	276670NIC0255461	15/04/2025	50020
ALH8D63	276670X001218190	11/04/2025	74550
ALH8D63	276670X001217582	10/04/2025	74630
ALH8D63	276670X001218331	11/04/2025	74630
ALH8D63	276670X001218371	11/04/2025	74710
ALH8D63	276670X001218504	10/04/2025	74710
ALH8D63	276670X001217757	11/04/2025	74630
ALJ5618	276670M000213676	11/04/2025	60503
ALJ6A41	276670X001219106	12/04/2025	74550
ALL7865	276670X001218520	11/04/2025	74550

ALL7C57	276670X001217993	10/04/2025	74630
ALN6475	276670X001217678	10/04/2025	74550
ALN6494	276670X001218621	11/04/2025	74550
ALN6494	276670X001218199	12/04/2025	74550
ALN6494	276670X001218534	11/04/2025	74550
ALQ0735	276670X001217949	11/04/2025	74550
ALQ7977	276670M000213746	12/04/2025	60503
ALQ7977	276670X001218985	12/04/2025	74630
ALQ7977	276670X001218633	12/04/2025	74550
ALS5533	276670X001218322	11/04/2025	74550
ALU3I09	276670X001217743	10/04/2025	74550
ALV3D82	276670X001218796	12/04/2025	74550
ALX8509	276670NIC0255504	15/04/2025	50020
ALX8509	276670NIC0255527	15/04/2025	50020
ALZ9E30	276670X001219090	12/04/2025	74550
ALZ9E30	276670X001218632	12/04/2025	74630
ALZ9E30	276670M000213600	11/04/2025	60503
ALZ9E30	276670M000213453	11/04/2025	60503
ALZ9E30	276670X001218657	12/04/2025	74550
ALZ9E30	276670X001219010	12/04/2025	74550
ALZ9E30	276670X001219018	12/04/2025	74550
AMB2G08	276670X001218234	11/04/2025	74550
AMC7807	276670M000213523	11/04/2025	60503
AMC7F60	276670X001218845	12/04/2025	74550
AMIOH48	276670X001217634	10/04/2025	74550
AMJ3259	276670X001219062	12/04/2025	74550
AMK1482	276670X001218730	12/04/2025	74550
AMM8E30	276670M000213827	12/04/2025	60503
AMO7823	276670X001218476	11/04/2025	74550
AMQ6E90	276670X001217788	10/04/2025	74630
AMQ6F16	276670X001218151	11/04/2025	74550
AMR2725	276670M000213605	12/04/2025	60503
AMT5A35	276670NIC0255449	15/04/2025	50020
AMT5A35	276670NIC0255450	15/04/2025	50020
AMW3D24	276670X001218854	12/04/2025	74550
AMW3D24	276670X001218337	11/04/2025	74550
AMW3D24	276670X001217626	10/04/2025	74550
AMW7260	276670X001219109	12/04/2025	74630
AMX8F04	276670X001219081	12/04/2025	74550
AMX8F04	276670M000213703	12/04/2025	60503
AMY7144	276670X001219166	12/04/2025	74550
AMZ1908	276670X001217636	10/04/2025	74550
ANA5J02	276670M000213740	12/04/2025	60503
ANA8613	276670X001218711	12/04/2025	74550
ANC6129	276670M000213784	12/04/2025	60503
ANC6F88	276670X001218361	12/04/2025	74550
AND5689	276670X001218597	12/04/2025	74630
ANE1D41	276670X001218074	11/04/2025	74550
ANE5917	276670X001217700	10/04/2025	74550
ANE5917	276670X001218237	11/04/2025	74550
ANE5917	276670X001217836	10/04/2025	74550
ANE5917	276670X001218309	11/04/2025	74630
ANF6499	276670X001217860	10/04/2025	74550
ANF7I38	276670X001218760	12/04/2025	74550
ANG2H70	276670X001217820	10/04/2025	74550
ANH0986	276670M000213417	10/04/2025	60503
ANH3830	276670X001218137	11/04/2025	74550
ANH7I08	276670X001218061	10/04/2025	74550
ANH9I84	276670X001219119	12/04/2025	74550
ANM1C48	276670M000213738	12/04/2025	60503
ANN8E41	276670X001218441	11/04/2025	74550
ANO5B35	276670NIC0255426	15/04/2025	50020
ANR5340	276670X001218227	11/04/2025	74630
ANT4C20	276670X001218554	12/04/2025	74710
ANT6570	276670X001218283	11/04/2025	74550
ANT6570	276670X001218452	11/04/2025	74550
ANU7591	276670X001219059	12/04/2025	74550
ANV7J37	276670X001218167	11/04/2025	74630
ANV8A22	276670X001218339	11/04/2025	74550
ANW3396	276670NIC0255434	15/04/2025	50020
ANX3E50	276670M000213601	11/04/2025	60503
ANX7H73	276670X001217954	10/04/2025	74550
AOA7D99	276670X001218695	12/04/2025	74550
AOB7013	276670X001218743	12/04/2025	74550
AOF3A46	276670X001218140	11/04/2025	74550
AOF6595	276670M000213793	12/04/2025	60503
AOG4D24	276670X001218363	10/04/2025	74710
AOH4E55	276670NIC0255523	15/04/2025	50020
AOH4E55	276670NIC0255520	15/04/2025	50020
AOL4F48	276670X001219076	12/04/2025	74630

AOM8557	276670M000213521	10/04/2025	60503
AON6323	276670X001217910	10/04/2025	74550
AON8F99	276670X001218873	12/04/2025	74630
AOO2B74	276670X001219096	12/04/2025	74630
AOP2725	276670M000213778	12/04/2025	60503
AOP4557	276670X001217739	10/04/2025	74550
AOP4557	276670X001217845	10/04/2025	74550
AOR5190	276670X001217729	11/04/2025	74630
AOR5190	276670X001218847	12/04/2025	74630
AOR5944	276670X001218334	11/04/2025	74550
AOR5B31	276670X001218073	11/04/2025	74550
AOS8J12	276670X001218972	12/04/2025	74550
AOS9351	276670X001219007	12/04/2025	74550
AOV8121	276670X001217584	11/04/2025	74630
AOY1F32	276670X001218415	11/04/2025	74550
AOY5997	276670M000213441	10/04/2025	60503
APD1F25	276670X001218811	12/04/2025	74550
APD3524	276670X001217876	10/04/2025	74550
APH2D99	276670X001218607	12/04/2025	74550
APH2F01	276670X001218021	10/04/2025	74550
APH9581	276670X001218875	12/04/2025	74550
API8364	276670X001218444	11/04/2025	74550
APM1F05	276670X001218098	12/04/2025	74550
APM1F05	276670X001218892	12/04/2025	74550
APM4363	276670X001218107	11/04/2025	74550
APM9947	276670X001217692	10/04/2025	74550
APN3J46	276670X001218496	11/04/2025	74550
APO2003	276670X001218315	11/04/2025	74630
APP0938	276670X001217849	10/04/2025	74550
APP2725	276670X001218610	11/04/2025	74550
APP4015	276670M000213425	10/04/2025	60503
APP4711	276670X001217838	10/04/2025	74550
APQ4238	276670X001217727	10/04/2025	74630
APQ4238	276670X001218303	11/04/2025	74550
APQ4238	276670X001219020	12/04/2025	74630
APR2C39	276670M000213403	11/04/2025	60503
APR7760	276670M000213539	12/04/2025	60503
APS5336	276670X001218147	11/04/2025	74550
APS8J87	276670X001217995	11/04/2025	74630
APT0084	276670M000213593	12/04/2025	60503
APT5438	276670X001219095	12/04/2025	74550
APW4J52	276670M000213753	12/04/2025	60503
APW9C22	276670NIC0255451	15/04/2025	50020
AQA2E63	276670M000213587	11/04/2025	60503
AQB5804	276670X001218495	11/04/2025	74550
AQE5A57	276670M000213747	12/04/2025	56732
AQF5404	276670X001218075	10/04/2025	74550
AQI8B80	276670X001218493	11/04/2025	74550
AQI9748	276670X001217782	11/04/2025	74550
AQK5472	276670X001218835	12/04/2025	74550
AQP6G41	276670X001218413	11/04/2025	74550
AQP6G41	276670X001218403	11/04/2025	74550
AQQ6190	276670X001218232	12/04/2025	74550
AQR1980	276670X001217769	10/04/2025	74630
AQR9336	276670M000213473	10/04/2025	60503
AQS2E76	276670X001218833	12/04/2025	74550
AQS7A52	276670X001217593	10/04/2025	74550
AQS8063	276670X001218133	11/04/2025	74550
AQT2819	276670X001217737	10/04/2025	74550
AQT4057	276670X001218150	11/04/2025	74550
AQT8C16	276670X001219187	12/04/2025	74550
AQU3E54	276670X001219163	12/04/2025	74550
AQU6D04	276670X001218471	11/04/2025	74550
AQU6D04	276670X001218490	11/04/2025	74550
AQU6D04	276670X001218576	11/04/2025	74630
AQU6D04	276670X001218477	11/04/2025	74550
AQU6D04	276670X001217935	10/04/2025	74550
AQU6D04	276670X001218288	11/04/2025	74550
AQV8938	276670M000213828	12/04/2025	60503
AQV9918	276670X001218174	11/04/2025	74550
AQW5D48	276670X001218287	11/04/2025	74550
AQX4535	276670M000213610	11/04/2025	60503
AQX5G98	276670X001217889	11/04/2025	74550
AQX5I14	276670X001218820	12/04/2025	74630
AQY2G01	276670M000213642	12/04/2025	60503
AQZ3480	276670X001218849	12/04/2025	74550
AQZ3772	276670X001218365	11/04/2025	74630
ARA1538	276670X001217648	10/04/2025	74550
ARC7J71	276670X001219004	12/04/2025	74550
ARE7D94	276670X001218197	12/04/2025	74630

ARG5882	276670M000213573	11/04/2025	60503
ARG5H21	276670M000213470	10/04/2025	60503
ARG5J79	276670X001217656	10/04/2025	74550
ARG5J79	276670X001217645	10/04/2025	74550
ARG7868	276670M000213543	11/04/2025	60503
ARI4113	276670X001217944	11/04/2025	74630
ARJ8E41	276670M000213691	12/04/2025	60503
ARL8483	276670X001218924	12/04/2025	74550
ARN7421	276670M000213671	12/04/2025	60503
ARO1375	276670X001218169	11/04/2025	74710
ARO1B14	276670M000213710	12/04/2025	60503
ARO7F32	276670NIC0255528	15/04/2025	50020
ARP7C24	276670X001217899	10/04/2025	74550
ARQ2329	276670X001218148	11/04/2025	74550
ARQ4602	276670X001219101	12/04/2025	74630
ARR2F52	276670NIC0255491	15/04/2025	50020
ARS0124	276670X001218688	12/04/2025	74550
ARS1B80	276670X001218222	11/04/2025	74550
ARS7J89	276670X001218568	12/04/2025	74630
ARS7J89	276670X001217795	10/04/2025	74630
ARS7J89	276670X001218251	12/04/2025	74550
ARS7J89	276670X001218189	12/04/2025	74710
ARS7J89	276670X001218402	11/04/2025	74630
ARU9D76	276670X001219141	12/04/2025	74550
ARV7511	276670X001217702	11/04/2025	74550
ARV9236	276670M000213572	12/04/2025	60503
ARW9579	276670X001217676	11/04/2025	74630
ARW9579	276670X001218035	11/04/2025	74630
ASA1095	276670M000213707	12/04/2025	60503
ASC4G23	276670M000213598	11/04/2025	60503
ASC9881	276670X001219055	12/04/2025	74550
ASD9861	276670M000213368	10/04/2025	60503
ASF2589	276670NIC0255536	15/04/2025	50020
ASG2I92	276670X001218828	12/04/2025	74550
ASG7067	276670X001218347	11/04/2025	74550
ASK6114	276670X001217804	10/04/2025	74550
ASK6J91	276670X001219087	12/04/2025	74550
ASN2267	276670X001219079	12/04/2025	74550
ASP1A13	276670X001218176	11/04/2025	74550
ASR8866	276670M000213497	11/04/2025	60503
ASU9916	276670M000213757	12/04/2025	60503
ASW1A61	276670X001218904	12/04/2025	74550
ASW9004	276670X001219143	12/04/2025	74550
ASW9004	276670X001218648	12/04/2025	74550
ASX1B89	276670X001218960	12/04/2025	74550
ASZ0H55	276670X001217969	10/04/2025	74550
ASZ8003	276670NIC0255489	15/04/2025	50020
ATA2325	276670M000213744	12/04/2025	60503
ATC0G32	276670X001218213	11/04/2025	74550
ATC6A22	276670M000213670	12/04/2025	60503
ATD4H45	276670M000213463	11/04/2025	60503
ATD5A37	276670X001218400	11/04/2025	74550
ATE3053	276670M000213643	11/04/2025	60503
ATE4176	276670X001218889	12/04/2025	74550
ATE9I48	276670X001218860	12/04/2025	74630
ATG5H84	276670X001218558	11/04/2025	74550
ATL7205	276670X001218638	12/04/2025	74550
ATM7H13	276670X001218250	11/04/2025	74550
ATN2978	276670X001218662	12/04/2025	74550
ATN6928	276670M000213629	11/04/2025	60503
ATR1177	276670X001218515	11/04/2025	74550
ATS5H03	276670X001218955	12/04/2025	74550
ATS5H03	276670M000213697	12/04/2025	60503
ATS5H03	276670X001218494	11/04/2025	74550
ATS5H03	276670X001219012	12/04/2025	74550
ATS5H03	276670X001218540	11/04/2025	74630
ATS5H03	276670X001218294	11/04/2025	74630
ATS5H03	276670X001218242	11/04/2025	74630
ATS5H03	276670M000213759	12/04/2025	60503
ATS5H03	276670X001218740	12/04/2025	74550
ATT3603	276670X001217919	10/04/2025	74550
ATU8364	276670X001218844	12/04/2025	74550
ATV1J89	276670X001217683	11/04/2025	74550
ATW5626	276670X001217587	11/04/2025	74550
ATW5689	276670X001218480	11/04/2025	74550
ATW5689	276670X001218590	11/04/2025	74550
ATX2A76	276670X001218319	11/04/2025	74550
ATX6466	276670X001217885	10/04/2025	74550
AUA6C76	276670X001219072	12/04/2025	74550
AUB7853	276670X001217710	11/04/2025	74550

AUC0137	276670X001218419	12/04/2025	74630
AUE2A30	276670X001219133	12/04/2025	74550
AUE2A30	276670X001218087	10/04/2025	74630
AUE2A30	276670X001219009	12/04/2025	74550
AUE2A30	276670X001218814	12/04/2025	74550
AUE2A30	276670X001218284	12/04/2025	74630
AUE2C68	276670X001218675	12/04/2025	74550
AUF0683	276670M000213512	10/04/2025	60503
AUF6H24	276670X001218564	12/04/2025	74550
AUF6H24	276670M000213549	11/04/2025	60503
AUG2274	276670M000213619	12/04/2025	60503
AUG7647	276670X001218802	12/04/2025	74550
AUG7G50	276670X001218466	11/04/2025	74550
AUH0551	276670M000213595	11/04/2025	60503
AUJ1037	276670X001217774	11/04/2025	74550
AUJ1560	276670NIC0255474	15/04/2025	50020
AUJ2644	276670X001218781	12/04/2025	74550
AUJ5D52	276670X001217907	10/04/2025	74550
AUJ6852	276670X001218700	12/04/2025	74550
AUK7032	276670M000213728	12/04/2025	60503
AUM6B15	276670X001217928	11/04/2025	74550
AUP1D49	276670X001218510	11/04/2025	74550
AUP6990	276670X001217778	10/04/2025	74550
AUQ2713	276670X001217760	10/04/2025	74550
AUR4574	276670X001218545	12/04/2025	74630
AUS2I15	276670X001218793	12/04/2025	74550
AUT6929	276670X001217877	11/04/2025	74630
AUT8E36	276670X001218710	12/04/2025	74550
AUV5I25	276670X001217929	11/04/2025	74630
AUX1A95	276670M000213678	12/04/2025	60503
AUX4B24	276670X001218300	12/04/2025	74550
AUX7C53	276670X001217599	10/04/2025	74550
AUY0441	276670X001218019	11/04/2025	74630
AUY4977	276670M000213771	12/04/2025	60503
AUY7542	276670M000213363	11/04/2025	60503
AVA5B98	276670X001218935	12/04/2025	74550
AVE5650	276670M000213430	11/04/2025	60503
AVE8867	276670X001218417	11/04/2025	74550
AVG6J76	276670M000213606	11/04/2025	60503
AVG7601	276670X001218636	12/04/2025	74550
AVH4979	276670X001218678	12/04/2025	74550
AVH4G70	276670X001219136	12/04/2025	74550
AVH6853	276670X001219014	12/04/2025	74630
AVJ1I70	276670NIC0255555	15/04/2025	50020
AVJ4J28	276670X001218009	11/04/2025	74550
AVJ9H60	276670M000213805	12/04/2025	60503
AVK2B53	276670X001217871	11/04/2025	74550
AVL2B36	276670X001218729	12/04/2025	74550
AVL4629	276670X001218817	12/04/2025	74550
AVN8872	276670X001218720	12/04/2025	74550
AVO1H33	276670X001217844	10/04/2025	74550
AVP3C33	276670X001217650	10/04/2025	74550
AVR2C38	276670X001218244	11/04/2025	74550
AVT3710	276670X001217685	10/04/2025	74550
AVT8654	276670M000213544	11/04/2025	60503
AVT8I70	276670NIC0255495	15/04/2025	50020
AVV2095	276670X001218852	12/04/2025	74550
AVY8216	276670X001218261	11/04/2025	74550
AWB1I22	276670X001217762	11/04/2025	74550
AWB3751	276670X001218281	11/04/2025	74550
AWB9918	276670X001217824	10/04/2025	74550
AWC2D26	276670X001218829	12/04/2025	74550
AWC3217	276670X001218640	12/04/2025	74550
AWE2B31	276670X001217566	11/04/2025	74550
AWG1D47	276670NIC0255532	15/04/2025	50020
AWG6I34	276670X001218201	11/04/2025	74550
AWH4377	276670X001218172	11/04/2025	74550
AWI1J58	276670X001217896	10/04/2025	74550
AWI2E00	276670NIC0255443	15/04/2025	50020
AWJ4392	276670X001219185	12/04/2025	74550
AWK2J61	276670X001218460	11/04/2025	74550
AWK3381	276670NIC0255545	15/04/2025	50020
AWL0E57	276670NIC0255481	15/04/2025	50020
AWN3B63	276670NIC0255551	15/04/2025	50020
AWN7527	276670NIC0255559	15/04/2025	50020
AWP1I81	276670NIC0255485	15/04/2025	50020
AWT8773	276670X001218581	11/04/2025	74550
AWU5672	276670X001217633	11/04/2025	74550
AWW8G71	276670X001218745	12/04/2025	74630
AWY3I88	276670X001218351	11/04/2025	74550

AWY4128	276670M000213462	11/04/2025	60503
AWZ4H73	276670X001218223	11/04/2025	74550
AXA1445	276670X001218456	11/04/2025	74550
AXC2H60	276670X001218766	12/04/2025	74550
AXD2J24	276670X001218656	12/04/2025	74550
AXE6J06	276670X001218866	12/04/2025	74550
AXF4B44	276670X001218070	10/04/2025	74550
AXI1179	276670M000213825	12/04/2025	60503
AXJ1832	276670M000213649	11/04/2025	60503
AXJ9C23	276670NIC0255558	15/04/2025	50020
AXK5D09	276670NIC0255459	15/04/2025	50020
AXK8I58	276670M000213514	10/04/2025	60503
AXL9067	276670X001218214	12/04/2025	74550
AXO8G23	276670X001217843	10/04/2025	74550
AXP5I40	276670X001217740	10/04/2025	74630
AXQ5330	276670X001218739	12/04/2025	74550
AXQ8I41	276670NIC0255418	15/04/2025	50020
AXR0F09	276670X001218216	11/04/2025	74550
AXR3F09	276670M000213689	12/04/2025	60503
AXS4394	276670M000213380	11/04/2025	60503
AXT6194	276670X001218054	11/04/2025	74550
AXT6843	276670M000213454	10/04/2025	60503
AXU3J70	276670M000213371	10/04/2025	60503
AXV1041	276670M000213597	12/04/2025	60503
AXW1A93	276670M000213516	10/04/2025	60503
AXX1791	276670M000213576	11/04/2025	60503
AXX7E72	276670X001219022	12/04/2025	74550
AXZ6317	276670X001219172	12/04/2025	74550
AYC1116	276670X001218272	11/04/2025	74550
AYD2737	276670X001218702	12/04/2025	74550
AYD4H24	276670X001217653	10/04/2025	74550
AYD8E83	276670M000213467	10/04/2025	60503
AYD8G59	276670M000213653	12/04/2025	60503
AYE3E15	276670M000213815	12/04/2025	60503
AYF5351	276670X001217880	10/04/2025	74550
AYF9H86	276670NIC0255511	15/04/2025	50020
AYG0F39	276670X001218570	11/04/2025	74630
AYG2571	276670X001218462	11/04/2025	74550
AYG3F40	276670M000213562	12/04/2025	60503
AYH0A06	276670X001218173	11/04/2025	74550
AYH7H09	276670X001218241	11/04/2025	74550
AYH7H09	276670M000213570	11/04/2025	60503
AYH7H09	276670X001218226	11/04/2025	74630
AYJ5B64	276670X001217870	11/04/2025	74550
AYO3574	276670X001218086	10/04/2025	74550
AYP5213	276670X001217609	10/04/2025	74630
AYP7I53	276670X001217689	11/04/2025	74550
AYP9211	276670NIC0255547	15/04/2025	50020
AYQ1I07	276670NIC0255453	15/04/2025	50020
AYR4994	276670X001218669	12/04/2025	74550
AYR7766	276670NIC0255512	15/04/2025	50020
AYU6A37	276670X001218062	10/04/2025	74550
AYU9429	276670X001218445	11/04/2025	74550
AYV3G70	276670X001218930	12/04/2025	74550
AYV5540	276670X001218625	12/04/2025	74550
AYX3J38	276670X001218330	11/04/2025	74550
AYX7430	276670M000213683	12/04/2025	60503
AYY7226	276670X001218279	11/04/2025	74630
AYZ6A88	276670X001218359	11/04/2025	74550
AYZ9D60	276670X001218388	12/04/2025	74630
AZA8054	276670X001218511	11/04/2025	74630
AZB6258	276670X001218407	11/04/2025	74550
AZB9D42	276670M000213608	11/04/2025	60503
AZC0D91	276670X001218338	11/04/2025	74550
AZD9451	276670X001218872	12/04/2025	74550
AZE1106	276670NIC0255431	15/04/2025	50020
AZE1B56	276670X001217717	10/04/2025	74550
AZE2F86	276670X001217817	10/04/2025	74550
AZE3159	276670X001217639	10/04/2025	74630
AZE9G36	276670M000213489	10/04/2025	60503
AZG5G83	276670X001218276	12/04/2025	74550
AZI3433	276670M000213554	11/04/2025	60503
AZI3D02	276670X001218420	11/04/2025	74550
AZI6E81	276670M000213775	12/04/2025	60503
AZI8173	276670X001219068	12/04/2025	74550
AZJ0032	276670X001218249	12/04/2025	74550
AZJ1771	276670X001219162	12/04/2025	74550
AZJ6H31	276670NIC0255499	15/04/2025	50020
AZJ7130	276670NIC0255516	15/04/2025	50020
AZK2592	276670X001217783	11/04/2025	74550

AZL4C72	276670X001218753	12/04/2025	74630
AZL9800	276670X001218601	11/04/2025	74550
AZM8G66	276670X001218392	11/04/2025	74550
AZN4D85	276670X001217595	10/04/2025	74550
AZN9417	276670M000213698	12/04/2025	60503
AZO3234	116100T002778801	28/04/2025	54870
AZQ0612	276670X001219001	12/04/2025	74550
AZQ5191	276670M000213700	12/04/2025	60503
AZQ8215	276670NIC0255557	15/04/2025	50020
AZR4255	276670X001219089	12/04/2025	74550
AZR6H79	276670NIC0255427	15/04/2025	50020
AZS1C75	276670NIC0255471	15/04/2025	50020
AZS8E83	276670NIC0255428	15/04/2025	50020
AZT3J13	276670X001219180	12/04/2025	74550
AZT9286	276670X001218686	12/04/2025	74550
AZU3E84	276670M000213634	12/04/2025	60503
AZU6J00	276670M000213625	12/04/2025	60503
AZV3526	276670X001217661	10/04/2025	74630
AZV3720	276670NIC0255486	15/04/2025	50020
AZY2F20	276670M000213541	11/04/2025	60503
AZY3A44	276670X001219042	12/04/2025	74550
AZY3H82	276670X001218938	12/04/2025	74550
AZY4955	276670X001218864	12/04/2025	74550
AZY9D42	276670X001219148	12/04/2025	74550
AZZ2034	276670M000213638	12/04/2025	60503
AZZ7E76	276670M000213440	11/04/2025	60503
BAC4G28	276670M000213422	11/04/2025	60503
BAE1G10	276670M000213717	12/04/2025	60503
BAF2113	276670M000213822	12/04/2025	60503
BAF2A45	276670X001218983	12/04/2025	74550
BAF6298	276670M000213487	11/04/2025	60503
BAF9845	276670X001219006	12/04/2025	74550
BAG1G91	276670X001219037	12/04/2025	74550
BAG4630	276670X001218915	12/04/2025	74550
BAG6796	276670M000213664	11/04/2025	60503
BAI3838	276670M000213812	12/04/2025	60503
BAJ7695	276670X001218500	11/04/2025	74550
BAK0D28	276670X001218617	11/04/2025	74550
BAK0D28	276670X001218635	12/04/2025	74550
BAK0D28	276670X001218877	12/04/2025	74550
BAL5G61	276670NIC0255540	15/04/2025	50020
BAM0749	276670X001218285	11/04/2025	74550
BAM3B51	276670X001217667	10/04/2025	74630
BAM6I43	276670X001218505	11/04/2025	74550
BAM9301	276670X001218524	11/04/2025	74550
BAN1J35	276670M000213770	12/04/2025	60503
BAO2413	276670M000213658	12/04/2025	60503
BAO6B85	276670M000213663	11/04/2025	60503
BAO6F29	276670X001218900	12/04/2025	74550
BAO8A20	276670X001218957	12/04/2025	74550
BAP3842	276670NIC0255522	15/04/2025	50020
BAP8J66	276670X001218690	12/04/2025	74550
BAQ3H00	276670NIC0255432	15/04/2025	50020
BAQ4G00	276670NIC0255493	15/04/2025	50020
BAQ9748	276670X001218566	11/04/2025	74550
BAT2885	276670NIC0255515	15/04/2025	50020
BAU0644	276670NIC0255420	15/04/2025	50020
BAU3I35	276670NIC0255425	15/04/2025	50020
BAU5H06	276670NIC0255455	15/04/2025	50020
BAX5734	276670X001218546	11/04/2025	74550
BAZ7091	276670X001218869	12/04/2025	74550
BAZ9C47	276670X001218878	12/04/2025	74550
BBA8809	276670X001218393	12/04/2025	74630
BBC0651	276670X001218004	10/04/2025	74550
BBC4148	276670M000213449	11/04/2025	60503
BBC4868	276670X001218936	12/04/2025	74550
BBC4I74	276670X001218521	12/04/2025	74550
BBC6F06	276670M000213531	11/04/2025	60503
BBC9B17	276670M000213494	11/04/2025	60503
BBD1D62	276670NIC0255513	15/04/2025	50020
BBE3F72	276670X001217596	11/04/2025	74550
BBG8587	276670NIC0255494	15/04/2025	50020
BBH1J09	276670NIC0255483	15/04/2025	50020
BBH2C58	276670M000213528	10/04/2025	60503
BBH2H50	276670X001217640	10/04/2025	74550
BBH8A05	276670X001218786	12/04/2025	74550
BBH8H00	276670NIC0255517	15/04/2025	50020
BBH9A13	276670X001218243	12/04/2025	74550
BBJ5C91	276670M000213729	12/04/2025	60503
BBK4320	276670X001219142	12/04/2025	74550

BBK5B36	276670NIC0255496	15/04/2025	50020
BBK6B29	276670M000213718	12/04/2025	60503
BBM7E28	276670X001217875	10/04/2025	74550
BBM8320	276670NIC0255506	15/04/2025	50020
BBM9B52	276670M000213675	11/04/2025	60503
BBN8E46	276670NIC0255556	15/04/2025	50020
BBO5957	276670X001217581	10/04/2025	74550
BBO8E53	276670M000213635	12/04/2025	60503
BBO8H95	276670X001218336	11/04/2025	74550
BBQ1G69	276670M000213411	10/04/2025	60503
BBQ2700	276670X001219175	12/04/2025	74550
BBQ5117	276670X001218506	11/04/2025	74550
BBQ5117	276670X001218130	11/04/2025	74550
BBS5A37	276670M000213530	11/04/2025	60503
BBT6552	276670X001218118	11/04/2025	74630
BBU4B89	276670X001218519	11/04/2025	74550
BBV2C03	276670M000213696	12/04/2025	60503
BBV7I88	276670X001217872	11/04/2025	74550
BBV8277	276670NIC0255436	15/04/2025	50020
BBW4424	276670NIC0255463	15/04/2025	50020
BBW4424	276670NIC0255475	15/04/2025	50020
BBX9948	276670M000213551	11/04/2025	60503
BBX9H88	276670X001217915	10/04/2025	74550
BBZ1917	276670X001218804	12/04/2025	74550
BBZ2132	276670X001218092	11/04/2025	74550
BBZ3178	276670X001218391	12/04/2025	74550
BCA4457	276670NIC0255470	15/04/2025	50020
BCA6582	276670X001218941	12/04/2025	74550
BCA8988	276670X001218923	12/04/2025	74550
BCB9G10	276670M000213615	12/04/2025	60503
BCC0523	276670M000213731	12/04/2025	60503
BCC4H15	276670X001218535	11/04/2025	74550
BCC9G95	276670M000213614	11/04/2025	60503
BCE1F66	276670X001218870	12/04/2025	74550
BCE6535	276670X001218560	11/04/2025	74550
BCE7B10	276670X001219003	12/04/2025	74550
BCE7B39	276670NIC0255430	15/04/2025	50020
BCF0I72	276670X001219061	12/04/2025	74550
BCF8D87	276670X001217600	11/04/2025	74550
BCF9678	276670X001218750	12/04/2025	74630
BCH5590	276670NIC0255509	15/04/2025	50020
BCH6249	276670NIC0255444	15/04/2025	50020
BCH9936	276670X001218102	11/04/2025	74550
BCI3233	276670X001218162	11/04/2025	74550
BCI4866	276670X001217574	10/04/2025	74550
BCI5896	276670NIC0255442	15/04/2025	50020
BCI8831	276670X001217856	10/04/2025	74550
BCI8G68	276670X001218369	11/04/2025	74550
BCJ5613	276670NIC0255435	15/04/2025	50020
BCJ5667	276670X001218913	12/04/2025	74550
BCK5I56	276670M000213730	12/04/2025	60503
BCK7J64	276670X001217777	10/04/2025	74550
BCL0G80	276670M000213468	11/04/2025	60503
BCL7854	276670X001217831	10/04/2025	74550
BCM0F64	276670NIC0255519	15/04/2025	50020
BCN0C69	276670X001219013	12/04/2025	74550
BCO4B68	276670NIC0255482	15/04/2025	50020
BCP0H82	276670X001217652	10/04/2025	74550
BCQ1J45	276670X001218842	12/04/2025	74550
BCQ4E86	276670X001217586	10/04/2025	74550
BCQ9C83	276670X001217606	10/04/2025	74550
BCR0941	276670X001217698	10/04/2025	74630
BCR2F68	276670NIC0255417	15/04/2025	50020
BCR3H12	276670X001218453	11/04/2025	74550
BCT0H21	276670X001217579	10/04/2025	74550
BCT8I46	276670X001217631	10/04/2025	74550
BCU2E83	276670X001219060	12/04/2025	74550
BCU2E83	276670X001217766	11/04/2025	74550
BCU6F94	276670M000213540	12/04/2025	60503
BCW5A19	276670NIC0255526	15/04/2025	50020
BCX8C70	276670M000213427	11/04/2025	60503
BCX8C70	276670M000213476	11/04/2025	60503
BCX8C70	276670M000213407	11/04/2025	60503
BCX8C70	276670M000213429	11/04/2025	60503
BCX8C70	276670M000213465	11/04/2025	60503
BCX8G11	276670X001219047	12/04/2025	74550
BCZ4E92	276670M000213824	12/04/2025	60503
BDB4B20	276670X001219038	12/04/2025	74630
BDB4B20	276670X001219110	12/04/2025	74630
BDB4B20	276670X001218269	11/04/2025	74630

BDB9I94	276670X001218220	11/04/2025	74550
BDC1C92	276670NIC0255467	15/04/2025	50020
BDC2J93	276670X001218502	11/04/2025	74550
BDC9F28	276670X001219066	12/04/2025	74550
BDE3J60	276670X001217933	10/04/2025	74630
BDE3J60	276670M000213412	10/04/2025	60503
BDE7F33	276670M000213706	12/04/2025	60503
BDE9H38	276670X001217668	10/04/2025	74550
BDF8A71	276670M000213578	12/04/2025	60503
BDH2D42	276670X001217738	11/04/2025	74550
BDI3J86	276670M000213612	11/04/2025	60503
BDI5A10	276670X001218231	11/04/2025	74550
BDJ6E18	276670X001218424	12/04/2025	74550
BDK0H40	276670X001218057	10/04/2025	74550
BDK2B87	276670X001218378	12/04/2025	74550
BDL9H46	276670X001217662	11/04/2025	74630
BDM7C32	276670M000213814	12/04/2025	60503
BDM9C56	276670M000213484	11/04/2025	60503
BDN0B47	276670X001217787	10/04/2025	74550
BDN3A69	276670NIC0255484	15/04/2025	50020
BDN3A69	276670M000213568	11/04/2025	60503
BDN8A84	276670M000213637	12/04/2025	60503
BDN9A38	276670X001217666	10/04/2025	74550
BDP1944	276670M000213490	10/04/2025	60503
BDP2I99	276670M000213611	11/04/2025	60503
BDP3A96	276670X001218906	12/04/2025	74550
BDP4B22	276670X001218988	12/04/2025	74550
BDQ0E61	276670M000213384	10/04/2025	60503
BDQ0E61	276670X001217712	10/04/2025	74550
BDQ2D91	276670NIC0255457	15/04/2025	50020
BDQ3H69	276670NIC0255488	15/04/2025	50020
BDR8J69	276670X001217869	11/04/2025	74630
BDS1G83	276670X001217841	11/04/2025	74550
BDS7H17	276670X001217850	10/04/2025	74550
BDT8I11	276670X001217604	10/04/2025	74550
BDT9E21	276670NIC0255542	15/04/2025	50020
BDU1G09	276670NIC0255533	15/04/2025	50020
BDU2G34	276670NIC0255472	15/04/2025	50020
BDU6J75	276670X001218589	11/04/2025	74550
BDU7C90	276670M000213692	11/04/2025	60503
BDU9J40	276670X001217693	11/04/2025	74550
BDV7D79	276670X001218113	11/04/2025	74630
BDV8F80	276670X001218619	11/04/2025	74550
BDW2D57	276670X001218836	12/04/2025	74550
BDW5J97	276670X001217613	10/04/2025	74550
BDW6C61	276670NIC0255543	15/04/2025	50020
BDW9F48	276670X001218565	12/04/2025	74550
BDX7I73	276670NIC0255445	15/04/2025	50020
BDY3E09	276670X001217934	11/04/2025	74550
BDZ5E84	276670X001218529	11/04/2025	74550
BDZ9E46	276670X001217675	10/04/2025	74550
BEB0G72	276670M000213416	10/04/2025	60503
BEB6F47	276670X001218903	12/04/2025	74550
BEC8G13	276670X001218731	12/04/2025	74550
BEE1E92	276670X001217882	10/04/2025	74550
BEE2B63	276670X001218653	12/04/2025	74550
BEE3H60	276670X001218837	12/04/2025	74550
BEE7I05	276670X001218136	11/04/2025	74550
BEG7I19	276670M000213721	12/04/2025	60503
BEH8F66	276670M000213569	12/04/2025	60503
BEI3I63	276670M000213741	12/04/2025	60503
BEI4I63	276670X001218450	11/04/2025	74630
BEI5G67	276670X001219144	12/04/2025	74550
BEK1O19	276670X001217822	11/04/2025	74550
BEL7C30	276670M000213810	12/04/2025	60503
BEM9E85	276670X001217624	10/04/2025	74550
BEN5H03	276670X001218328	11/04/2025	74550
BEN8D77	276670M000213496	11/04/2025	60503
BEO1405	276670NIC0255464	15/04/2025	50020
BEO8B86	276670X001218029	11/04/2025	74550
BER3H68	276670M000213626	11/04/2025	60503
BER9B64	276670X001218642	12/04/2025	74550
BET6J93	276670X001218408	11/04/2025	74550
BET9D70	276670X001218947	12/04/2025	74550
BEU4H85	276670X001218754	12/04/2025	74550
BEU6F24	276670X001218101	12/04/2025	74550
BEV0I43	276670X001218929	12/04/2025	74550
BEV2C53	276670M000213445	10/04/2025	60503
BEV4484	276670NIC0255497	15/04/2025	50020
BEV4484	276670NIC0255530	15/04/2025	50020

BEV4484	276670NIC0255492	15/04/2025	50020
BEV5G68	276670X001218175	11/04/2025	74550
BEW1E75	276670M000213391	10/04/2025	60503
BEX4J31	276670M000213442	10/04/2025	60503
BEX4J31	276670M000213405	10/04/2025	60503
BEX4J31	276670M000213631	11/04/2025	60503
BEX4J31	276670X001218451	10/04/2025	74710
BEX9D86	276670X001218946	12/04/2025	74550
BEY7E68	276670NIC0255525	15/04/2025	50020
BEZ8I35	276670X001218982	12/04/2025	74550
BJQ1010	276670X001217833	10/04/2025	74550
BKH5B13	276670X001218072	10/04/2025	74550
BKH5B13	276670X001217699	10/04/2025	74550
BLS6264	276670X001218874	12/04/2025	74630
BPP7J75	276670X001218271	12/04/2025	74550
BPP7J75	276670M000213659	12/04/2025	60503
BRJ4357	276670X001217918	10/04/2025	74550
BRL1547	276670M000213714	12/04/2025	60503
BSN3J70	276670X001217946	10/04/2025	74550
BTJ0F64	276670X001218971	12/04/2025	74630
BTJ5030	276670X001219153	12/04/2025	74550
BTJ5030	276670X001218641	12/04/2025	74550
BUF0482	276670X001218047	10/04/2025	74550
BVO9D33	276670X001217984	10/04/2025	74550
BWP0884	276670X001217890	10/04/2025	74630
BWV0D86	276670M000213720	12/04/2025	60503
BWV0D86	276670X001218647	12/04/2025	74550
BXP0311	276670X001217925	10/04/2025	74550
BXP2B66	276670X001218252	11/04/2025	74550
BZH7453	276670X001219058	12/04/2025	74550
CBP0G66	276670M000213369	11/04/2025	60503
CBP0G66	276670X001217720	10/04/2025	74550
CCB4664	276670X001217805	10/04/2025	74550
CCV2B24	276670X001218994	12/04/2025	74550
CDV8C50	276670X001218749	12/04/2025	74550
CGH7F47	276670X001218317	11/04/2025	74550
CIZ7D11	276670X001218233	12/04/2025	74550
CKZ1806	276670X001217655	10/04/2025	74630
CMK7J91	276670X001218374	11/04/2025	74550
CMN2259	276670X001218716	12/04/2025	74550
CMN2259	276670X001218950	12/04/2025	74550
CMN2259	276670X001218210	11/04/2025	74550
CMO4H19	276670X001218596	12/04/2025	74630
CMO4H19	276670M000213688	12/04/2025	60503
CMW5H98	276670M000213684	11/04/2025	60503
CNI7H33	276670M000213650	12/04/2025	60503
CNO8474	276670X001218996	12/04/2025	74550
COK2499	276670X001218691	12/04/2025	74550
COS0977	276670X001217936	11/04/2025	74550
CPG1J17	276670X001219011	12/04/2025	74550
CQE0630	276670X001219002	12/04/2025	74550
CRA4A32	276670M000213657	12/04/2025	60503
CRO5506	276670X001218830	12/04/2025	74550
CRS0G88	276670X001218997	12/04/2025	74550
CRY7051	276670M000213594	11/04/2025	60503
CTL9D27	276670X001217802	10/04/2025	74550
CTL9D27	276670X001218116	11/04/2025	74550
CTP6G12	276670X001218911	12/04/2025	74550
CWB2327	276670X001218948	12/04/2025	74550
CWU6F20	276670X001218843	12/04/2025	74550
CXA6569	276670X001218979	12/04/2025	74550
CXZ0824	276670X001219091	12/04/2025	74630
CYM2D14	276670X001218623	11/04/2025	74550
CYX3228	276670X001218202	11/04/2025	74550
CYX3228	276670X001219094	12/04/2025	74550
CYX3228	276670X001218063	10/04/2025	74550
CYX3228	276670X001218155	11/04/2025	74630
CYX9803	276670M000213511	10/04/2025	60503
CYY5908	276670X001217583	11/04/2025	74550
CYY5908	276670X001218007	11/04/2025	74550
CZJ0475	276670X001218401	11/04/2025	74630
CZL6829	276670M000213749	12/04/2025	60503
CZL6829	276670X001218803	12/04/2025	74550
CZL6829	276670X001217576	10/04/2025	74550
CZL6829	276670X001217920	10/04/2025	74550
CZT2492	276670M000213742	12/04/2025	60503
CZU3742	276670X001219149	12/04/2025	74630
CZU3742	276670X001217917	11/04/2025	74630
DAK2745	276670M000213432	11/04/2025	60503
DAK5A55	276670X001219034	12/04/2025	74550

DAP8J42	276670X001217799	10/04/2025	74550
DBN4G60	276670M000213524	11/04/2025	60503
DBW2B70	276670M000213382	11/04/2025	60503
DCR6J49	276670X001218178	11/04/2025	74630
DDV9864	276670CND0004073	24/02/2025	50292
DEN5684	276670M000213724	12/04/2025	60503
DEU2869	276670NIC0255446	15/04/2025	50020
DEY3E05	276670X001218991	12/04/2025	74630
DFR1F68	276670M000213622	11/04/2025	60503
DFT3437	276670X001217706	10/04/2025	74550
DGA7984	276670M000213383	11/04/2025	60503
DGN8855	276670X001218326	11/04/2025	74550
DHC7G33	276670X001219043	12/04/2025	74550
DHM1G64	276670X001217971	10/04/2025	74550
DIL4216	276670M000213459	10/04/2025	60503
DJO9221	276670X001218661	12/04/2025	74550
DKA3H11	276670X001218886	12/04/2025	74630
DKE4J71	276670X001218286	11/04/2025	74550
DKI0F15	276670X001218848	12/04/2025	74550
DKX4257	276670M000213435	10/04/2025	60503
DLT7B46	276670M000213444	10/04/2025	60503
DLX3G64	276670M000213633	11/04/2025	60503
DMB1E25	276670X001218377	11/04/2025	74550
DME8345	276670M000213418	10/04/2025	60503
DMU0J27	276670M000213628	11/04/2025	60503
DNR3J90	276670X001217561	10/04/2025	74550
DPA2515	276670X001219128	12/04/2025	74550
DQJ6A98	276670X001218181	12/04/2025	74550
DQN8148	276670X001217930	10/04/2025	74550
DQQ8E32	276670NIC0255539	15/04/2025	50020
DSB0252	276670X001217964	10/04/2025	74550
DSJ5C68	276670X001218856	12/04/2025	74550
DSN6005	276670X001218282	12/04/2025	74630
DSR9G97	276670X001218135	11/04/2025	74630
DSR9G97	276670X001218014	10/04/2025	74550
DST0J48	276670X001217642	10/04/2025	74550
DST0J48	276670X001218995	12/04/2025	74550
DST0J48	276670X001217735	11/04/2025	74630
DSU5677	276670M000213665	12/04/2025	60503
DSU5677	276670X001218792	12/04/2025	74550
DTI0189	276670X001219122	12/04/2025	74550
DTO1834	276670X001218379	12/04/2025	74630
DTO1834	276670X001218312	11/04/2025	74630
DUH3A81	276670X001218722	12/04/2025	74550
DUU9536	276670X001218851	12/04/2025	74630
DUY3I41	276670X001218631	12/04/2025	74550
DXI9D63	276670M000213515	10/04/2025	60503
DXQ5592	276670X001218823	12/04/2025	74550
DYG3954	276670NIC0255448	15/04/2025	50020
DYG3954	276670NIC0255447	15/04/2025	50020
DYY6J04	276670X001219027	12/04/2025	74550
DZF9843	276670M000213745	12/04/2025	60503
DZF9843	276670X001218255	12/04/2025	74550
DZZ8C25	276670X001218969	12/04/2025	74630
EBK4H56	276670X001217709	10/04/2025	74550
EBO0D15	276670X001218501	11/04/2025	74550
EBQ7H97	276670X001218721	12/04/2025	74550
EDB8435	276670X001217680	10/04/2025	74550
EDG1D68	276670M000213529	10/04/2025	60503
EDS5J72	276670X001219054	12/04/2025	74550
EDV0H60	276670M000213726	12/04/2025	60503
EEM4I32	276670NIC0255505	15/04/2025	50020
EFL9C26	276670X001218706	12/04/2025	74550
EGC6A97	276670X001218580	12/04/2025	74550
EHA5429	276670X001217670	10/04/2025	74550
EHA5429	276670X001217825	11/04/2025	74550
EHP5580	276670X001217898	10/04/2025	74550
EHV1E78	276670X001217955	10/04/2025	74630
EJG7F68	276670X001217665	11/04/2025	74550
EJM8833	276670M000213423	11/04/2025	60503
EKO4J64	276670X001218170	11/04/2025	74550
EKY7827	276670X001218821	12/04/2025	74550
ELC0D59	276670X001217999	10/04/2025	74550
ELK5B03	276670X001218816	12/04/2025	74550
ELM7H25	276670X001217686	10/04/2025	74630
ELO0417	276670X001218681	12/04/2025	74550
ELS7A56	276670X001217883	10/04/2025	74550
EMH2909	276670X001218182	11/04/2025	74550
EMX4E27	276670X001218698	12/04/2025	74550
ENA0H88	276670X001219045	12/04/2025	74550

ENO4H48	276670X001218770	12/04/2025	74550
ENP7I16	276670M000213547	11/04/2025	60503
EPM5633	276670M000213474	10/04/2025	60503
EPY3B70	276670X001219015	12/04/2025	74550
ERE6G35	276670NIC0255415	15/04/2025	50020
ERE9013	276670X001218005	10/04/2025	74550
ERS3F25	276670X001218629	12/04/2025	74550
ESI9C54	276670X001218834	12/04/2025	74550
EUI8E37	276670X001217908	10/04/2025	74550
EUK8I59	276670X001218208	11/04/2025	74550
EVH9174	276670X001218427	12/04/2025	74630
EVM3B56	276670X001218644	12/04/2025	74550
EVQ2F30	276670X001218790	12/04/2025	74550
EVZ0E35	276670M000213685	11/04/2025	60503
EVZ2A99	276670X001217904	10/04/2025	74550
EW6E13	276670NIC0255460	15/04/2025	50020
EWO9796	276670M000213498	11/04/2025	60503
EWY6054	276670X001217811	11/04/2025	74630
EWY6054	276670X001218023	10/04/2025	74550
EWY6054	276670X001218016	11/04/2025	74630
EXV5I00	276670X001217697	11/04/2025	74550
EYQ3J69	276670X001218608	11/04/2025	74550
EZB8B57	276670X001217914	10/04/2025	74630
EZC6286	276670X001218108	11/04/2025	74550
EZE7E58	276670M000213621	12/04/2025	60503
EZI1I99	276670X001218012	10/04/2025	74550
EZI6F99	276670X001218616	11/04/2025	74550
FBS7D72	276670X001219173	12/04/2025	74550
FBU5A42	276670X001218718	12/04/2025	74550
FDJ9E07	276670M000213592	11/04/2025	60503
FDW1B93	276670X001218895	12/04/2025	74550
FEQ4D06	276670X001218574	12/04/2025	74550
FFS3A21	276670X001218917	12/04/2025	74550
FGK3G65	276670X001218264	11/04/2025	74550
FGY0F43	276670X001217945	10/04/2025	74630
FGY0F43	276670X001218807	12/04/2025	74550
FHA8J63	276670X001218679	12/04/2025	74550
FHF2G29	276670M000213709	12/04/2025	60503
FHL7D48	276670X001218085	11/04/2025	74550
FIH7G00	276670X001217719	10/04/2025	74550
FIM0F82	276670X001218787	12/04/2025	74550
FIP4354	276670M000213607	12/04/2025	60503
FIP4354	276670X001217975	10/04/2025	74550
FIP4354	276670X001218218	12/04/2025	74550
FIS7H98	276670M000213491	10/04/2025	60503
FIT2F15	276670M000213800	12/04/2025	60503
FIX5E38	276670X001218230	11/04/2025	74550
FIY3752	276670X001218871	12/04/2025	74550
FIY3752	276670X001219150	12/04/2025	74550
FJD8G50	276670M000213584	11/04/2025	60503
FJH6I25	276670X001218026	11/04/2025	74550
FJR0E67	276670X001218432	12/04/2025	74630
FKF8G30	276670NIC0255500	15/04/2025	50020
FKG2B08	276670X001218357	12/04/2025	74550
FLM4I70	276670X001218643	12/04/2025	74550
FLU8C54	276670M000213377	11/04/2025	60503
FLU8D92	276670X001218305	11/04/2025	74550
FNC3B44	276670X001218296	11/04/2025	74550
FN9E68	276670X001219108	12/04/2025	74550
FNJ3D42	276670X001218097	11/04/2025	74550
FN5E57	276670X001219160	12/04/2025	74550
FNS1D43	276670X001218119	11/04/2025	74550
FOI4A30	276670X001218459	11/04/2025	74550
FON0I89	276670NIC0255424	15/04/2025	50020
FON9J17	276670NIC0255466	15/04/2025	50020
FOP2618	276670X001218157	12/04/2025	74550
FOP2618	276670X001218278	12/04/2025	74550
FOP2618	276670M000213585	12/04/2025	60503
FPO5F63	276670X001218153	12/04/2025	74550
FPO5F63	276670X001218646	12/04/2025	74550
FPP7H09	276670X001217916	11/04/2025	74550
FQH3E41	276670NIC0255549	15/04/2025	50020
FQH4D30	276670M000213751	12/04/2025	60503
FRZ1D21	276670NIC0255554	15/04/2025	50020
FSA4F60	276670X001217893	11/04/2025	74550
FSQ0I43	276670X001217810	11/04/2025	74630
FTD9283	276670X001218436	12/04/2025	74550
FTN6J26	276670M000213677	11/04/2025	60503
FTV0E38	276670X001218193	12/04/2025	74550
FUW8F43	276670M000213564	12/04/2025	60503

FWI2590	276670X001217894	10/04/2025	74550
FWX4395	276670X001218611	11/04/2025	74630
FXH7J07	276670X001217992	11/04/2025	74630
FXV9I08	276670X001218891	12/04/2025	74550
FYF8H53	276670X001217987	10/04/2025	74550
FYO7J12	276670NIC0255456	15/04/2025	50020
FZA6I25	276670X001217695	10/04/2025	74550
FZF4J59	276670M000213797	12/04/2025	60503
GAV1C50	276670X001218438	12/04/2025	74550
GBP9633	276670M000213735	12/04/2025	60503
GCT5D10	276670X001218951	12/04/2025	74550
GDA2D30	276670X001217714	11/04/2025	74550
GDZ3F01	276670NIC0255531	15/04/2025	50020
GEH2D75	276670M000213485	10/04/2025	60503
GFW3J18	276670X001217763	10/04/2025	74550
GFX0B52	276670NIC0255541	15/04/2025	50020
GHF7H11	276670NIC0255498	15/04/2025	50020
GHJ7E02	276670M000213736	12/04/2025	60503
GHX2018	276670X001217612	10/04/2025	74550
GHX7H86	276670X001218826	12/04/2025	74550
GHX7H86	276670X001219050	12/04/2025	74550
GIC2H59	276670X001218797	12/04/2025	74550
GIM6E64	276670NIC0255462	15/04/2025	50020
GIN7D27	276670M000213482	11/04/2025	60503
GIN7D27	276670M000213376	11/04/2025	60503
GKD1J09	276670X001218090	11/04/2025	74630
GKD1J09	276670X001218537	11/04/2025	74550
GOL0729	276670M000213743	12/04/2025	60503
GSW5471	276670X001217571	11/04/2025	74550
GSW5471	276670X001217967	10/04/2025	74550
GSW5471	276670X001219073	12/04/2025	74550
GTN7F99	276670NIC0255452	15/04/2025	50020
GUD6791	276670X001217855	11/04/2025	74550
GWD8780	276670X001217610	11/04/2025	74550
GWZ5340	276670X001218064	10/04/2025	74550
GYX0609	276670M000213386	11/04/2025	60503
HAE2247	276670X001218599	12/04/2025	74550
HDH9A28	276670X001217651	10/04/2025	74630
HEB3178	276670X001218861	12/04/2025	74550
HKQ1596	276670X001218383	11/04/2025	74550
HLQ4E22	276670M000213733	12/04/2025	60503
HRL2A59	276670X001218933	12/04/2025	74550
HTV8706	276670M000213624	12/04/2025	60503
HWX0482	276670M000213783	12/04/2025	60503
IJV3E55	276670M000213630	11/04/2025	60503
IJZ8D37	276670X001217966	10/04/2025	74550
ILC1413	276670M000213537	12/04/2025	60503
INR2F00	276670X001218307	11/04/2025	74630
IPN3B47	276670X001218815	12/04/2025	74550
ITP3E23	276670X001218977	12/04/2025	74550
IVL0723	276670X001217909	10/04/2025	74550
IVQ6H06	276670X001218082	10/04/2025	74550
IVQ6H06	276670X001218406	11/04/2025	74550
IYV3I35	276670NIC0255422	15/04/2025	50020
JEG4983	276670X001218469	11/04/2025	74550
JFF5H03	276670M000213567	12/04/2025	60503
JFY3692	276670X001218168	11/04/2025	74550
JLA8262	276670M000213574	12/04/2025	60503
JNP1H64	276670M000213756	12/04/2025	60503
JNP9B89	276670NIC0255414	15/04/2025	50020
JPB6762	276670X001217809	11/04/2025	74550
JQI6898	276670X001217989	11/04/2025	74550
JQI6898	276670X001217724	11/04/2025	74550
JWU1869	276670M000213500	11/04/2025	60503
JWU1869	276670M000213464	11/04/2025	60503
JWU1869	276670X001217722	11/04/2025	74630
JZY2J90	276670X001218876	12/04/2025	74550
KAS5833	276670NIC0255501	15/04/2025	50020
KWS2H64	276670M000213536	11/04/2025	60503
KYA7B65	276670X001218516	12/04/2025	74630
KYB4I71	276670X001218352	11/04/2025	74550
KYE2791	276670X001217977	10/04/2025	74550
KYK8H32	276670X001217816	10/04/2025	74550
KYW5G97	276670NIC0255553	15/04/2025	50020
KYX6251	276670X001218479	12/04/2025	74550
LLL7J60	276670M000213452	10/04/2025	60503
LMV0C27	276670X001218884	12/04/2025	74550
LOA5092	276670X001217767	10/04/2025	74550
LQI0C66	276670X001218701	12/04/2025	74550
LQW1100	276670X001218298	11/04/2025	74630

LSP7C48	276670X001217622	10/04/2025	74550
LVC7044	276670X001218045	10/04/2025	74550
LVC7044	276670X001218332	11/04/2025	74550
LXX5G28	276670M000213507	11/04/2025	60503
LXY4A76	276670M000213817	12/04/2025	60503
LYM7073	276670X001218204	11/04/2025	74550
MAT1H90	276670X001218737	12/04/2025	74550
MBB3G50	276670M000213669	11/04/2025	60503
MDA6B85	276670X001218399	12/04/2025	74550
MDH8935	276670X001218912	12/04/2025	74550
MDN0107	276670M000213510	11/04/2025	60503
MDX6704	276670X001218747	12/04/2025	74550
MFY9C75	276670M000213533	11/04/2025	60503
MGD7007	276670X001217906	10/04/2025	74550
MGZ8I24	276670X001217852	11/04/2025	74550
MGZ8I24	276670X001217744	11/04/2025	74550
MGZ8I24	276670M000213388	11/04/2025	60503
MIH3B42	276670X001217628	10/04/2025	74550
MIH3B42	276670X001218789	12/04/2025	74550
MJR6G41	276670X001217780	10/04/2025	74630
MKV1E98	276670X001217573	10/04/2025	74550
MLB7415	276670NIC0255479	15/04/2025	50020
MLP9A44	276670X001218595	11/04/2025	74710
MLP9A44	276670X001219049	12/04/2025	74630
MLP9A44	276670X001218746	12/04/2025	74550
MMC4E71	276670X001217892	11/04/2025	74550
MPI9H67	276670NIC0255473	15/04/2025	50020
MSA5I06	276670NIC0255546	15/04/2025	50020
NBE7968	276670X001218152	11/04/2025	74550
NBG0978	276670X001217873	10/04/2025	74550
NBG0978	276670X001217781	10/04/2025	74550
NBU5I59	276670X001218207	11/04/2025	74630
NJE3334	276670X001217723	10/04/2025	74550
NJH9D27	276670X001217857	10/04/2025	74550
NJN7D37	276670X001218883	12/04/2025	74550
NJP2A85	276670NIC0255521	15/04/2025	50020
NKP2792	276670X001218099	11/04/2025	74550
NLE0413	276670X001219124	12/04/2025	74550
NNG3E25	276670X001219171	12/04/2025	74550
NSA2C65	276670X001218553	11/04/2025	74550
NTA5J99	276670X001218773	12/04/2025	74550
NWH2B63	276670X001217617	11/04/2025	74550
NWH2B63	276670X001217632	10/04/2025	74630
NXR5D65	276670X001218741	12/04/2025	74550
OBC1A62	276670X001217980	10/04/2025	74550
OBN9581	276670X001217715	11/04/2025	74630
OBN9581	276670X001217742	11/04/2025	74630
OBN9581	276670X001217705	11/04/2025	74550
OBN9581	276670X001217704	10/04/2025	74630
OOJ0A73	276670X001219129	12/04/2025	74550
OOO7A29	276670M000213763	12/04/2025	60503
OOS6G71	276670X001219188	12/04/2025	74550
OWJ5G96	276670X001217965	10/04/2025	74550
PBB0B63	276670X001218434	11/04/2025	74550
PEU7E43	276670X001218627	12/04/2025	74550
PFF3B02	276670X001217635	10/04/2025	74550
PGP5F22	276670M000213655	12/04/2025	60503
PQI1C66	276670X001218106	11/04/2025	74550
PVB4H72	276670X001218968	12/04/2025	74550
PVB4H72	276670X001219167	12/04/2025	74550
PWT8H79	276670NIC0255510	15/04/2025	50020
PXE0A20	276670NIC0255419	15/04/2025	50020
PXJ5B93	276670M000213644	11/04/2025	60503
PYE4G89	276670M000213575	11/04/2025	60503
PYG5E83	276670M000213785	12/04/2025	60503
PYU1I66	276670X001218325	11/04/2025	74550
PZL1A41	276670M000213495	11/04/2025	60503
PZR0G82	276670NIC0255562	15/04/2025	50020
PZS1620	276670X001217747	10/04/2025	74550
PZT3A96	276670X001217688	11/04/2025	74550
PZX3F14	116100T002610094	28/04/2025	56650
QGX5J63	276670NIC0255476	15/04/2025	50020
QHP2E00	276670X001218785	12/04/2025	74550
QHZ7B08	276670M000213695	12/04/2025	60503
QIB7G48	276670X001218160	11/04/2025	74630
QIO9E72	276670X001218205	11/04/2025	74550
QIX0J06	276670X001218122	12/04/2025	74550
QMS6B26	276670X001218518	12/04/2025	74550
QNF8A65	276670X001218291	10/04/2025	74710
QNN0E91	276670X001218645	12/04/2025	74550

QNP0D35	276670X001218626	12/04/2025	74550
QNP0D35	276670NIC0255514	15/04/2025	50020
QOJ6G44	276670X001218463	11/04/2025	74710
QOJ6G44	276670M000213579	11/04/2025	60503
QOL5F39	276670M000213795	12/04/2025	60503
QOQ8E87	276670X001218634	12/04/2025	74550
QOS2E66	276670X001218685	12/04/2025	74550
QOX0C20	276670X001218206	12/04/2025	74550
QPA3I75	276670X001218141	11/04/2025	74550
QPA5F00	276670M000213667	11/04/2025	60503
QPP0F97	276670M000213396	10/04/2025	60503
QPP0F97	276670X001218981	12/04/2025	74550
QPX2A54	276670M000213693	11/04/2025	60503
QQC8G65	276670X001218382	11/04/2025	74550
QQW6A59	276670X001218832	12/04/2025	74550
QRO1I84	276670X001217922	10/04/2025	74550
QSA3G37	276670M000213768	12/04/2025	60503
QTC7B00	276670X001217903	10/04/2025	74550
QTY8E91	276670X001217851	10/04/2025	74550
QUI7F97	276670X001218772	12/04/2025	74550
QUN1F57	276670M000213804	12/04/2025	60503
QUQ0A70	116100T002639927	29/04/2025	76251
QUR9F24	276670X001218748	12/04/2025	74550
QVF4I65	276670M000213580	11/04/2025	60503
QWY0F22	276670X001218673	12/04/2025	74550
QWY7E35	276670X001218489	11/04/2025	74630
QWZ9A60	276670X001217846	10/04/2025	74550
QXF3A47	276670M000213609	11/04/2025	60503
QXQ9H81	276670NIC0255480	15/04/2025	50020
QYF4F95	276670X001219005	12/04/2025	74550
QYU9H50	276670X001218602	12/04/2025	74550
RCH2H79	276670X001217897	10/04/2025	74550
REB3F81	276670X001217953	10/04/2025	74550
RFN6B58	276670X001218105	12/04/2025	74550
RFQ3A76	276670X001219019	12/04/2025	74550
RGC9C21	276670X001218013	10/04/2025	74550
RHB0B78	276670NIC0255566	15/04/2025	50020
RHB1D92	276670X001217677	10/04/2025	74630
RHB1G36	276670NIC0255508	15/04/2025	50020
RHB8B66	276670X001218708	12/04/2025	74630
RHB8I00	276670X001218896	12/04/2025	74550
RHC7E70	276670M000213674	11/04/2025	60503
RHD7F44	276670X001217578	10/04/2025	74550
RHE3I48	276670NIC0255503	15/04/2025	50020
RHF6J09	276670X001218028	11/04/2025	74550
RHF7G86	276670X001219025	12/04/2025	74550
RHF9D90	276670X001218125	11/04/2025	74550
RHI2A08	276670X001218639	12/04/2025	74550
RHI2G23	276670M000213602	11/04/2025	60503
RHJ0C17	276670X001219083	12/04/2025	74550
RHJ0E96	276670X001218440	11/04/2025	74550
RHJ4D46	276670X001218713	12/04/2025	74550
RHJ5E08	276670NIC0255487	15/04/2025	50020
RHK0H76	276670X001218492	11/04/2025	74550
RHK6B43	276670X001217902	10/04/2025	74550
RHK6B43	276670X001218275	11/04/2025	74550
RHK6B43	276670X001217560	10/04/2025	74550
RHL3A08	276670X001219033	12/04/2025	74550
RHM0J79	276670X001217764	11/04/2025	74550
RHM1A29	276670X001217854	10/04/2025	74550
RHN9D97	276670X001219085	12/04/2025	74550
RHV5E72	276670X001218164	12/04/2025	74550
RHW6F68	276670X001217625	11/04/2025	74550
RHW6J81	276670X001217771	10/04/2025	74630
RHX1E42	276670X001218532	11/04/2025	74550
RHX3B40	276670X001217759	10/04/2025	74550
RHX8C22	276670X001219132	12/04/2025	74550
RHY3G39	276670X001218081	11/04/2025	74550
RHZ1D53	276670X001219152	12/04/2025	74550
RHZ2A02	276670X001218498	12/04/2025	74550
RHZ9I12	276670X001218396	11/04/2025	74550
RMV0J54	276670X001217937	10/04/2025	74550
RMW2E39	276670X001218448	12/04/2025	74550
RMY5E26	276670X001217828	10/04/2025	74550
RNV8F48	276670M000213661	11/04/2025	60503
ROF0I97	276670X001217819	10/04/2025	74550
RTL6C85	276670NIC0255550	15/04/2025	50020
RTW1J61	276670M000213645	12/04/2025	60503
RTX0H49	276670M000213397	11/04/2025	60503
RUH0F08	276670X001217801	10/04/2025	74550

RUM7A35	276670NIC0255563	15/04/2025	50020
RUZ8F56	276670X001217978	10/04/2025	74550
RVE4A38	276670X001218499	11/04/2025	74550
RVH2F90	276670X001218709	12/04/2025	74550
RVL8G64	276670M000213583	11/04/2025	60503
RVR5G43	276670X001219176	12/04/2025	74550
RXT3A33	276670X001218668	12/04/2025	74550
SCM4A86	276670NIC0255439	15/04/2025	50020
SCM4A86	276670NIC0255440	15/04/2025	50020
SCM4A86	276670NIC0255438	15/04/2025	50020
SDP2E45	276670X001218342	11/04/2025	74550
SDP8F24	276670X001219140	12/04/2025	74550
SDP8G16	276670M000213421	10/04/2025	60503
SDQ2G98	276670NIC0255507	15/04/2025	50020
SDU0G19	276670X001218080	10/04/2025	74550
SDU6J63	276670NIC0255548	15/04/2025	50020
SDU9C88	276670X001218002	10/04/2025	74550
SDY1E43	276670X001218324	11/04/2025	74550
SDY7B76	276670X001217672	10/04/2025	74550
SDY7E84	276670X001219127	12/04/2025	74550
SEA7C69	276670X001217575	10/04/2025	74550
SEB3E87	276670X001217660	10/04/2025	74550
SEC2F59	276670X001218380	11/04/2025	74550
SEC4A26	276670X001219117	12/04/2025	74550
SEC4I16	276670M000213546	11/04/2025	60503
SEC5G23	276670X001218547	11/04/2025	74550
SED2F56	276670M000213807	12/04/2025	60503
SEG2C66	276670X001218618	11/04/2025	74550
SEG3D22	276670NIC0255423	15/04/2025	50020
SEG7H86	276670X001217671	10/04/2025	74550
SEG8G08	276670M000213492	11/04/2025	60503
SEG9F28	276670NIC0255478	15/04/2025	50020
SEI7C24	276670X001218036	10/04/2025	74550
SEJ8C80	276670X001218660	12/04/2025	74550
SEJ9I06	276670X001219125	12/04/2025	74550
SEK0C56	276670X001218311	12/04/2025	74550
SEL0B42	276670X001218693	12/04/2025	74550
SEL0F91	276670X001218899	12/04/2025	74550
SEM4I51	276670X001218859	12/04/2025	74630
SEN5D72	276670NIC0255441	15/04/2025	50020
SEO7H71	276670X001217588	10/04/2025	74550
SEP5C85	276670X001218225	12/04/2025	74550
SEP5D77	276670M000213400	10/04/2025	60503
SEP9H05	276670X001218898	12/04/2025	74550
SEQ3F40	276670X001218676	12/04/2025	74550
SEQ8J23	276670X001217620	10/04/2025	74550
SER2I19	276670M000213781	12/04/2025	60503
SER6F64	276670X001217669	11/04/2025	74550
SER8I39	276670M000213682	12/04/2025	60503
SES6H05	276670M000213469	10/04/2025	60503
SET2E80	276670X001217950	10/04/2025	74550
SET2I23	276670NIC0255477	15/04/2025	50020
SEV1I17	276670X001219056	12/04/2025	74630
SEV7E61	276670X001218429	11/04/2025	74550
SEV8F18	276670M000213648	12/04/2025	60503
SEV8H08	276670X001217926	10/04/2025	74550
SEV9A35	276670M000213589	11/04/2025	60503
SEV9I05	276670NIC0255490	15/04/2025	50020
SEW2F23	276670NIC0255552	15/04/2025	50020
SEW3D36	276670X001218928	12/04/2025	74550
SEW6E49	276670X001217791	11/04/2025	74550
SEY2J32	276670NIC0255529	15/04/2025	50020
SEZ9H10	276670X001218375	11/04/2025	74550
SFB1H54	276670NIC0255437	15/04/2025	50020
SFB5J37	276670NIC0255465	15/04/2025	50020
SFB7G60	276670X001217726	10/04/2025	74550
SFB9F63	276670X001218385	11/04/2025	74550
SFC1A30	276670NIC0255534	15/04/2025	50020
SFD6D83	276670X001218523	11/04/2025	74550
SFD7F62	276670NIC0255421	15/04/2025	50020
SFF6J53	276670X001219105	12/04/2025	74550
SFG4G11	276670M000213826	12/04/2025	60503
SFH1G10	276670M000213801	12/04/2025	60503
SFH7I49	276670M000213616	12/04/2025	60503
SFI3F04	276670X001218257	11/04/2025	74550
SFJ2D24	276670X001217559	10/04/2025	74550
SFJ2D24	276670X001217580	10/04/2025	74550
SFJ5I01	276670X001218050	10/04/2025	74550
SFK0E52	276670M000213506	10/04/2025	60503
SFK1J80	276670X001217736	10/04/2025	74550

SFL2J17	276670NIC0255564	15/04/2025	50020
SFL2J17	276670NIC0255565	15/04/2025	50020
SFL7B65	276670X001217673	10/04/2025	74550
SFM3C20	276670X001218942	12/04/2025	74550
SFM3C24	276670X001219052	12/04/2025	74550
SFM9F74	276670X001218998	12/04/2025	74550
SFN2D55	276670X001218114	11/04/2025	74550
SFN8G35	276670M000213472	11/04/2025	60503
SFO5B66	276670X001218586	11/04/2025	74550
SIW8D03	276670M000213428	11/04/2025	60503
SPJ8C95	276670X001217840	10/04/2025	74630
SSY8H81	276670M000213392	10/04/2025	60503
SUD3E52	276670NIC0255454	15/04/2025	50020
SWY6B55	276670NIC0255429	15/04/2025	50020
SYE3A65	276670NIC0255535	15/04/2025	50020
SYN8A08	276670NIC0255469	15/04/2025	50020
SYU7F72	276670X001219067	12/04/2025	74550
SYU7F72	276670X001219113	12/04/2025	74550
TAI3A12	276670NIC0255502	15/04/2025	50020
TAI4C00	276670NIC0255537	15/04/2025	50020
TAI8G88	276670X001218343	11/04/2025	74550
TAJ4D70	276670X001217864	11/04/2025	74550
TAJ4F27	276670NIC0255538	15/04/2025	50020
TAJ7F34	276670NIC0255433	15/04/2025	50020
TAL2J96	276670X001218411	11/04/2025	74550
TAL3C27	276670X001218575	12/04/2025	74550
TAL3C27	276670M000213668	11/04/2025	60503
TAL4A81	276670NIC0255416	15/04/2025	50020
TAL4H95	276670X001218767	12/04/2025	74550
TAM1A06	276670NIC0255561	15/04/2025	50020
TAM3H24	276670X001218308	11/04/2025	74550
TAM7A78	276670X001218060	10/04/2025	74550
TAN3E54	276670M000213373	11/04/2025	60503
TAO5B38	276670X001218215	11/04/2025	74550
TAO8E67	276670NIC0255560	15/04/2025	50020
TAP6A34	276670X001217682	10/04/2025	74630
TAQ6H12	276670M000213526	10/04/2025	60503
TAR1I01	276670NIC0255524	15/04/2025	50020
TAR4A17	276670X001217968	11/04/2025	74550
TAS9C45	276670X001217881	10/04/2025	74550
TAT3F92	276670M000213557	11/04/2025	60503
TAT5A71	276670X001218472	11/04/2025	74550
TAT6B07	276670M000213732	12/04/2025	60503
TAT9J86	276670X001218705	12/04/2025	74550
TAU2H14	276670M000213808	12/04/2025	60503
TAW2J63	276670X001218937	12/04/2025	74550
TAW4G03	276670X001217813	10/04/2025	74550
TAW4G03	276670X001217746	10/04/2025	74550
TAW5H68	276670X001218096	11/04/2025	74550
TAW5I06	276670M000213437	10/04/2025	60503
TAX3D23	276670M000213571	11/04/2025	60503
TAX4A62	276670X001218431	12/04/2025	74550
TAX4A62	276670M000213596	12/04/2025	60503
TAX6B77	276670X001218195	11/04/2025	74550
TAY4D62	276670M000213641	12/04/2025	60503
TAY8E57	276670X001217932	11/04/2025	74550
TAZ2C69	276670X001218484	11/04/2025	74550
TAZ3C42	276670X001219146	12/04/2025	74630
TAZ6J11	276670X001217808	10/04/2025	74550
TBA2J07	276670M000213509	11/04/2025	60503
TBA8B54	276670M000213378	11/04/2025	60503
TBA8G75	276670X001218831	12/04/2025	74550
TBB2G52	276670M000213651	11/04/2025	60503
TBC0G74	276670X001217711	10/04/2025	74630
TBC3D85	276670X001218313	11/04/2025	74550
TBC9J65	276670X001218615	11/04/2025	74550
TBD0E86	276670X001217611	10/04/2025	74550
TBD2E79	276670X001218414	11/04/2025	74550
TBE7B10	276670M000213652	11/04/2025	60503
TBF6C10	276670X001217779	10/04/2025	74550
TBN1J27	276670X001218478	11/04/2025	74550
TBT1F01	276670X001219053	12/04/2025	74550
TBZ5I69	276670NIC0255544	15/04/2025	50020

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 26/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
PYL4C29	276670X001185960	13/02/2025	74550	R\$ 130.16
SDT8E78	276670T000975302	17/02/2025	75870	R\$ 293.47

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 27/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABL1G97	276670X001188071	17/02/2025	74550	6649437448
ABL8C20	276670T000931019	26/02/2025	56222	
ABM7G40	276670X001188501	17/02/2025	74550	3286244348
ADA6A88	276670T000977957	24/02/2025	55500	
ADY5F11	276670X001188308	17/02/2025	74550	7778519967
AEE1F93	276670X001188215	18/02/2025	74550	
AFR2013	276670X001188275	17/02/2025	74550	
AIL6F95	276670T001021229	24/02/2025	55500	
AKM2242	276670X001188287	18/02/2025	74550	
AOE6084	276670T000946092	23/02/2025	73400	
AON0J01	276670X001188019	17/02/2025	74550	
APY1267	276670X001188325	18/02/2025	74550	
AQG6E52	276670X001188192	17/02/2025	74550	
AQM6E78	276670X001188481	18/02/2025	74550	
AQN5B54	276670X001188237	18/02/2025	74550	
ARB7J57	276670X001188043	17/02/2025	74550	
ASU9679	276670X001188294	17/02/2025	74550	
ATJ1H55	276670T001024111	25/02/2025	55500	
ATO0G39	276670X001188370	17/02/2025	74550	
AUG2090	276670X001188358	17/02/2025	74550	
AUG5147	276670X001188132	17/02/2025	74550	
AUT3481	276670T000957326	23/02/2025	73400	
AUU0F21	276670X001188147	17/02/2025	74550	
AWB1I44	276670X001188075	17/02/2025	74550	
AXL2A90	276670T001023582	26/02/2025	56222	
AXS5B45	276670X001188349	17/02/2025	74550	606879991
AXV9859	276670T001023567	26/02/2025	55500	
AYU0021	276670X001188158	17/02/2025	74550	
AZR6141	276670X001188084	18/02/2025	74550	
AZS1052	276670X001188010	17/02/2025	74550	
AZW7F48	276670X001188330	18/02/2025	74550	
BAK2922	276670T000977932	21/02/2025	55500	
BAP9D68	276670T000962155	25/02/2025	55500	
BAV2G84	276670X001188472	17/02/2025	74550	
BAW9948	276670T001024113	25/02/2025	55500	
BAY1I57	276670X001188360	17/02/2025	74550	
BBC1D27	276670T000919299	24/02/2025	55500	
BBF7782	276670X001188194	18/02/2025	74550	
BBK0716	276670X001188241	17/02/2025	74550	
BBQ0335	276670X001188130	18/02/2025	74550	
BCI5786	276670T001015182	24/02/2025	73662	
BCV5B20	116100T000977026	20/02/2025	56650	
BDH1I43	116100T002685601	20/02/2025	54600	3648089296
BDJ5G72	276670T000957333	25/02/2025	54600	
BDP9D39	276670X001188198	17/02/2025	74550	
BEO1E43	276670T000977933	23/02/2025	55500	
BEV8E59	276670X001188095	17/02/2025	74550	
BXP1685	276670X001188278	17/02/2025	74550	
BZY9017	276670X001188193	17/02/2025	74550	
CBO7F99	276670X001188159	17/02/2025	74550	
CBV6H15	276670X001188196	17/02/2025	74550	
CRQ2I97	276670X001188059	18/02/2025	74550	2936226870
CXW8B43	276670X001188252	17/02/2025	74550	1980073691
DGD8A31	276670T000977954	23/02/2025	55500	
DKV2809	276670T000952156	25/02/2025	54600	6403364304
DNQ3395	276670X001188231	17/02/2025	74550	
DZU7H06	276670X001188238	17/02/2025	74550	
ECX1H79	276670X001188440	18/02/2025	74550	
ELL3170	276670X001188482	18/02/2025	74550	
ETM3E40	276670X001187981	18/02/2025	74550	4631439086
EWN8778	276670X001188458	18/02/2025	74550	
EWV8H86	276670X001188201	17/02/2025	74550	4376718512
EY2ZF92	276670X001188029	18/02/2025	74550	2686339006
FCA2J99	276670T000929658	24/02/2025	54600	
FEK6I80	276670T001021288	26/02/2025	55500	
FIR8J28	276670X001188069	17/02/2025	74550	
FKZ6B51	276670X001188282	18/02/2025	74550	

FOV1C34	276670X001188089	18/02/2025	74550	
GFL8I20	276670T001022879	25/02/2025	56222	
GFW3J86	276670T001022811	21/02/2025	56225	
HRN8B72	276670T000953605	24/02/2025	55500	
KAH5489	276670X001188073	18/02/2025	74550	
KGW8J35	276670T000919301	24/02/2025	55500	
MIF7C01	276670T000977965	26/02/2025	55920	7346326076
OQV4486	276670T001023585	26/02/2025	56222	
QAE3I27	276670T001021278	26/02/2025	55500	
RHX4D11	276670X001188185	17/02/2025	74550	
RUU0A36	276670X001188067	17/02/2025	74550	
SDP1I87	276670X001188473	17/02/2025	74550	
SEV9E58	276670X001188415	18/02/2025	74550	
SEY2D35	276670T000962153	25/02/2025	55500	
SFC4D27	276670T000957323	23/02/2025	73400	
SFH8F99	276670T000937171	22/02/2025	54600	
SFL3B99	276670X001188037	17/02/2025	74550	4732269769
TAN9D69	276670X001188150	18/02/2025	74550	
TAW0G14	276670T001022827	21/02/2025	56222	
TME3C99	276670X001188279	18/02/2025	74550	

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 26/06/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA4D79	276670X001219313	13/04/2025	74550
AAA9G88	276670X001219879	14/04/2025	74550
AAB4F09	276670X001219952	14/04/2025	74550
AAK8I93	276670M000214074	14/04/2025	60503
AAP2D65	276670X001219866	14/04/2025	74550
AAQ6C38	276670M000213894	13/04/2025	60503
AAW2645	276670X001220204	13/04/2025	74550
AAW8596	276670X001219372	13/04/2025	74550
AAW7674	276670X001219354	13/04/2025	74550
ABC9240	276670X001220278	14/04/2025	74550
ABJ1E63	276670X001219236	13/04/2025	74550
ABL1664	276670X001219730	13/04/2025	74550
ABL1C08	276670X001219699	13/04/2025	74550
ABL3G55	276670X001219576	13/04/2025	74630
ABL8B72	276670M000214111	13/04/2025	60503
ABN9268	276670X001220073	14/04/2025	74630
ABN9268	276670X001219199	13/04/2025	74630
ACY4691	276670X001219241	13/04/2025	74630
ADR9157	276670X001219858	14/04/2025	74550
ADS0635	276670X001219851	14/04/2025	74630
ADZ0D25	276670X001220011	14/04/2025	74550
AEB8053	276670X001219593	13/04/2025	74550
AEF8336	276670X001219460	13/04/2025	74550
AEK1J62	276670X001220277	14/04/2025	74550
AEO9300	276670M000213945	13/04/2025	60503
AES1811	276670X001219268	13/04/2025	74550
AET8575	276670X001220120	14/04/2025	74550
AET8575	276670X001219715	13/04/2025	74550
AEX5980	276670X001219806	14/04/2025	74550
AEX7C28	276670X001220223	14/04/2025	74550
AFI3185	276670X001219343	13/04/2025	74550
AFI3185	276670X001219691	13/04/2025	74550
AFJ5198	276670M000214106	13/04/2025	60503
AFO9174	276670X001220071	14/04/2025	74550
AFQ6F14	276670X001219818	14/04/2025	74550
AFR7H01	276670X001220129	14/04/2025	74550
AFS6B79	276670X001220005	13/04/2025	74550
AFS6B79	276670M000213957	13/04/2025	60503
AFZ5F53	276670X001220226	14/04/2025	74550
AGA5A19	276670M000214086	14/04/2025	60503
AGA6654	276670X001220038	14/04/2025	74630
AGD2112	276670X001219499	13/04/2025	74630
AGI4G82	276670X001219415	13/04/2025	74550
AGJ6697	276670X001220028	13/04/2025	74550
AGN7448	276670X001219698	13/04/2025	74630
AGP8565	276670M000213972	13/04/2025	60503
AGZ2816	276670X001220125	14/04/2025	74550
AHC2234	276670X001219777	14/04/2025	74550
AHE2F47	276670M000213889	13/04/2025	60503
AHE2F47	276670M000213948	13/04/2025	60503
AHL2836	276670X001219292	13/04/2025	74550
AHN7H76	276670M000213961	13/04/2025	60503

AHY1J89	276670X001219569	13/04/2025	74550
AI9A9H94	276670X001219210	13/04/2025	74550
AID0G68	276670M000213891	13/04/2025	60503
AIE0J82	276670X001219857	14/04/2025	74550
AI14485	276670X001219445	13/04/2025	74550
AIL4057	276670X001219922	14/04/2025	74550
AIN5126	276670X001219920	14/04/2025	74550
AIV4A82	276670X001220213	14/04/2025	74550
AIV4A82	276670M000214057	13/04/2025	60503
AJB9G58	276670X001219198	13/04/2025	74550
AJD1676	276670X001219756	14/04/2025	74550
AJE2417	116100T002334774	30/04/2025	55411
AJF8A85	276670M000213856	13/04/2025	60503
AJH8278	276670M000214011	13/04/2025	60503
AJH8278	276670X001219864	13/04/2025	74550
AJH8278	276670X001220082	13/04/2025	74630
AJH8278	276670X001219842	13/04/2025	74630
AJJ9244	276670X001219214	13/04/2025	74550
AJK4546	276670X001219652	13/04/2025	74550
AJN1340	276670X001220116	14/04/2025	74550
AJN3426	276670X001219531	13/04/2025	74550
AJR1042	276670X001219805	14/04/2025	74630
AJR1042	276670X001220179	14/04/2025	74550
AJS6I84	276670X001220090	14/04/2025	74550
AJT9C04	276670X001219318	13/04/2025	74550
AJU9783	276670X001219856	14/04/2025	74550
AJW4F52	276670X001219711	13/04/2025	74550
AJW6604	276670X001220157	14/04/2025	74630
AJZ3B29	276670X001220141	13/04/2025	74550
AKA0J20	276670X001219918	14/04/2025	74550
AKD5C08	276670X001219443	12/04/2025	74550
AKD8J21	276670M000213997	14/04/2025	60503
AKH4I13	276670X001220172	14/04/2025	74550
AKJ1407	276670X001219770	14/04/2025	74550
AKL3I59	276670X001219900	14/04/2025	74550
AKN6108	276670M000213908	13/04/2025	60503
AKP4204	276670M000214033	13/04/2025	60503
AKR2F02	276670X001219894	14/04/2025	74550
AKX3949	276670X001219895	14/04/2025	74550
AKX6603	276670X001219364	13/04/2025	74550
AKZ1589	276670X001220117	14/04/2025	74550
AKZ1589	276670X001219800	14/04/2025	74550
ALD4A99	276670M000213906	13/04/2025	60503
ALE1H68	276670M000214017	13/04/2025	60503
ALH4E71	276670X001219382	13/04/2025	74550
ALJ4230	276670X001219262	13/04/2025	74550
ALJ7F49	276670X001219194	13/04/2025	74630
ALK9J23	276670X001219877	14/04/2025	74550
ALL7C57	276670X001219807	14/04/2025	74630
ALN4E32	276670M000213835	13/04/2025	60503
ALN6494	276670X001219634	12/04/2025	74630
ALP4506	276670X001220132	14/04/2025	74550
ALQ0D59	276670X001219741	13/04/2025	74550
ALQ7977	276670X001219693	13/04/2025	74550
ALR9H51	276670X001219447	13/04/2025	74550
ALS3747	276670X001219469	13/04/2025	74550
ALU3H88	276670X001219580	13/04/2025	74550
ALX0326	276670X001220205	14/04/2025	74550
ALX8D79	276670M000213932	13/04/2025	60503
ALZ1C01	276670M000214024	14/04/2025	60503
AMC0362	276670X001219991	13/04/2025	74550
AMH1C53	276670M000214039	14/04/2025	60503
AMM2841	276670X001220182	14/04/2025	74550
AMN7116	276670X001219248	13/04/2025	74550
AMQ0201	276670X001219300	13/04/2025	74550
AMW3D24	276670X001219200	13/04/2025	74550
AMW3D24	276670X001219451	13/04/2025	74550
AMW5127	276670X001219732	14/04/2025	74630
AMX9A67	276670M000213973	13/04/2025	60503
AMZ2777	276670X001219776	14/04/2025	74550
ANC1A13	276670M000214060	14/04/2025	60503
AND4160	276670CND0004074	09/03/2025	50450
AND5689	276670X001219959	14/04/2025	74630
ANE1D41	276670X001220126	13/04/2025	74550
ANI0574	276670X001219212	13/04/2025	74550
ANN8E41	276670X001220265	14/04/2025	74630
ANN8E41	276670M000213844	13/04/2025	60503
ANN8E41	276670M000214077	14/04/2025	60503
ANO8C53	276670X001219572	13/04/2025	74550
ANO8C53	276670X001219695	13/04/2025	74550

ANP3H99	276670M000214049	13/04/2025	60503
ANQ0451	276670M000214038	14/04/2025	60503
ANQ4J84	276670X001220264	13/04/2025	74550
ANR5340	276670X001220241	13/04/2025	74550
ANT4128	276670X001219849	14/04/2025	74550
AOC8260	276670X001219624	13/04/2025	74630
AOG4D33	276670X001219758	14/04/2025	74550
AOO2B74	276670X001220131	14/04/2025	74630
AOR1918	276670X001219527	13/04/2025	74550
AOR6G61	276670X001219859	13/04/2025	74550
AOU0860	276670X001219299	13/04/2025	74550
AOV0A38	276670X001219941	14/04/2025	74550
AOY1F32	276670X001219557	13/04/2025	74550
APB6H29	276670M000213903	13/04/2025	60503
APD4A28	276670M000213940	13/04/2025	60503
APK0426	276670X001219828	14/04/2025	74550
APL7I49	276670X001220118	14/04/2025	74550
APM3F49	276670X001219668	13/04/2025	74550
APM4363	276670X001219808	14/04/2025	74550
APP2725	276670X001219710	13/04/2025	74550
APP2725	276670X001219583	13/04/2025	74630
APP2725	276670X001219640	13/04/2025	74630
APP2725	276670X001219645	13/04/2025	74550
APQ4238	276670X001219904	14/04/2025	74630
APT4J47	276670X001220214	14/04/2025	74630
APV9H45	276670X001219352	13/04/2025	74550
APW5C84	276670X001219217	13/04/2025	74550
AQC2975	276670X001220147	14/04/2025	74550
AQF5404	276670X001219671	12/04/2025	74550
AQG3C67	276670X001219387	13/04/2025	74550
AQH8C03	276670X001219298	13/04/2025	74550
AQI5176	276670X001219914	14/04/2025	74550
AQJ6B34	276670X001219483	13/04/2025	74550
AQP2E44	276670X001219362	13/04/2025	74550
AQP7413	276670X001220095	14/04/2025	74550
AQQ5G45	276670X001219738	14/04/2025	74550
AQS3I11	276670M000213962	13/04/2025	60503
AQU5420	276670M000214129	14/04/2025	60503
AQU5420	276670M000214132	14/04/2025	60503
AQV8938	276670X001219961	13/04/2025	74550
AQZ0462	276670M000214034	14/04/2025	60503
ARA1391	276670X001219870	14/04/2025	74550
ARA3001	276670X001219630	13/04/2025	74630
ARC2J56	276670X001220206	14/04/2025	74550
ARC3H99	276670X001219525	13/04/2025	74550
ARC8C93	276670X001219865	14/04/2025	74550
ARE7D94	276670X001219641	13/04/2025	74550
ARE8G21	276670X001220169	14/04/2025	74550
ARF0178	276670X001219644	13/04/2025	74550
ARG9154	276670X001219760	14/04/2025	74550
ARI5037	276670X001219930	14/04/2025	74550
ARI5037	276670X001220113	14/04/2025	74550
ARI5037	276670M000214080	14/04/2025	60503
ARI5037	276670M000213975	13/04/2025	60503
ARI5037	276670X001219416	13/04/2025	74630
ARI5037	276670M000214072	14/04/2025	60503
ARI5037	276670X001219573	13/04/2025	74550
ARJ0987	276670X001220035	14/04/2025	74550
ARN5649	276670M000213994	14/04/2025	60503
ARN7H29	276670M000213886	13/04/2025	60503
ARO6G20	276670X001219504	13/04/2025	74550
ARQ2C87	276670M000214020	13/04/2025	60503
ARR1979	276670X001219284	13/04/2025	74550
ARR6401	276670X001219353	13/04/2025	74550
ARU0J94	276670X001220266	13/04/2025	74550
ARW7I87	276670X001219314	13/04/2025	74550
ARX1345	276670X001219947	14/04/2025	74550
ARY8H82	276670X001220138	14/04/2025	74550
ARZ3B45	276670X001220142	14/04/2025	74550
ARZ4225	276670X001219477	13/04/2025	74550
ARZ9438	276670X001219997	14/04/2025	74550
ASC2055	276670X001219734	13/04/2025	74550
ASD4161	276670M000214018	14/04/2025	60503
ASD9H77	276670X001219326	13/04/2025	74550
ASE1C39	276670X001219978	14/04/2025	74550
ASH1F83	276670X001219703	13/04/2025	74550
ASI8H08	276670M000213968	13/04/2025	60503
ASK6353	276670X001219980	14/04/2025	74550
ASM1841	276670X001220275	14/04/2025	74550
ASM8012	276670M000214068	14/04/2025	60503

ASN6196	276670X001219371	13/04/2025	74550
ASO2D76	276670M000214091	14/04/2025	60503
AST6H42	276670X001219702	13/04/2025	74550
ASU5I08	276670X001219659	12/04/2025	74550
ATA6H02	276670X001219596	12/04/2025	74550
ATB5F96	276670X001219718	13/04/2025	74550
ATL6892	276670X001220137	14/04/2025	74550
ATM5578	276670X001219308	13/04/2025	74550
ATM9B41	276670X001219586	13/04/2025	74550
ATN4705	276670X001219522	13/04/2025	74550
ATO2358	276670X001219303	13/04/2025	74630
ATP3E58	276670M000214119	13/04/2025	60503
ATP4310	276670X001219556	13/04/2025	74550
ATQ3579	276670X001219911	14/04/2025	74550
ATQ7A37	276670X001219752	14/04/2025	74550
ATS1I80	276670X001219880	13/04/2025	74550
ATS5H03	276670X001220249	14/04/2025	74550
ATS5H03	276670X001219926	13/04/2025	74630
ATS5H03	276670X001220230	13/04/2025	74630
ATS5H03	276670X001219736	13/04/2025	74630
ATS5H03	276670X001219948	13/04/2025	74630
ATT3603	276670X001219685	13/04/2025	74550
ATT3603	276670X001219763	14/04/2025	74550
ATT3603	276670X001219419	13/04/2025	74550
ATT3603	276670X001219893	13/04/2025	74550
ATU6535	276670X001219791	14/04/2025	74550
ATZ5J53	276670X001219664	13/04/2025	74550
AUA4422	276670X001219841	14/04/2025	74550
AUE2A30	276670X001219615	13/04/2025	74630
AUE2A30	276670X001219899	13/04/2025	74550
AUF6H24	276670M000213970	13/04/2025	60503
AUG4E68	276670M000214032	14/04/2025	60503
AUG8B90	276670M000214133	14/04/2025	60503
AUG8B90	276670M000214001	14/04/2025	60503
AUH2C24	276670X001220100	13/04/2025	74550
AUI8536	276670X001220144	14/04/2025	74550
AUK5986	276670X001220186	14/04/2025	74550
AUP1543	276670X001219816	14/04/2025	74550
AUP8F46	116100T002334771	30/04/2025	55414
AUQ8635	276670X001219243	13/04/2025	74550
AUR4574	276670X001219608	13/04/2025	74630
AUS9A92	276670M000213990	14/04/2025	60503
AUX0662	276670X001219239	13/04/2025	74550
AUX7D76	276670X001219373	13/04/2025	74550
AUY0441	276670X001220253	14/04/2025	74630
AUY0441	276670X001220103	14/04/2025	74630
AUZ4591	276670X001219358	13/04/2025	74550
AUZ9F81	276670M000213842	13/04/2025	60503
AVC7582	276670X001219471	13/04/2025	74550
AVC9812	276670X001219751	14/04/2025	74550
AVD2209	276670X001219765	13/04/2025	74550
AVD3H56	276670X001220263	13/04/2025	74550
AVE5650	276670X001219912	13/04/2025	74630
AVE5650	276670X001220160	13/04/2025	74550
AVE5650	276670X001220007	13/04/2025	74630
AVE5650	276670M000214114	14/04/2025	60503
AVE8D47	276670X001220283	14/04/2025	74550
AVF8442	276670M000213953	13/04/2025	60503
AVG5826	276670X001220162	14/04/2025	74550
AVH9B62	276670X001220053	14/04/2025	74550
AVH9D29	276670X001219803	13/04/2025	74550
AVI6E25	276670X001219609	13/04/2025	74550
AVJ4J28	276670X001219626	13/04/2025	74630
AVJ9H60	276670M000213916	13/04/2025	60503
AVJ9H60	276670X001219835	13/04/2025	74550
AVL4629	276670X001219942	14/04/2025	74550
AVL4629	276670X001219778	14/04/2025	74550
AVL4629	276670X001220059	14/04/2025	74550
AVL4629	276670X001220054	14/04/2025	74550
AVL9521	276670X001219341	13/04/2025	74550
AVM2295	276670X001219388	13/04/2025	74630
AVM4E74	276670X001220027	14/04/2025	74550
AVO3B53	276670X001219488	13/04/2025	74550
AVS7B42	276670M000213839	13/04/2025	60503
AVT7J27	276670X001219794	13/04/2025	74550
AVU4210	276670X001219863	14/04/2025	74550
AVV0G14	276670M000213921	13/04/2025	60503
AVV0G14	276670X001219351	13/04/2025	74550
AVV0G14	276670M000213904	13/04/2025	60503
AVV1J28	276670M000214078	14/04/2025	60503

AVV5887	276670M000213980	13/04/2025	60503
AVV9021	276670M000213924	13/04/2025	60503
AVX4130	276670X001219227	13/04/2025	74550
AVZ8461	276670X001220030	14/04/2025	74550
AWA3F08	276670X001219692	13/04/2025	74550
AWA5807	276670M000214069	14/04/2025	60503
AWD5J98	276670X001219565	13/04/2025	74550
AWE6E97	276670X001219802	14/04/2025	74550
AWF1C99	276670X001219233	13/04/2025	74550
AWK8F75	276670X001219400	13/04/2025	74550
AWK8F75	276670X001219516	13/04/2025	74550
AWN1C28	276670X001219797	14/04/2025	74550
AWN8I87	276670X001219769	14/04/2025	74550
AWN9203	276670X001219798	14/04/2025	74630
AWU5672	276670X001219204	13/04/2025	74550
AXC3G29	276670X001219881	14/04/2025	74550
AXD5B32	276670X001219935	14/04/2025	74550
AXG3986	276670X001219265	13/04/2025	74550
AXH3G03	276670X001219676	13/04/2025	74550
AXH9845	276670X001219929	14/04/2025	74550
AXI2E93	276670X001220015	14/04/2025	74630
AXJ5442	276670X001219475	13/04/2025	74550
AXK0B69	276670M000213944	13/04/2025	60503
AXN6929	276670X001219976	14/04/2025	74630
AXN8H58	276670X001219714	13/04/2025	74550
AXN9675	276670M000213830	13/04/2025	60503
AXP5418	276670X001220024	14/04/2025	74550
AXS6624	276670X001219621	13/04/2025	74550
AXT3F07	276670X001219530	13/04/2025	74550
AXU1I90	276670X001219494	13/04/2025	74550
AXV6B69	276670M000213927	13/04/2025	60503
AXW7F93	276670X001219297	13/04/2025	74550
AYA5124	276670M000213858	13/04/2025	60503
AYA7966	276670X001219735	14/04/2025	74630
AYE5B17	276670X001219330	13/04/2025	74630
AYE5B17	276670X001219656	13/04/2025	74550
AYE8652	276670X001219434	13/04/2025	74550
AYG2330	276670X001219333	13/04/2025	74550
AYG9737	276670X001220155	13/04/2025	74550
AYG9F91	276670X001219334	13/04/2025	74550
AYG9F91	276670X001219819	13/04/2025	74550
AYG9F91	276670M000213985	13/04/2025	60503
AYH0193	276670X001219455	13/04/2025	74550
AYH3570	276670X001219779	14/04/2025	74550
AYH9A34	276670M000213899	13/04/2025	60503
AYK3C00	276670X001219201	13/04/2025	74550
AYK3C00	276670X001219226	13/04/2025	74550
AYK8B80	276670X001219696	13/04/2025	74550
AYN1941	276670X001219560	13/04/2025	74550
AYN3C78	276670M000214003	14/04/2025	60503
AYN3D20	276670X001219632	13/04/2025	74550
AYN4819	276670X001219613	13/04/2025	74550
AYN4E80	276670X001219627	13/04/2025	74550
AYQ3J58	276670M000213950	13/04/2025	60503
AYQ1F11	276670X001219267	13/04/2025	74550
AYQ2708	276670M000213971	13/04/2025	60503
AYR7353	276670X001219392	13/04/2025	74550
AYT4C71	276670X001219674	13/04/2025	74630
AYT4C71	276670X001219273	13/04/2025	74630
AYX3J38	276670X001219566	13/04/2025	74550
AYX6J19	276670M000213884	13/04/2025	60503
AYX9853	276670X001220260	13/04/2025	74550
AYY1812	276670X001219548	13/04/2025	74550
AYZ4F87	276670X001219754	14/04/2025	74550
AZB0566	276670M000213831	13/04/2025	60503
AZE0H41	276670X001219481	13/04/2025	74550
AZF9770	276670X001219787	14/04/2025	74550
AZK8B72	276670X001219616	13/04/2025	74550
AZO1G81	276670X001220227	13/04/2025	74550
AZO2E34	276670X001219843	14/04/2025	74630
AZO9J14	276670X001219498	13/04/2025	74550
AZP1J52	276670X001219272	13/04/2025	74550
AZR4255	276670X001219998	14/04/2025	74550
AZT3J71	276670X001219721	13/04/2025	74550
AZU7I54	276670M000213875	13/04/2025	60503
AZV2D32	276670X001220039	14/04/2025	74550
AZW5295	276670X001219855	14/04/2025	74550
AZW8A41	276670X001220066	14/04/2025	74550
AZX2237	276670X001219809	13/04/2025	74550
AZY4701	276670X001219435	13/04/2025	74550

BAB8H35	276670M000214095	14/04/2025	60503
BAC0G39	276670X001219886	13/04/2025	74630
BAC7D88	276670X001220074	13/04/2025	74550
BAE0600	276670X001219405	13/04/2025	74550
BAF5233	276670X001219833	14/04/2025	74550
BAI0F21	276670M000213914	13/04/2025	60503
BAJ6J28	116100T000786898	30/04/2025	54600
BAM0749	276670X001220008	13/04/2025	74630
BAM5406	276670X001219418	13/04/2025	74550
BAP5697	276670X001219230	13/04/2025	74550
BAQ4G00	276670X001219934	14/04/2025	74550
BAQ5I93	276670X001219492	13/04/2025	74550
BAQ7F08	276670X001219860	14/04/2025	74630
BAR6B24	276670X001219704	13/04/2025	74550
BAR8835	276670X001220215	14/04/2025	74550
BAS0568	276670X001220127	13/04/2025	74550
BAY6895	276670X001219501	12/04/2025	74550
BAY6895	276670M000213865	12/04/2025	60503
BBA2C20	276670X001219940	14/04/2025	74550
BBA6420	276670X001219206	13/04/2025	74550
BBA6420	276670X001220097	13/04/2025	74550
BBA9192	276670X001219862	14/04/2025	74550
BBA9192	276670X001220175	14/04/2025	74550
BBC9G45	276670M000213928	13/04/2025	60503
BBC9G45	276670M000213876	13/04/2025	60503
BBE3620	276670X001219306	13/04/2025	74550
BBF9958	276670X001219407	13/04/2025	74550
BBG7556	276670X001219989	14/04/2025	74550
BBH2828	276670X001219394	13/04/2025	74550
BBH3714	276670X001219209	13/04/2025	74550
BBJ6F10	276670X001219924	14/04/2025	74550
BBJ7133	276670X001219502	13/04/2025	74550
BBJ7133	276670X001219287	13/04/2025	74550
BBK6980	276670M000213931	13/04/2025	60503
BBK6B29	276670X001219366	13/04/2025	74550
BBL5B51	276670X001220222	14/04/2025	74550
BBN6G56	276670M000213854	13/04/2025	60503
BBO4B22	276670M000213881	13/04/2025	60503
BBO8H95	276670X001219480	13/04/2025	74550
BBO8H95	276670M000213958	13/04/2025	60503
BBO8H95	276670M000213847	13/04/2025	60503
BBP2B01	276670X001219540	13/04/2025	74550
BBP3795	276670X001219533	13/04/2025	74550
BBQ6J37	276670X001219509	13/04/2025	74550
BBT9961	276670X001219301	13/04/2025	74550
BBT9961	276670X001219628	13/04/2025	74550
BBU4I03	276670M000213952	13/04/2025	60503
BBV2A87	276670X001219277	13/04/2025	74550
BBV3668	276670X001220130	14/04/2025	74550
BBW5E37	276670X001219631	13/04/2025	74550
BBY0D75	276670M000214063	13/04/2025	60503
BCA5321	276670M000214021	14/04/2025	60503
BCC0G04	276670M000214066	13/04/2025	60503
BCF1660	276670X001219442	13/04/2025	74550
BCF5H46	276670X001220245	14/04/2025	74550
BCG3C00	276670X001219915	13/04/2025	74630
BCH5G18	276670X001220251	13/04/2025	74550
BCH7B28	276670X001219810	13/04/2025	74550
BCH9754	276670X001220010	14/04/2025	74550
BCI4H53	276670M000213978	13/04/2025	60503
BCJ2B38	276670X001219801	14/04/2025	74550
BCJ5311	276670X001219555	13/04/2025	74550
BCL2887	276670X001219780	14/04/2025	74630
BCL7085	276670X001219731	13/04/2025	74550
BCN3B50	276670X001219321	13/04/2025	74550
BCN7B11	276670X001219376	13/04/2025	74550
BCO0585	276670X001219474	13/04/2025	74550
BCO0585	276670X001219345	13/04/2025	74550
BCO4238	276670X001219266	13/04/2025	74550
BCO8266	276670M000213987	13/04/2025	60503
BCT4D84	276670X001220006	14/04/2025	74550
BCT6J13	276670X001219532	13/04/2025	74550
BCU1B32	276670X001220139	13/04/2025	74550
BCU6A14	276670X001219404	13/04/2025	74550
BCV6B20	276670M000214002	14/04/2025	60503
BCV9J37	276670X001219755	14/04/2025	74550
BCW5E40	276670X001220202	13/04/2025	74550
BCX5G02	276670X001219549	13/04/2025	74550
BCX8C70	276670M000213871	13/04/2025	60503
BCX8D04	276670X001219906	13/04/2025	74550

BCY3A22	276670X001219324	13/04/2025	74550
BCZ2D79	276670M000213951	13/04/2025	60503
BCZ8B91	276670X001219283	13/04/2025	74550
BDB4B20	276670M000214079	14/04/2025	60503
BDB4B20	276670X001219286	13/04/2025	74550
BDB4B20	276670X001219260	13/04/2025	74630
BDB4B20	276670X001219840	14/04/2025	74550
BDB4B20	276670X001219724	13/04/2025	74630
BDB5H51	276670X001220022	14/04/2025	74550
BDC9F28	276670X001220049	14/04/2025	74550
BDE1C50	276670M000214028	14/04/2025	60503
BDH1804	276670X001219288	13/04/2025	74550
BDH8B62	276670X001219259	13/04/2025	74630
BDH8J37	276670X001219237	13/04/2025	74550
BDI5J86	276670X001219335	13/04/2025	74550
BDJ1A93	116100T002334772	30/04/2025	55414
BDK4F07	276670X001219309	13/04/2025	74550
BDM4F32	276670X001219905	14/04/2025	74550
BDO1I30	276670X001219620	13/04/2025	74550
BDP4B22	276670X001219592	13/04/2025	74550
BDP4B22	276670X001219439	13/04/2025	74550
BDT2525	276670X001219646	12/04/2025	74550
BDT9G16	276670X001220087	14/04/2025	74550
BDU3H62	276670X001220135	14/04/2025	74550
BDU3H62	276670M000213888	13/04/2025	60503
BDU4H89	276670M000214005	14/04/2025	60503
BDW5I14	276670M000214007	13/04/2025	60503
BDW5I14	276670X001220023	13/04/2025	74550
BDW7D84	276670X001219891	14/04/2025	74550
BDW8F87	276670X001219678	13/04/2025	74550
BDY5B71	276670X001219420	13/04/2025	74550
BDY5B71	276670X001219582	13/04/2025	74550
BDY5B71	276670X001219637	13/04/2025	74550
BDY7E56	276670X001219923	13/04/2025	74550
BEA8C92	276670X001220276	14/04/2025	74550
BEA9C03	276670X001219985	14/04/2025	74550
BEC1I29	276670M000213955	13/04/2025	60503
BEC9C16	276670X001219602	13/04/2025	74550
BEF6H58	276670M000214000	14/04/2025	60503
BEF9J97	276670X001219410	13/04/2025	74550
BEG0914	276670X001220149	14/04/2025	74550
BEI0F98	276670X001219528	13/04/2025	74550
BEI4I63	276670X001219848	14/04/2025	74550
BEJ5C76	276670X001220140	13/04/2025	74550
BEJ8D92	276670X001219123	12/04/2025	74550
BEN3G69	276670X001219384	13/04/2025	74550
BEO4G69	276670X001219720	13/04/2025	74550
BEO9H10	276670M000214047	13/04/2025	60503
BEP3F59	276670X001219207	13/04/2025	74630
BER1D65	276670X001219529	13/04/2025	74550
BEV5I67	276670M000213910	13/04/2025	60503
BEV5I67	276670M000214100	14/04/2025	60503
BEW4F92	276670X001220267	14/04/2025	74550
BJP3410	276670X001219955	14/04/2025	74550
BKF7196	276670X001220112	14/04/2025	74550
BLA2B31	276670X001219191	13/04/2025	74550
BLF4956	276670X001219228	13/04/2025	74550
BLN4D73	276670X001219744	14/04/2025	74550
BMW7J56	276670M000214109	14/04/2025	60503
BOQ0J94	276670X001219302	13/04/2025	74550
BPF1303	276670X001219449	13/04/2025	74550
BUD4917	276670X001219280	12/04/2025	74630
BUD4917	276670M000213852	13/04/2025	60503
BUO3I86	276670X001219908	14/04/2025	74550
BYY9B10	276670X001220200	14/04/2025	74550
CAV9C47	276670M000213878	13/04/2025	60503
CBO4499	276670X001219506	13/04/2025	74550
CFG6900	276670X001220020	14/04/2025	74550
CIA4F85	276670M000214103	13/04/2025	60503
CIT9637	276670X001219355	13/04/2025	74550
CJI5820	276670M000213882	13/04/2025	60503
CJR7191	276670X001220058	14/04/2025	74550
CJT1478	276670M000214052	14/04/2025	60503
CMB5313	276670X001219554	12/04/2025	74550
CMB5313	276670X001219235	13/04/2025	74550
CMB5313	276670X001220096	13/04/2025	74630
CMB5313	276670X001219295	13/04/2025	74630
CMN2259	276670X001219762	13/04/2025	74550
CNM1847	276670X001219663	13/04/2025	74630
CNO8474	276670X001219413	13/04/2025	74630

COS0208	276670M000214062	13/04/2025	60503
CQE0630	276670X001219701	13/04/2025	74630
CQE0630	276670X001219441	13/04/2025	74550
CQE0630	276670X001219603	13/04/2025	74550
CQV7561	276670X001219774	14/04/2025	74550
CRA1G26	276670X001219799	13/04/2025	74550
CVV8D80	276670X001219193	13/04/2025	74550
CWQ5159	276670X001219316	13/04/2025	74550
CXM3774	276670M000213859	13/04/2025	60503
CYF0A60	276670X001219346	13/04/2025	74550
CYJ2C79	276670X001219623	13/04/2025	74550
CYK6585	276670X001219963	14/04/2025	74550
CYQ9H73	276670X001219495	13/04/2025	74550
CYY5908	276670X001219836	14/04/2025	74550
CZU3742	276670X001220252	14/04/2025	74630
CZU3742	276670X001219633	12/04/2025	74550
CZV9400	276670X001220280	13/04/2025	74630
DDC2676	276670X001219996	14/04/2025	74550
DDG6J46	276670X001219705	13/04/2025	74550
DEB2105	276670M000214128	14/04/2025	60503
DEC9108	276670M000214105	14/04/2025	60503
DEY3E05	276670X001219673	13/04/2025	74550
DHW0601	276670M000214127	13/04/2025	60503
DIB0D38	276670X001220083	14/04/2025	74630
DIH4452	276670X001219781	14/04/2025	74550
DIK0654	276670X001220104	14/04/2025	74630
DIK0654	276670X001219636	13/04/2025	74630
DIU1H62	276670X001219709	13/04/2025	74550
DKG9A77	276670X001219224	13/04/2025	74550
DLC6D70	276670X001220269	14/04/2025	74550
DMR2911	276670X001220092	13/04/2025	74550
DNR3J90	276670X001220271	14/04/2025	74550
DNZ1I26	276670X001220170	14/04/2025	74550
DOF8E48	276670X001220221	14/04/2025	74550
DOM2A59	276670X001220046	14/04/2025	74550
DOT9212	276670M000213911	13/04/2025	60503
DOV6820	276670M000213841	13/04/2025	60503
DOV6820	276670X001219190	13/04/2025	74550
DPM2E92	276670X001220086	13/04/2025	74550
DPN0258	276670X001219729	13/04/2025	74550
DQD4G24	276670X001219503	13/04/2025	74550
DQG2667	276670X001219511	13/04/2025	74550
DQR7H11	276670X001219276	13/04/2025	74550
DRR8E98	276670X001219307	13/04/2025	74550
DSC0E39	276670X001219956	14/04/2025	74550
DSN6005	276670X001219887	14/04/2025	74550
DST0J48	276670M000213935	13/04/2025	60503
DTB8538	276670X001220262	14/04/2025	74550
DTO1834	276670X001219450	13/04/2025	74550
DTQ3462	276670X001219541	13/04/2025	74550
DTT8B60	276670X001219567	12/04/2025	74630
DUF2A61	276670X001219561	13/04/2025	74550
DUJ9H12	276670M000213863	13/04/2025	60503
DUO8740	276670X001220159	14/04/2025	74550
DUU9536	276670X001220101	14/04/2025	74550
DVA2A68	276670X001219397	13/04/2025	74550
DVO5D18	276670X001219971	14/04/2025	74630
DVO5D18	276670X001220233	14/04/2025	74550
DVO5D18	276670X001220045	14/04/2025	74630
DVQ9308	276670X001219945	14/04/2025	74550
DVQ9308	276670X001220004	14/04/2025	74550
DVQ9308	276670X001220254	14/04/2025	74630
DXY3E83	276670X001219826	14/04/2025	74550
DYA8412	276670M000213851	13/04/2025	60503
DYH4204	276670X001219688	13/04/2025	74550
DYT4C35	276670X001219650	13/04/2025	74550
DYT4C35	276670M000213898	13/04/2025	60503
DZF9843	276670M000214125	14/04/2025	60503
DZJ7H92	276670X001219438	13/04/2025	74550
DZP5177	276670M000213850	13/04/2025	60503
DZP5177	276670X001219651	13/04/2025	74630
DZP5177	276670X001219478	13/04/2025	74630
DZP5177	276670X001219852	14/04/2025	74550
DZV0A94	276670X001219970	14/04/2025	74550
DZV2066	276670X001219401	13/04/2025	74550
EBD1D25	276670X001219992	14/04/2025	74550
EBG3115	276670X001219823	14/04/2025	74630
EBK4H56	276670X001219250	13/04/2025	74630
EBQ7H97	276670M000214040	14/04/2025	60503
ECI3H89	276670X001219749	14/04/2025	74550

ECP1C58	276670X001219898	14/04/2025	74550
EDD2D57	276670X001219291	13/04/2025	74550
EDY0598	276670X001219396	13/04/2025	74550
EGX6A93	276670X001219462	13/04/2025	74550
EHN2I19	276670M000214035	13/04/2025	60503
EIT9I79	276670X001220185	14/04/2025	74550
EJD3F46	276670X001219951	14/04/2025	74630
EJP3D15	276670X001219966	14/04/2025	74550
EJP3D15	276670X001220124	14/04/2025	74550
ELZ8217	276670X001220247	13/04/2025	74550
EMN4G01	276670X001219655	13/04/2025	74550
ENG6A07	276670X001219733	14/04/2025	74550
ENO4H48	276670X001219379	13/04/2025	74550
ENT8457	276670M000214104	14/04/2025	60503
EOF7G88	276670X001219312	13/04/2025	74550
EQY3B63	276670M000214030	14/04/2025	60503
EQZ9E68	276670X001219327	13/04/2025	74630
EQZ9E68	276670X001219369	13/04/2025	74550
ERG0267	276670M000213861	13/04/2025	60503
ETG7J46	276670M000213979	13/04/2025	60503
EVM3B56	276670X001220013	14/04/2025	74550
EVO0A49	276670X001219666	13/04/2025	74550
EVP5I01	276670M000213942	13/04/2025	60503
EWM2867	276670X001219667	13/04/2025	74550
EWS1D74	276670X001220216	14/04/2025	74550
EZH9B10	276670X001219402	12/04/2025	74550
FAZ7J68	276670X001219589	13/04/2025	74550
FBU9G08	276670X001219246	12/04/2025	74550
FBZ0D34	276670X001219675	13/04/2025	74550
FCD6E90	276670X001219953	14/04/2025	74550
FDB9B88	276670M000213885	13/04/2025	60503
FER5D77	276670X001220150	14/04/2025	74550
FEY4J38	276670X001219753	14/04/2025	74550
FGQ5D18	276670M000214056	13/04/2025	60503
FGZ1008	276670X001220187	13/04/2025	74550
FHB5I09	276670M000213892	13/04/2025	60503
FHI5675	276670X001219790	14/04/2025	74550
FHS8F25	276670M000214059	13/04/2025	60503
FHZ2F95	276670X001220220	13/04/2025	74550
FIA0H72	276670M000213991	14/04/2025	60503
FIF7B51	276670X001219461	13/04/2025	74550
FIK9640	276670X001219349	13/04/2025	74550
FJS4J46	276670M000213938	13/04/2025	60503
FJY2G01	276670X001219690	13/04/2025	74550
FKB0A34	276670X001219820	14/04/2025	74550
FKB4C05	276670X001219871	14/04/2025	74630
FKB4C05	276670X001219954	13/04/2025	74630
FKQ2G68	276670X001219619	13/04/2025	74550
FKX8561	276670X001220279	14/04/2025	74550
FKZ5C54	276670X001220029	13/04/2025	74550
FLD5F86	276670X001220057	13/04/2025	74550
FLP3J33	276670M000214116	14/04/2025	60503
FND6G05	276670X001220217	13/04/2025	74550
FNR6E15	276670X001220079	14/04/2025	74550
FPU8I07	276670X001220000	14/04/2025	74550
FPV0H81	276670X001220240	14/04/2025	74550
FPV0H81	276670X001219804	13/04/2025	74550
FPY3A65	276670X001219563	13/04/2025	74550
FQA2D12	276670X001219874	13/04/2025	74630
FQA4C22	276670X001219570	13/04/2025	74550
FQH1B18	276670X001220145	13/04/2025	74630
FQW2F58	276670X001219393	13/04/2025	74550
FQY0B98	276670X001219487	13/04/2025	74550
FSL6453	276670X001219380	13/04/2025	74550
FVE0I36	276670X001220238	14/04/2025	74550
FVH0D16	276670X001219370	13/04/2025	74550
FWI2590	276670X001219597	12/04/2025	74550
FWI2590	276670X001219767	13/04/2025	74550
FXL0E91	276670M000213874	13/04/2025	60503
FYK1F53	276670X001219829	14/04/2025	74550
FZF4J59	276670X001219973	14/04/2025	74550
GAH6H61	276670M000213988	14/04/2025	60503
GAW1F78	276670X001219916	14/04/2025	74550
GAZ1H27	276670X001219745	14/04/2025	74550
GBT4I31	276670X001219436	13/04/2025	74550
GCH8G77	276670M000214120	14/04/2025	60503
GCJ6I02	276670X001219403	13/04/2025	74550
GCJ9J05	276670X001219614	13/04/2025	74550
GCT9E13	276670X001220136	13/04/2025	74630
GCX2C83	276670M000213880	13/04/2025	60503

GDO6G88	276670X001220219	14/04/2025	74550
GDU6B53	276670X001219832	14/04/2025	74550
GEJ5C01	276670M000214117	14/04/2025	60503
GEK2J00	276670X001220154	14/04/2025	74550
GFN0A92	276670X001219518	13/04/2025	74550
GFP3G09	276670M000214122	14/04/2025	60503
GHE3F59	276670X001219917	14/04/2025	74550
GHX2D21	276670X001219347	13/04/2025	74550
GHX2D21	276670X001219319	13/04/2025	74630
GJB9F07	276670X001219772	13/04/2025	74630
GKD1J09	276670X001219489	13/04/2025	74550
GRT8I13	276670X001220146	14/04/2025	74550
HBS4D91	276670X001219197	13/04/2025	74630
HBS4D91	276670X001219254	13/04/2025	74550
HHR0384	276670X001219638	13/04/2025	74630
HHR0384	276670X001219430	13/04/2025	74550
HKT6733	276670X001219878	14/04/2025	74550
HKT6733	276670X001220197	14/04/2025	74550
HLS9H25	276670X001219713	13/04/2025	74550
HNB7I44	276670X001219750	14/04/2025	74550
HRK8A39	276670X001219537	13/04/2025	74550
HRO2C94	276670M000214065	14/04/2025	60503
HSI5399	276670M000214029	13/04/2025	60503
HTK7900	276670M000214031	14/04/2025	60503
ICM7346	276670X001220115	14/04/2025	74550
ILC1413	276670X001219454	13/04/2025	74550
IRJ4318	276670X001219885	14/04/2025	74550
IUP1196	276670X001219512	13/04/2025	74630
IUV5931	276670M000213976	12/04/2025	60503
IVO8G46	276670M000213902	13/04/2025	60503
IWQ4654	276670X001219921	14/04/2025	74550
IXK0I85	276670M000213933	12/04/2025	60503
JBL7F50	276670X001219234	13/04/2025	74550
JEG4983	276670X001219687	13/04/2025	74550
JFQ8476	276670X001219332	13/04/2025	74550
JFY3692	276670X001220070	14/04/2025	74550
JGG2383	276670X001219764	14/04/2025	74550
JGU0680	276670X001219868	14/04/2025	74550
JLW6D07	276670M000213846	13/04/2025	60503
JOL8318	276670X001219337	13/04/2025	74550
JUQ9A12	276670X001220256	14/04/2025	74550
JUV0I48	276670X001219535	13/04/2025	74550
JWU1869	276670M000213986	13/04/2025	60503
JWU1869	276670M000213929	13/04/2025	60503
KEA0822	276670X001219585	13/04/2025	74550
KFM3300	276670X001219550	13/04/2025	74550
KIJ4J72	276670X001220093	14/04/2025	74550
KVA8B61	276670M000213989	13/04/2025	60503
KZY4E37	276670M000213920	13/04/2025	60503
LBO1013	276670X001219759	14/04/2025	74550
LLE8973	276670X001220069	14/04/2025	74550
LLR7D31	276670X001219946	14/04/2025	74550
LOI9H37	276670M000213974	13/04/2025	60503
LPE8580	276670X001220208	14/04/2025	74550
LSA1192	276670X001220177	13/04/2025	74550
LTQ9H92	276670X001219544	13/04/2025	74550
LZC2338	276670X001219245	13/04/2025	74550
LZI3B61	276670M000213848	13/04/2025	60503
MAB2660	276670X001219365	13/04/2025	74630
MBB5937	276670X001219344	13/04/2025	74550
MBS0226	276670X001219472	13/04/2025	74550
MBS0226	276670X001220043	13/04/2025	74550
MBS0226	276670M000214061	14/04/2025	60503
MBS0226	276670X001219484	13/04/2025	74630
MCT7H36	276670X001219423	13/04/2025	74550
MDJ6933	276670X001219339	13/04/2025	74550
MEH5C91	276670X001220076	13/04/2025	74550
MGA9G13	276670M000213873	13/04/2025	60503
MGJ1630	276670X001219578	13/04/2025	74550
MHA8B12	276670X001219979	14/04/2025	74550
MHF7C54	276670X001219409	13/04/2025	74630
MHF8H26	276670X001219591	13/04/2025	74550
MJP8B21	276670M000213855	13/04/2025	60503
MJR6G41	276670X001219521	13/04/2025	74630
MJS9G94	276670X001220183	14/04/2025	74550
MKV5377	276670X001220021	14/04/2025	74550
MNK8931	276670X001220085	14/04/2025	74550
MQD8D32	276670M000214082	14/04/2025	60503
MSQ9C11	276670X001219189	12/04/2025	74630
MVG9I54	276670X001219722	13/04/2025	74550

MYT4982	276670X001219519	13/04/2025	74630
MZS5C81	276670M000213959	13/04/2025	60503
NAB3E47	276670X001219422	13/04/2025	74630
NAB3E47	276670X001219264	13/04/2025	74550
NDL6J66	276670X001219232	13/04/2025	74550
NGR6D69	276670X001219648	13/04/2025	74630
NLJ2977	276670X001219665	13/04/2025	74550
NMB9C35	276670X001219457	13/04/2025	74550
NMI9194	276670M000213946	13/04/2025	60503
NOZ6D41	276670X001220212	14/04/2025	74550
NVH6857	276670M000213982	13/04/2025	60503
NWH2B63	276670X001219850	14/04/2025	74550
NYF3B89	276670M000214045	14/04/2025	60503
OAP7F94	276670X001219680	13/04/2025	74550
OAR6E09	276670X001220258	14/04/2025	74550
OHM5D61	276670X001219464	13/04/2025	74550
OKH7218	276670X001219629	13/04/2025	74550
ONZ8C40	276670X001219574	13/04/2025	74550
OOH4A84	276670X001219897	14/04/2025	74550
OOH4A84	276670X001220041	14/04/2025	74550
OOO7A29	276670M000213960	13/04/2025	60503
OOO7A29	276670M000213832	13/04/2025	60503
OOO7A29	276670M000213849	13/04/2025	60503
OOO7A29	276670M000213919	13/04/2025	60503
OOU7J86	276670M000214053	14/04/2025	60503
OPX1367	276670M000213984	13/04/2025	60503
OTA0D77	276670X001219466	13/04/2025	74550
OUY9J28	276670M000213917	13/04/2025	60503
OWS0D58	276670M000213936	13/04/2025	60503
PDU4F17	276670X001219559	13/04/2025	74550
PKU1055	276670X001219219	13/04/2025	74550
PUC9F59	276670M000214118	13/04/2025	60503
PUW7924	276670X001219831	14/04/2025	74550
PVW0H03	276670X001220063	14/04/2025	74550
PWO3E56	276670X001220032	13/04/2025	74550
PXO9D43	276670X001219683	13/04/2025	74550
PXU1A57	276670X001219577	13/04/2025	74550
PXX1E68	276670X001219305	13/04/2025	74550
PYD0769	116100T002778807	30/04/2025	56650
PYF0B36	276670X001220203	14/04/2025	74630
PYH4H35	276670X001220259	14/04/2025	74550
PYP3E93	276670X001219453	13/04/2025	74550
PYU1I66	276670X001220123	13/04/2025	74550
PZX3F14	276670M000214004	14/04/2025	60503
QBO6E75	276670M000214041	14/04/2025	60503
QEK3J27	276670X001220242	14/04/2025	74550
QFV9G14	276670M000214121	14/04/2025	60503
QHO6C42	276670X001219845	14/04/2025	74550
QJY0C50	276670X001219485	12/04/2025	74550
QNA8F26	276670X001220209	13/04/2025	74550
QNP0D35	276670X001219598	13/04/2025	74550
QPF6H24	276670M000214090	14/04/2025	60503
QQI6A47	276670X001219399	13/04/2025	74550
QQS1J34	276670X001220026	13/04/2025	74550
QRG0I45	276670X001219446	13/04/2025	74550
QTJ2C33	276670X001219205	13/04/2025	74550
QUC9G30	276670M000214036	14/04/2025	60503
QUZ8H99	276670X001219773	14/04/2025	74550
QVF4I65	276670M000214093	14/04/2025	60503
QXM5E44	276670X001220199	14/04/2025	74550
QZU2F66	276670X001219964	14/04/2025	74550
RAT6G52	276670X001219476	13/04/2025	74550
RFH2F81	276670X001219490	13/04/2025	74550
RFW2B15	276670M000213915	13/04/2025	60503
RFW2D00	276670X001219526	13/04/2025	74550
RFW2D00	276670X001219377	13/04/2025	74550
RFZ4F74	276670M000214071	13/04/2025	60503
RGA2I21	276670X001219225	13/04/2025	74550
RGC9C21	276670X001219622	13/04/2025	74550
RGC9C21	276670X001219289	13/04/2025	74550
RHC0J75	276670X001219725	13/04/2025	74550
RHC1A59	276670X001220037	14/04/2025	74550
RHD6I46	276670X001220106	13/04/2025	74550
RHD6I46	276670M000213999	13/04/2025	60503
RHF9D56	276670X001219813	14/04/2025	74550
RHG1E15	276670M000214115	14/04/2025	60503
RHH1B89	276670X001219417	13/04/2025	74630
RHH2I56	276670X001219389	13/04/2025	74550
RHH4G55	276670X001220163	13/04/2025	74550
RHJ4D46	276670X001219543	13/04/2025	74550

RHK6B43	276670X001219943	14/04/2025	74630
RHM6J27	276670X001219913	14/04/2025	74550
RHN9I79	276670X001220228	14/04/2025	74630
RHQ0J26	276670X001219357	13/04/2025	74550
RHR8H13	276670X001220099	13/04/2025	74550
RHR8H13	276670M000213843	13/04/2025	60503
RHS5B88	276670X001220078	13/04/2025	74550
RHT0B74	276670X001219575	13/04/2025	74550
RHU2H77	276670X001219928	14/04/2025	74630
RHU3I80	276670M000213862	13/04/2025	60503
RHV1A98	276670M000213977	13/04/2025	60503
RHV1A98	276670M000213937	13/04/2025	60503
RHX0B70	276670X001219229	13/04/2025	74550
RHX0B75	276670M000214098	14/04/2025	60503
RHY1C57	276670M000213838	13/04/2025	60503
RHY5C19	276670M000213837	13/04/2025	60503
RHZ7D92	276670M000214088	14/04/2025	60503
RLI3C05	276670X001219795	13/04/2025	74550
RNT2D44	276670X001219491	13/04/2025	74630
RTG5H44	276670X001219748	14/04/2025	74550
RTQ0I53	276670X001219456	13/04/2025	74550
RTV1I70	276670M000213998	14/04/2025	60503
SCF8H60	276670X001219231	13/04/2025	74550
SCF8H60	276670X001219296	12/04/2025	74550
SDP0H93	276670X001220016	14/04/2025	74550
SDP2E45	276670X001219950	14/04/2025	74550
SDP5I90	276670M000213900	13/04/2025	60503
SDQ7A10	276670X001220128	14/04/2025	74550
SDR8F79	276670X001219686	13/04/2025	74550
SDS4I18	276670X001219290	13/04/2025	74550
SDU0G19	276670X001220190	14/04/2025	74550
SDU7H25	276670X001220110	14/04/2025	74550
SDV5A57	276670M000214025	13/04/2025	60503
SDW0C96	276670X001219468	13/04/2025	74550
SDW0I75	276670X001219338	13/04/2025	74630
SDW1J81	276670M000213890	13/04/2025	60503
SDX1G69	276670X001219336	13/04/2025	74550
SDZ6I72	276670X001219242	13/04/2025	74550
SDZ7G21	276670X001219937	14/04/2025	74550
SEB0J02	276670M000213905	12/04/2025	60503
SED0A01	276670M000214051	14/04/2025	60503
SEG2C26	276670X001219689	13/04/2025	74630
SEG2C66	276670M000213866	13/04/2025	60503
SEK1A13	276670M000214124	13/04/2025	60503
SEL6E41	276670X001219743	14/04/2025	74550
SEN5C51	276670X001220195	13/04/2025	74550
SEP9H15	276670X001219391	13/04/2025	74630
SEQ6E71	276670M000214112	14/04/2025	60503
SER8J81	276670X001219649	13/04/2025	74550
SET9H98	276670M000213860	13/04/2025	60503
SEU6B44	276670M000213913	13/04/2025	60503
SEW5H30	276670X001219907	13/04/2025	74550
SEX2A03	276670X001219279	13/04/2025	74550
SEX2D87	276670X001219479	13/04/2025	74550
SEY1D46	276670M000214064	14/04/2025	60503
SFA4F63	276670X001219660	13/04/2025	74550
SFC1E52	276670X001219830	13/04/2025	74550
SFF8A90	276670X001219642	13/04/2025	74630
SFF9D88	276670X001219218	13/04/2025	74550
SFG5J95	276670M000213923	13/04/2025	60503
SFH2I17	276670X001220255	14/04/2025	74550
SFH3J00	276670M000214016	14/04/2025	60503
SFH7G02	276670X001220248	14/04/2025	74550
SFH7G02	276670X001220167	14/04/2025	74550
SFJ3D64	276670X001220166	14/04/2025	74550
SFJ7A85	276670X001219883	14/04/2025	74550
SFK1H38	276670M000213925	13/04/2025	60503
SFL0E75	276670X001219983	14/04/2025	74550
SFM8F75	276670X001219510	13/04/2025	74550
SFM9J50	276670M000213853	12/04/2025	60503
SHL7C61	276670X001219538	13/04/2025	74550
SJE5F32	276670X001220075	14/04/2025	74550
STM7G15	276670M000213867	13/04/2025	60503
SUS1J74	276670M000213897	13/04/2025	60503
SVV2A81	276670X001219428	13/04/2025	74630
SXP1I23	276670X001219253	12/04/2025	74550
SYF9D97	276670X001219517	13/04/2025	74550
TAK1E09	276670X001219374	12/04/2025	74550
TAL2J68	276670X001220196	13/04/2025	74550
TAL9B27	276670X001220031	14/04/2025	74550

TAN1G19	276670X001219821	14/04/2025	74550
TAN5B18	276670X001219552	13/04/2025	74550
TAQ3H57	276670M000214048	13/04/2025	60503
TAQ8H52	276670X001219331	13/04/2025	74550
TAR1H21	276670X001219694	13/04/2025	74550
TAR4D81	276670X001219611	13/04/2025	74630
TAR4D81	276670X001219587	13/04/2025	74550
TAR4D81	276670X001219605	13/04/2025	74550
TAS4C73	276670M000214037	13/04/2025	60503
TAS5G92	276670X001220174	14/04/2025	74550
TAT2I49	276670X001219999	13/04/2025	74550
TAU2H14	276670M000214130	13/04/2025	60503
TAU2H14	276670M000214102	14/04/2025	60503
TAW2J63	276670X001219728	13/04/2025	74550
TAW4H53	276670X001219719	13/04/2025	74550
TAX9E79	276670X001219579	13/04/2025	74550
TAY7B59	276670M000214073	13/04/2025	60503
TAZ1F28	276670X001220234	14/04/2025	74550
TAZ2F49	276670X001219662	13/04/2025	74550
TBA4A33	276670X001219524	13/04/2025	74550
TBA4A33	276670X001219459	13/04/2025	74630
TBA4H74	276670M000214055	13/04/2025	60503
TBA4H84	276670X001219523	13/04/2025	74630
TBB8G34	276670X001219378	13/04/2025	74550
TBE4I52	276670X001219938	13/04/2025	74550
TBE7A38	276670X001219223	12/04/2025	74550
TBO6D09	276670X001220281	14/04/2025	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 27/06/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA9646	276670X001188023	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
AAH9E46	276670M000205966	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AAK6053	276670X001188277	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AAK6474	276670T000951364	25/02/2025	66020	R\$ 293.47
AAK6474	276670T000952155	25/02/2025	66020	R\$ 293.47
AAV5242	276670T001015180	24/02/2025	61220	R\$ 293.47
ABF9I98	276670NIC0249228	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ABK6J66	276670T001023480	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
ABL8J52	276670NIC0249170	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ABN0004	276670X001144896	10/12/2024	74550	R\$ 130.16
ABN0A98	276670X001188260	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ABP9538	276670X001188402	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ABQ9514	276670T000918108	24/02/2025	55414	R\$ 195.23
ABS1099	276670X001188374	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
ACS4A16	276670NIC0249214	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
ACU3D13	276670NIC0249235	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
ACU8J08	276670NIC0249067	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
ACZ1311	276670X001188483	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ACZ1311	276670X001188406	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ACZ1311	276670X001188154	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ACZ1311	276670X001188124	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
ADS0E24	276670T001023516	23/02/2025	51930	R\$ 293.47
ADS6113	276670X001188403	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
ADS6113	276670X001187954	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ADV5691	276670T000979148	25/02/2025	60501	R\$ 293.47
ADV8A27	276670T001024121	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
ADW3335	276670T000977944	23/02/2025	55417	R\$ 195.23
AEB6586	276670T001024091	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
AEC2399	276670M000205866	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AEJ8E41	276670T000932257	24/02/2025	55680	R\$ 195.23
AEP0H33	276670T000930599	22/02/2025	57380	R\$ 293.47
AEU0B71	276670X001188449	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
AEZ6A19	276670T000946088	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
AFE2950	276670NIC0249055	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AFI0J37	276670M000205927	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AFI6488	276670T001023561	26/02/2025	54790	R\$ 130.16
AFK7168	276670T001024082	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
AFS4C90	276670M000205948	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AFW5412	276670T001022828	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
AGE3466	276670X001170763	18/01/2025	74550	R\$ 130.16
AGE3466	276670X001146713	14/12/2024	74550	R\$ 130.16
AGG2662	276670T001024094	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
AGI3747	276670X001145570	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
AGL8747	276670T001007553	25/02/2025	55417	R\$ 195.23

AGN3769	276670T001024085	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
AGN7448	276670NIC0249096	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AGO0E96	276670X001188219	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AGU0192	276670X001187965	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AGX5F07	276670X001170931	17/01/2025	74550	R\$ 130.16
AGX7393	276670T000981569	24/02/2025	51180	R\$ 880.41
AGX7393	276670T000981568	24/02/2025	50100	R\$ 880.41
AGX7393	276670T000981570	24/02/2025	60501	R\$ 293.47
AGX7393	276670T000981567	24/02/2025	65992	R\$ 293.47
AHB5722	276670T001022889	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
AHB5722	276670T000977973	26/02/2025	58270	R\$ 195.23
AHC9474	276670T001024100	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
AHF8I93	276670X001188405	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
AHK3F53	276670X001188352	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AHQ3390	276670X001188203	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AHQ5775	276670M000205952	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AHU3141	276670T000940233	23/02/2025	65992	R\$ 293.47
AHU3141	276670T000940234	23/02/2025	50100	R\$ 880.41
AHU3141	276670T000940235	23/02/2025	66371	R\$ 195.23
AHU3604	276670X001145594	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
AHZ6H46	276670X001188313	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AIB5E44	276670NIC0249078	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AIB8507	276670M000205876	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AIC4E66	276670NIC0249092	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AIC5168	276670X001144565	10/12/2024	74550	R\$ 130.16
AIC5168	276670X001144157	09/12/2024	74550	R\$ 130.16
AIK1J77	276670M000205883	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AIL3C28	276670T000966283	25/02/2025	65992	R\$ 293.47
AIL3C28	276670T000966285	25/02/2025	51180	R\$ 880.41
AIL3C28	276670T000966284	25/02/2025	50100	R\$ 880.41
AIL7E45	276670T000977937	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
AIL8B68	276670X001188213	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
AIL8B68	276670M000205914	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AIO1H18	276670T001022839	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
AIP2E47	276670NIC0249098	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AIV4A82	276670X001188346	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
AIV6724	276670X001188018	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AIX7F69	276670X001188006	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
AJA3A94	276670X001188306	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AJC8956	276670T000948533	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
AJD0A72	276670T001028004	21/02/2025	54523	R\$ 195.23
AJD8826	276670NIC0249270	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AJH0G83	276670X001146403	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
AJK9078	276670T000932262	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
AJL5041	276670X001187998	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670X001188171	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670X001188013	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670X001188250	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AJY9797	276670T000919302	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
AKB6542	276670X001188292	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AKC7010	276670T000929664	26/02/2025	66020	R\$ 293.47
AKD2664	276670T001007575	18/02/2025	55412	R\$ 195.23
AKE9527	276670M000205997	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AKF1A86	276670T000929665	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
AKJ5J06	276670X001170675	18/01/2025	74550	R\$ 130.16
AKL1726	276670T001021279	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
AKP4204	276670M000205950	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AKP6931	276670T000959080	25/02/2025	61220	R\$ 293.47
AKS4206	276670T001028019	21/02/2025	60501	R\$ 293.47
AKZ2411	276670X001188269	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AKZ4I77	276670T001024114	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
AKZ7443	276670T000925603	22/02/2025	51180	R\$ 880.41
AKZ7443	276670T000925601	22/02/2025	65992	R\$ 293.47
AKZ7443	276670T000925602	22/02/2025	50100	R\$ 880.41
ALB9524	276670NIC0249083	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
ALB9524	276670NIC0249245	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ALC2308	276670X001188160	15/02/2025	74710	R\$ 880.41
ALC2308	276670X001188423	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
ALE9J13	276670X001188334	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ALE9J97	276670T000942235	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
ALF4643	276670NIC0249110	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
ALG1763	276670X001187968	16/02/2025	74710	R\$ 880.41
ALH2B89	276670X001188002	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ALK4338	276670X001188309	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ALL8B91	276670X001170561	17/01/2025	74550	R\$ 130.16
ALN6494	276670X001188218	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ALQ3C65	276670X001188151	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
ALS1H82	276670T001012157	26/02/2025	51930	R\$ 293.47
ALS1H82	276670T001012158	26/02/2025	66531	R\$ 195.23
ALU1322	276670T001015174	24/02/2025	61220	R\$ 293.47

ALW6C91	276670T001023438	21/02/2025	55500	R\$ 130.16
ALX4161	276670X001188286	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
ALX8509	276670X001187999	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ALX9H32	276670M000205974	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
ALZ4382	276670T000966286	26/02/2025	70481	R\$ 293.47
ALZ4382	276670T000966287	26/02/2025	65992	R\$ 293.47
AMA8900	276670T001028069	26/02/2025	54521	R\$ 195.23
AMB5722	276670T001023502	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
AMF3766	276670T000977949	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
AMJ2759	276670X001145018	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
AMN3517	276670X001188137	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AMN3517	276670X001187982	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AMN6985	276670M000205989	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AMO6H63	276670T000977948	23/02/2025	60412	R\$ 195.23
AMQ4269	276670X001188266	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AMX0I64	276670X001188418	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AMY7C32	276670X001188026	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
AMZ7H53	276670X001188457	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
ANA2H43	276670X001145571	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
AND4252	276670T000981577	26/02/2025	60174	R\$ 293.47
AND5689	276670X001188064	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AND5689	276670X001188323	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANE0H69	276670NIC0249058	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
ANG2H70	276670X001188186	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
ANG2H70	276670X001188348	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANG2H70	276670X001188364	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANG3G97	276670M000205991	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
ANH5H33	276670T001023488	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ANH8769	276670X001188145	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANI2797	276670T001020442	07/02/2025	55412	R\$ 195.23
ANI7E13	276670X001188311	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANI7E13	276670M000205994	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
ANL4353	276670T001021230	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
ANL6294	276670T001022847	24/02/2025	54526	R\$ 195.23
ANM5412	276670M000205976	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
ANN5E35	276670T000981576	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
ANP2A49	276670X001188380	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANP4118	276670T000942237	24/02/2025	76331	R\$ 293.47
ANP7A79	276670T001024092	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
ANS1G31	276670X001188503	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANT7F63	276670X001187964	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ANU0651	276670T000926491	22/02/2025	66020	R\$ 293.47
ANW4661	276670T001006218	26/02/2025	50100	R\$ 880.41
ANW4661	276670T001006217	26/02/2025	66371	R\$ 195.23
ANW4661	276670T001006219	26/02/2025	65992	R\$ 293.47
ANW4661	276670T001006220	26/02/2025	51180	R\$ 880.41
ANY5787	276670X001188367	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AOH1A30	276670T001020445	13/02/2025	55412	R\$ 195.23
AOH6G80	276670X001188187	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AOI1I60	276670T001023511	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
AOL7D40	276670T000929667	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
AON9625	276670X001188121	16/02/2025	74710	R\$ 880.41
AOR0496	276670X001188033	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AOR2E66	276670T001023544	24/02/2025	76332	R\$ 293.47
AOS7C24	276670X001145899	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
AOT1446	276670M000205920	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AOV2463	276670T001020466	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
AOV7A32	276670X001188428	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AOW6C93	276670X001188051	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AOZ9D92	276670X001188235	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
APB1577	276670T001023531	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
APE3F02	276670X001145925	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
APF0972	276670X001188494	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
APF1139	276670T001023594	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
APH8061	276670T000998666	21/02/2025	50100	R\$ 880.41
APH8061	276670T000998667	21/02/2025	51180	R\$ 880.41
APH8061	276670T000998664	21/02/2025	66371	R\$ 195.23
APH8061	276670T000998665	21/02/2025	65992	R\$ 293.47
APJ3B52	276670T000964209	26/02/2025	66531	R\$ 195.23
APJ3B52	276670T000964207	26/02/2025	66371	R\$ 195.23
APJ3B52	276670T000964210	26/02/2025	65992	R\$ 293.47
APJ3B52	276670T000964208	26/02/2025	67261	R\$ 195.23
APL1C29	276670T001007574	18/02/2025	55412	R\$ 195.23
APL3778	276670X001188401	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
APL3C43	276670X001188101	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
APL3C43	276670M000205936	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
APN6685	276670NIC0249077	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
APP1624	276670X001188224	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
APR0D53	276670NIC0249029	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
APS2I15	276670T000957325	23/02/2025	73400	R\$ 130.16

APS8J87	276670X001188497	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
APT6026	276670NIC0249127	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
AQB8059	276670NIC0249218	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
AQC2A50	276670NIC0249252	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AQC3A50	276670NIC0249266	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AQC9E00	276670X001144130	10/12/2024	74550	R\$ 130.16
AQD2F76	276670T001028046	24/02/2025	54521	R\$ 195.23
AQE9E05	276670T000942234	22/02/2025	70301	R\$ 293.47
AQF2A86	276670T001024097	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
AQH3471	276670T001021227	24/02/2025	55417	R\$ 195.23
AQI0678	276670T000952158	26/02/2025	55417	R\$ 195.23
AQK4538	276670X001188272	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
AQK8H17	276670X001145756	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
AQN6B82	276670X001188096	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AQN6B82	276670X001188268	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AQO6770	276670T001020478	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
AQP0A30	276670T001006216	26/02/2025	76331	R\$ 293.47
AQP7425	276670T000953611	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
AQQ4666	276670X001188265	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AQV5942	276670T001021285	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
AQY5E35	116100T001466146	19/02/2025	54870	R\$ 195.23
AQY6C43	276670X001188207	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AQZ2H26	276670X001188362	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AQZ9661	276670T000932269	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
ARC6J73	276670T000948541	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
ARC9D14	276670X001188376	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARD7129	276670X001145972	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
ARE6468	276670T000977934	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
ARF6128	276670T001022840	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
ARG1142	276670X001144651	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
ARJ0188	276670X001188422	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARK7H26	276670X001188342	17/02/2025	74710	R\$ 880.41
ARL9375	276670X001188448	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARN2J70	276670NIC0249190	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ARO9877	276670X001187972	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ARQ9I24	276670T000977959	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
ARS8334	276670T000975309	25/02/2025	55500	R\$ 130.16
ART4D94	276670T001023461	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
ARV4F25	276670T001024075	21/02/2025	51852	R\$ 195.23
ARX0J70	276670T001024103	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
ARX4326	276670NIC0249154	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
ARX4326	276670NIC0249271	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ARX4326	276670NIC0249100	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
ARX4326	276670NIC0249226	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
ARX4326	276670NIC0249244	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
ARX4326	276670NIC0249158	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ARZ5105	276670T001023492	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ASA5F18	276670T001024093	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ASD0328	276670X001187970	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ASD0328	276670T000948548	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
ASD1D93	276670NIC0249258	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ASE2839	276670M000205899	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
ASF2D87	276670M000205933	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
ASF5J07	276670NIC0249017	07/02/2025	50020	R\$ 390.46
ASH4A28	276670T001023485	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ASH4A28	276670T001023486	23/02/2025	65300	R\$ 195.23
ASI2738	276670T001022843	24/02/2025	55680	R\$ 195.23
ASK2565	276670X001188372	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ASK8219	276670T000975311	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
ASL2866	276670T000951378	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
ASL5I25	276670T001023510	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ASL7G80	276670X001188435	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ASN7413	276670T000932268	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
ASO4107	276670T000998676	26/02/2025	51180	R\$ 880.41
ASO4107	276670T000998675	26/02/2025	50100	R\$ 880.41
ASO4107	276670T000998674	26/02/2025	66371	R\$ 195.23
ASQ0391	276670NIC0249194	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ASR4I40	276670X001188226	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ASU0093	276670T001024108	24/02/2025	54522	R\$ 195.23
ASU6E65	276670T000953606	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
ASU9041	276670X001188249	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
ASW9H90	276670X001188259	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
ASW9H90	276670M000205881	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
ASX2163	276670T000929657	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
ASZ3088	276670M000205926	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
ASZ9135	276670T001023443	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
ASZ9F79	276670X001188246	16/02/2025	74710	R\$ 880.41
ATA0062	276670M000205867	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
ATC8G39	276670NIC0249232	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ATF2055	276670T001028044	24/02/2025	54521	R\$ 195.23

ATF9A38	276670T001022825	21/02/2025	55500	R\$ 130.16
ATK5419	276670X001188164	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ATN2851	276670T000926490	22/02/2025	66020	R\$ 293.47
ATO0D09	276670T001023505	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ATQ0F92	276670T000930604	26/02/2025	53800	R\$ 130.16
ATQ1G52	276670X001187994	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
ATQ8D56	276670X001188335	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ATQ8D56	276670NIC0249223	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
ATR1177	276670X001187975	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ATS1252	276670X001145600	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
ATS1252	276670X001145740	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
ATS1252	276670X001147023	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
ATS6I31	276670T000957328	23/02/2025	73400	R\$ 130.16
ATS6I31	276670T000957330	23/02/2025	66020	R\$ 293.47
ATS6I31	276670T000957329	23/02/2025	60681	R\$ 195.23
ATT3603	276670NIC0249021	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
ATT3603	276670NIC0249242	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
ATT3603	276670X001188397	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ATU3C07	276670T001015178	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
ATU4A81	276670T000926492	22/02/2025	73400	R\$ 130.16
ATU4B95	116100T000637217	21/02/2025	55250	R\$ 130.16
ATV5A58	276670T001023535	23/02/2025	66371	R\$ 195.23
ATX1731	276670T001022863	25/02/2025	55414	R\$ 195.23
ATX4715	276670T001023483	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ATX8529	276670T000925599	22/02/2025	65992	R\$ 293.47
ATX8529	276670T000925600	22/02/2025	75790	R\$ 2934.70
ATY9J21	276670T000948542	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
ATZ2789	276670X001145507	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
ATZ3J09	276670T001024106	24/02/2025	76331	R\$ 293.47
ATZ8I41	276670X001145309	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
AUB2608	276670T000926496	23/02/2025	55680	R\$ 195.23
AUC3F56	276670NIC0249128	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
AUC4898	276670T001020457	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
AUC6F14	276670T001022849	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
AUC9752	276670X001188368	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
AUE0296	276670T001023546	25/02/2025	54526	R\$ 195.23
AUE2D76	276670NIC0249230	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AUE6E29	276670T001023504	23/02/2025	76332	R\$ 293.47
AUG6I60	276670T001023498	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
AUH2808	276670M000205940	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AUI6I14	276670X001146398	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
AUJ0843	276670T000951384	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
AUK1819	276670T000951363	25/02/2025	66020	R\$ 293.47
AUK7H49	276670X001188146	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AUL5847	276670T001020459	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
AUM8327	276670T000948538	26/02/2025	76331	R\$ 293.47
AUN5732	276670NIC0249169	08/02/2025	50020	R\$ 1760.82
AUP4575	276670T000948530	22/02/2025	51851	R\$ 195.23
AUQ5B41	276670T000957321	23/02/2025	73400	R\$ 130.16
AUR1I19	276670T001022837	24/02/2025	55413	R\$ 195.23
AUR4363	276670T001005785	26/02/2025	54790	R\$ 130.16
AUS4343	276670X001188434	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AUU0G47	276670T001023494	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
AUV6D86	276670X001188197	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AUW4I29	276670T000970262	24/02/2025	60501	R\$ 293.47
AUW4I29	276670M000205946	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AUW4I29	276670T000970263	24/02/2025	66020	R\$ 293.47
AUW4I29	276670T000970265	24/02/2025	50100	R\$ 880.41
AUW4I29	276670T000970264	24/02/2025	66372	R\$ 195.23
AUW4I29	276670T000970261	24/02/2025	57380	R\$ 293.47
AUY5B87	276670T000977946	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
AUZ1A22	276670T000981564	22/02/2025	51851	R\$ 195.23
AUZ1A22	276670T001022884	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
AVC4502	276670X001144979	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
AVF5C71	276670T001012156	26/02/2025	51930	R\$ 293.47
AVF6E93	276670NIC0249073	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
AVL4629	276670X001188115	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AVQ4B09	276670T001023450	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
AVS5B26	276670T000973267	25/02/2025	70301	R\$ 293.47
AVT3J42	276670T001024098	23/02/2025	55680	R\$ 195.23
AVU4210	276670X001188054	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AVU4210	276670X001188459	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AVU4210	276670X001188284	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AVU4896	276670T001023496	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
AVW7E69	276670T000932263	24/02/2025	76331	R\$ 293.47
AVW8984	276670M000205954	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AVX4285	276670X001188083	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AVY4A38	276670NIC0249136	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
AVZ7F55	276670NIC0249195	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AWA9970	276670T001023430	21/02/2025	55414	R\$ 195.23

AWC4533	276670T001004221	26/02/2025	59910	R\$ 293.47
AWE3E69	276670X001188210	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AWF6010	276670T001028055	26/02/2025	55414	R\$ 195.23
AWH0D99	276670M000205973	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AWH3133	276670X001188206	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AWL1C13	276670T001023493	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
AWQ1C42	276670X001145510	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
AWQ4650	276670NIC0249238	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AWQ6E22	276670T001022883	25/02/2025	54521	R\$ 195.23
AWR3284	276670T000959081	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
AWS5324	276670T001024102	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
AWT3437	276670NIC0249137	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
AWU5703	276670M000205873	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AWX0B73	276670X001188144	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AWY3E96	276670T001028058	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
AWY4064	276670T000956170	24/02/2025	60501	R\$ 293.47
AWZ8C76	276670T000948531	22/02/2025	70301	R\$ 293.47
AXA3B55	276670T000951367	25/02/2025	55411	R\$ 195.23
AXC9B21	276670X001188003	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AXE6E14	276670X001188475	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AXF1675	276670T001006210	21/02/2025	54525	R\$ 195.23
AXF2J22	276670T000912288	24/02/2025	55414	R\$ 195.23
AXF8C42	276670T000946090	23/02/2025	73662	R\$ 130.16
AXH0316	276670X001188387	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AXH8930	276670X001188408	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AXI2I49	276670NIC0249178	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AXI9G28	276670T001020468	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
AXK7728	276670M000205887	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
AXK8439	276670NIC0249018	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
AXK9671	276670T000926501	23/02/2025	54525	R\$ 195.23
AXL0854	276670T001023482	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
AXO4647	276670T001003254	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
AXS3E17	276670T001004220	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
AXV2907	276670T001024127	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
AXV3I28	276670NIC0249035	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AXV4G90	276670T000929662	25/02/2025	54521	R\$ 195.23
AXY0G52	276670T000942236	24/02/2025	72340	R\$ 130.16
AXY4F19	276670T001023469	21/02/2025	55414	R\$ 195.23
AXY5D15	116100T000567775	22/12/2024	55250	R\$ 130.16
AYB3506	276670T001020473	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
AYB8426	276670M000205893	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AYB8I83	276670X001187958	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AYC9A01	276670T000948537	25/02/2025	77492	R\$ 293.47
AYD6D79	276670NIC0249139	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
AYD7D31	276670X001188243	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
AYE1F85	276670T001022872	25/02/2025	54521	R\$ 195.23
AYE1G05	276670T001024079	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
AYE3E82	276670T001028035	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
AYF4799	276670T001020465	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
AYH8669	276670T000932265	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
AYJ6B03	276670T001024076	21/02/2025	60501	R\$ 293.47
AYJ7396	276670T001021226	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
AYK9D34	276670M000205947	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AYL2286	276670T001024087	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
AYN0628	276670T001007557	26/02/2025	60411	R\$ 195.23
AYP2060	276670T000916171	25/02/2025	76331	R\$ 293.47
AYP6H66	276670T001008133	26/02/2025	66371	R\$ 195.23
AYQ3H23	276670NIC0249041	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AYR7F51	276670T000977950	23/02/2025	56222	R\$ 88.38
AYS9501	276670T000951386	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
AYT0555	276670X001188288	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AYT3H95	276670NIC0249105	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AYV2G56	276670T000929666	26/02/2025	51930	R\$ 293.47
AYW0488	276670X001188172	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AYY3C41	276670T000975312	26/02/2025	70991	R\$ 195.23
AYZ5E28	276670X001145349	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
AYZ6A88	276670T001023435	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
AYZ8A02	276670NIC0249260	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AZA3J78	276670T001023522	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
AZA5F81	276670T001023595	26/02/2025	76332	R\$ 293.47
AZB1728	276670T001028010	21/02/2025	76331	R\$ 293.47
AZB6I18	276670T001015183	26/02/2025	73662	R\$ 130.16
AZC7483	276670X001146992	14/12/2024	74550	R\$ 130.16
AZC8956	276670T001004222	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
AZD8C31	276670T001022829	21/02/2025	56225	R\$ 88.38
AZE1A25	276670T001007573	18/02/2025	55412	R\$ 195.23
AZE1A25	276670T001020446	13/02/2025	55412	R\$ 195.23
AZF2A73	276670T001020475	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
AZH9F18	276670X001188111	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
AZI3D02	276670X001188167	17/02/2025	74630	R\$ 195.23

AZI3D02	276670X001188175	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZI4336	276670NIC0249206	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AZI6F88	276670T001028032	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
AZJ3519	276670X001188244	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZK2F06	276670T001020463	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
AZL2640	276670NIC0249231	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AZM3576	276670M000205886	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
AZN7586	276670X001188257	16/02/2025	74710	R\$ 880.41
AZQ0324	276670T001022875	25/02/2025	54526	R\$ 195.23
AZQ1G95	276670T001028030	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
AZQ5G00	276670X001188254	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZR6185	276670NIC0249097	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
AZS3D24	116100T002073766	19/02/2025	54521	R\$ 195.23
AZT2554	276670NIC0249069	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
AZT9286	276670X001188319	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
AZT9930	276670NIC0249248	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AZT9930	276670NIC0249254	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
AZU0668	276670T000951365	25/02/2025	54521	R\$ 195.23
AZU7H60	276670X001187950	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
AZV0680	276670X001187990	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
AZV3I93	276670T001024088	23/02/2025	73400	R\$ 130.16
AZW2605	276670T000977963	25/02/2025	54521	R\$ 195.23
AZY0J11	276670T000978055	21/02/2025	76331	R\$ 293.47
BAB9846	276670NIC0249099	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BAC4F55	276670X001171044	17/01/2025	74550	R\$ 130.16
BAD7J66	276670NIC0249176	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BAF5697	276670T000948544	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
BAF6298	276670NIC0249107	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BAG3341	276670M000205922	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
BAG9E26	276670T001024126	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
BAG9H28	276670T000951366	25/02/2025	55411	R\$ 195.23
BAH0F22	276670T001028052	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
BAH2I03	276670T001028014	21/02/2025	55500	R\$ 130.16
BAH9E59	276670T001023562	26/02/2025	54870	R\$ 195.23
BAI7675	276670T001005774	21/02/2025	60501	R\$ 293.47
BAI7D69	276670T000964202	22/02/2025	76332	R\$ 293.47
BAK4436	276670X001188478	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAK6I78	276670X001188347	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAL5G61	276670X001187948	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAM7E40	276670T001028071	26/02/2025	54521	R\$ 195.23
BAN6C78	276670T000951383	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
BAP5697	276670X001188280	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAQ2H70	276670NIC0249183	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BAQ4A92	276670M000205882	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BAR2A62	276670NIC0249072	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
BAR2A62	276670NIC0249081	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BAR4A13	276670X001188200	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BAS8969	276670T000933147	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
BAU9892	276670T001005773	21/02/2025	60501	R\$ 293.47
BAV1757	276670T000977970	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
BAV7367	276670T001023528	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
BAW8641	276670X001145004	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
BAY0731	276670T001022881	25/02/2025	55414	R\$ 195.23
BAY3D54	276670T001023574	26/02/2025	54521	R\$ 195.23
BAY8451	276670M000205975	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BAZ2I62	276670NIC0249209	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BAZ2I62	276670T000948535	24/02/2025	55414	R\$ 195.23
BAZ2I62	276670NIC0249166	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BBB9G61	276670NIC0249075	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
BBC2J63	276670T000998672	26/02/2025	55411	R\$ 195.23
BBC6F06	276670NIC0249265	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BBC9C72	276670T000946089	23/02/2025	73400	R\$ 130.16
BBD8H84	276670T001004225	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
BBG3471	276670M000205986	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BBH0592	276670M000205888	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BBH7984	276670T000929655	23/02/2025	54525	R\$ 195.23
BBI1H73	276670T001024090	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
BBI2F63	276670T001023556	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
BBJ1069	276670NIC0249207	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BBJ6G71	276670T000939255	22/02/2025	66371	R\$ 195.23
BBJ8A25	276670T001024080	21/02/2025	76331	R\$ 293.47
BBK4C82	276670T001005775	21/02/2025	51930	R\$ 293.47
BBK6D70	276670T001021287	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
BBK7A13	276670X001188242	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BBK9I25	276670T000977943	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
BBL7599	276670T001023457	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
BBL8H57	276670T001023577	26/02/2025	76332	R\$ 293.47
BBN4C42	276670NIC0249059	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BBN4D98	276670T001024109	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
BBN5B19	276670NIC0249066	07/02/2025	50020	R\$ 260.32

BBN5E53	276670NIC0249251	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BBO2J52	276670X001188016	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BBO5B73	276670T001028041	24/02/2025	54521	R\$ 195.23
BBO6C85	276670T001024101	24/02/2025	59910	R\$ 293.47
BBR2G47	276670T000977961	24/02/2025	60501	R\$ 293.47
BBR4I60	276670T001024083	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
BBS4038	276670NIC0249115	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BBS9I36	276670T000953610	26/02/2025	76331	R\$ 293.47
BBT0H96	276670M000205981	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
BBT6553	276670NIC0249116	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BBX0644	276670NIC0249056	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BBX1577	276670T001020455	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
BBX6298	276670X001188369	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BBY2507	276670T001023515	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
BBZ6F26	276670NIC0249202	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BCA4E46	276670T001023523	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
BCA4E46	276670T001021231	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
BCB6427	276670NIC0249196	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BCD9240	276670T001023539	24/02/2025	76332	R\$ 293.47
BCE9F46	276670X001188305	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCF7029	276670T001007555	26/02/2025	60411	R\$ 195.23
BCG1867	276670NIC0249131	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
BCG5964	276670M000205984	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
BCG7562	276670NIC0249079	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BCG8C22	276670X001188041	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCH3314	276670M000205958	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
BCH4C12	276670M000205909	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
BCH6510	276670NIC0249024	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
BCH7B28	276670X001188338	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCH9160	276670NIC0249186	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BCH9G21	276670M000205982	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BCI4J65	276670T001029001	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
BCI6B16	276670NIC0249165	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BCL3953	276670X001188190	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCL5440	276670NIC0249217	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
BCL6A44	276670T001023444	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
BCL6A44	276670T001023455	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
BCM2706	276670T001028027	21/02/2025	76332	R\$ 293.47
BCN4E30	276670X001188303	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCN8F04	276670X001188507	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCO2635	276670T000948539	26/02/2025	70561	R\$ 293.47
BCP5C74	276670NIC0249070	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
BCP8529	276670NIC0249043	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BCQ8I19	276670T001028005	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
BCR0941	276670X001188050	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCS2D99	276670NIC0249130	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
BCS4J70	276670T000932264	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
BCT4I42	276670T000951372	26/02/2025	56222	R\$ 88.38
BCT5H93	276670T000942240	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
BCT6J86	276670NIC0249045	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BCT8I21	276670M000205955	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
BCW0C78	276670T000929661	25/02/2025	54521	R\$ 195.23
BCW5A19	276670NIC0249135	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
BCX0J78	276670T000933148	25/02/2025	75870	R\$ 293.47
BCX2904	276670X001188354	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BCX8A11	276670NIC0249250	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BCZ4J00	276670T000937173	23/02/2025	54527	R\$ 195.23
BCZ6G94	276670T001022878	25/02/2025	54522	R\$ 195.23
BCZ7E20	276670T001007551	25/02/2025	55500	R\$ 130.16
BDA8E41	276670T001008131	24/02/2025	55414	R\$ 195.23
BDA8H16	276670X001188379	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDB8H85	276670NIC0249095	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BDB9G00	276670T001028025	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
BDC0F89	276670X001188363	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDC3A09	276670T000929663	26/02/2025	55920	R\$ 130.16
BDC4J05	276670T000951377	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
BDC6F18	276670T001023463	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
BDD2D38	276670X001146604	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
BDE2H51	276670T001005780	26/02/2025	54870	R\$ 195.23
BDE7B87	276670T001022858	25/02/2025	55414	R\$ 195.23
BDG8H43	276670T001023580	26/02/2025	55414	R\$ 195.23
BDH2J13	276670X001188038	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDJ5G71	276670X001146614	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
BDK2E92	276670X001188442	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDK8B03	276670T001024120	26/02/2025	59910	R\$ 293.47
BDK8F52	276670X001188398	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
BDL5G24	276670T001020460	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
BDL7E36	276670X001188356	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDM6A31	276670X001170956	18/01/2025	74550	R\$ 130.16
BDM7H52	276670X001188373	18/02/2025	74550	R\$ 130.16

BDM8C71	276670NIC0249268	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BDN3A69	276670X001188452	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDN5I85	276670M000205964	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BDO1E56	276670T001023579	26/02/2025	55417	R\$ 195.23
BDO5A95	276670T001020469	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
BDP2A95	276670X001188263	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDP3E67	276670T001022844	24/02/2025	56731	R\$ 130.16
BDQ1E86	276670X001188228	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BDQ7B03	276670X001144416	10/12/2024	74550	R\$ 130.16
BDR1I82	276670T000929654	23/02/2025	55680	R\$ 195.23
BDR9F26	276670T001023454	21/02/2025	66531	R\$ 195.23
BDR9F26	276670T001023453	21/02/2025	58433	R\$ 195.23
BDR9F26	276670T001023451	21/02/2025	76332	R\$ 293.47
BDR9F26	276670T001023452	21/02/2025	66020	R\$ 293.47
BDS7C50	276670T001028022	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
BDT2C76	276670T001023447	21/02/2025	55414	R\$ 195.23
BDT8C47	276670T000981561	22/02/2025	55417	R\$ 195.23
BDU7E08	276670NIC0249267	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BDV3I20	276670T001021228	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
BDW9J19	276670NIC0249047	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BDX8D64	276670T000977951	23/02/2025	55920	R\$ 130.16
BDX9E22	276670NIC0249138	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
BDY6G63	276670T001007572	13/02/2025	55412	R\$ 195.23
BDZ2C69	276670T001008125	21/02/2025	76331	R\$ 293.47
BDZ4G54	276670NIC0249143	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BEC7B97	276670T000932256	24/02/2025	67690	R\$ 130.16
BED8B21	276670T001022841	24/02/2025	56222	R\$ 88.38
BED8J49	276670NIC0249255	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BED9J86	276670X001188081	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEE0731	276670X001187956	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEF4E58	276670T001023487	23/02/2025	66371	R\$ 195.23
BEF7B09	276670X001188017	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEF7F87	276670T001008132	26/02/2025	61220	R\$ 293.47
BEF9I20	276670NIC0249046	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BEG2C97	276670X001188120	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEG4C20	276670M000205959	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BEH0F19	276670T000977940	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
BEI6B68	276670NIC0249042	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BEI7I10	276670NIC0249236	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
BEJ6I72	276670X001188491	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEJ6I72	276670M000205987	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BEJ6I72	276670M000205896	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BEK1F22	276670X001188216	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEL4998	276670T001023537	24/02/2025	76332	R\$ 293.47
BEM4E28	276670NIC0249220	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
BEM7H94	276670T000936279	25/02/2025	76332	R\$ 293.47
BEM9876	276670T001022882	25/02/2025	55414	R\$ 195.23
BEP2C89	276670NIC0249261	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BEP3D54	276670T001028066	26/02/2025	76331	R\$ 293.47
BEP7F34	276670T000951382	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
BER5G68	276670NIC0249104	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BES1419	276670T001020454	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
BES7C09	276670X001188453	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BET2I40	276670T001023583	26/02/2025	61220	R\$ 293.47
BET2I40	276670T001023584	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
BET2D70	276670M000205925	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
BET6E04	276670T001023548	25/02/2025	55414	R\$ 195.23
BET6E04	276670T001023431	21/02/2025	55417	R\$ 195.23
BEU1B30	276670X001188317	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BEX2I25	276670NIC0249157	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BEY9G34	276670T000974091	22/02/2025	57380	R\$ 293.47
BEZ0345	276670T000977941	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
BEZ2G54	276670T000977935	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
BEZ5D46	276670X001170600	17/01/2025	74550	R\$ 130.16
BJN9F96	276670T001022832	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
BLE5749	276670M000205902	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
BLH6980	276670X001188439	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BMG5E64	276670NIC0249160	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BNK4G63	276670X001188169	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BNZ1I94	276670M000205921	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
BRQ7F22	276670X001144782	10/12/2024	74550	R\$ 130.16
BSX3C15	276670T001024084	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
BTL7I53	276670X001188315	17/02/2025	74710	R\$ 880.41
BUU6I93	276670NIC0249239	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
BUU6I93	276670NIC0249060	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
BYY9B10	276670X001188140	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
BZA3G55	276670T001007559	26/02/2025	60411	R\$ 195.23
CAS3I90	276670X001170848	18/01/2025	74550	R\$ 130.16
CBM7029	276670T001023468	21/02/2025	55500	R\$ 130.16
CDL0E31	276670NIC0249112	07/02/2025	50020	R\$ 260.32

CDL3E93	276670T000948543	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
CEX0513	276670T001028028	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
CGX4E48	276670T000979146	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
CHM0449	276670X001143839	09/12/2024	74550	R\$ 130.16
CHM0449	276670X001146408	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
CHV2292	276670X001187951	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
CIB7067	276670X001188176	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
CIN6904	276670X001188125	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
CIU6G38	276670T001015173	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
CJI5820	276670X001188461	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
CJT4826	276670T001024078	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
CJU5617	276670X001188074	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
CKI4J28	276670T001028050	25/02/2025	55500	R\$ 130.16
CND5737	276670T000951373	26/02/2025	66020	R\$ 293.47
CNM1847	276670X001188032	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
COZ9720	276670T001023467	21/02/2025	55500	R\$ 130.16
CRJ3C54	276670T001023491	23/02/2025	76332	R\$ 293.47
CRV5B94	276670X001188499	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
CRY2700	276670T001015179	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
CSA6374	276670T001023529	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
CSN6402	276670X001188479	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
CTZ8186	276670X001188392	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
CVF4D78	276670X001188394	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
CYA4625	276670T001024115	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
CYJ2B84	276670T001023520	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
CYQ2540	276670T000951360	23/02/2025	76332	R\$ 293.47
CYQ2540	276670T000951361	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
CZG6E10	276670T001028056	26/02/2025	55090	R\$ 130.16
CZL2628	276670T000977936	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
DAQ0D92	276670T001021289	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
DBX2I40	276670X001188474	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DCK2C03	276670T000919300	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
DCT5673	276670X001188425	17/02/2025	74710	R\$ 880.41
DDS6249	276670T001004218	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
DDU0C21	276670T000932259	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
DDU0C21	276670T000932260	24/02/2025	67690	R\$ 130.16
DDV9864	276670T001015172	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
DDZ3101	276670M000205985	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DEB1461	276670T001028070	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
DES7H81	276670T000926485	22/02/2025	51852	R\$ 195.23
DGA3G79	276670NIC0249103	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
DHD0880	276670X001188299	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
DHK0886	276670T000951359	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
DHY8341	276670X001188467	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DID6D00	276670X001188045	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DID6D00	276670M000205963	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DII9A52	276670T001028007	21/02/2025	55414	R\$ 195.23
DIL2A42	276670T001020477	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
DIQ6F78	276670X001145575	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
DJN5H62	276670X001188174	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DKA4775	276670X001188030	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DKS0B86	276670X001188214	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DKY1E68	276670NIC0249221	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
DLA8315	276670T001023519	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
DLC4177	276670T001007570	13/02/2025	55412	R\$ 195.23
DLE0C66	276670T000916169	25/02/2025	55413	R\$ 195.23
DLX8E93	276670X001188024	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DLX8E93	276670X001187953	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
DLX8E93	276670X001188049	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
DLX8E93	276670M000205980	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DLX8E93	276670X001188143	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DLX8E93	276670X001188184	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DLX8E93	276670X001188289	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
DLX8E93	276670X001188233	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DLX8E93	276670M000205934	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DLX8E93	276670X001188333	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
DLX8E93	276670M000205877	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DLX8E93	276670X001188217	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DLX8E93	276670X001187979	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DLX8E93	276670X001188088	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
DMW3586	276670T001007580	18/02/2025	55412	R\$ 195.23
DMZ9F16	276670M000205913	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
DPI1763	276670X001188118	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DPL2727	276670T001023484	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
DQA9F76	276670T001023518	23/02/2025	76331	R\$ 293.47
DQA9F76	276670T001023517	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
DQE0223	276670T000929656	23/02/2025	54525	R\$ 195.23
DQJ9I73	276670T001022866	25/02/2025	55414	R\$ 195.23
DQM3894	276670T001024112	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
DQW4469	276670T001005781	26/02/2025	55680	R\$ 195.23

DQY5542	276670T000951370	26/02/2025	66020	R\$ 293.47
DRS9I26	276670M000205915	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DRS9I26	276670T001023495	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
DRX6887	276670X001188253	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
DRX6887	276670X001188454	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
DSA8C78	276670T001028059	26/02/2025	54870	R\$ 195.23
DSN6005	276670X001188419	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DSN6005	276670X001188086	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DSR4505	276670X001188310	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DSR9G97	276670X001187962	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DSR9G97	276670X001188068	15/02/2025	74710	R\$ 880.41
DTF3A40	276670M000205928	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DUT7B07	276670T001028037	24/02/2025	54521	R\$ 195.23
DVQ9308	276670X001187960	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DVQ9308	276670X001188427	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DVQ9308	276670X001188331	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
DVQ9308	276670X001188170	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DVQ9308	276670X001188099	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
DVT6I54	276670M000205990	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DZE2F40	276670M000205880	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
DZE5788	276670X001188390	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DZM6D05	276670X001188085	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
DZP5I77	276670X001188012	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
EBG2D46	276670T001022887	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
EBG2D46	276670T001022888	25/02/2025	76332	R\$ 293.47
EBU3B64	276670T001023530	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ECU5C96	276670T000977955	24/02/2025	54522	R\$ 195.23
EDX7I20	276670T000916173	12/02/2025	55412	R\$ 195.23
EEF3D26	276670T001023456	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
EEK3C66	276670X001188208	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
EEV6F64	276670T001004224	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
EFC8412	276670M000205918	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
EFP1574	276670T000957332	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
EHL1I57	276670X001188500	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
EIX0J99	276670T001005779	22/02/2025	54521	R\$ 195.23
EJI4D88	276670NIC0249162	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
EKB8985	276670X001188420	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
EKX8439	276670X001188157	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ELI9F97	276670T001023564	26/02/2025	54870	R\$ 195.23
ELT4D93	276670T000926500	23/02/2025	54525	R\$ 195.23
EMF4J34	276670T000951376	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
EMZ6B91	276670X001188227	16/02/2025	74710	R\$ 880.41
ENI7560	276670NIC0249152	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
ENS9A38	276670T001023596	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
EOC0A85	276670NIC0249150	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
EPB1F55	276670T001021224	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
EPK0938	276670X001146085	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
EPK8977	276670X001143944	09/12/2024	74550	R\$ 130.16
EPK8977	276670X001145395	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
EPL6808	276670T001022815	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
EQP4638	276670X001188375	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
EQU8G06	276670T001008130	24/02/2025	76331	R\$ 293.47
ESZ1B81	276670T001028045	24/02/2025	55411	R\$ 195.23
EUI2691	116100T002513761	21/02/2025	54600	R\$ 130.16
EUV6B04	276670T001020474	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
EUW7E67	276670X001188221	15/02/2025	74710	R\$ 880.41
EVA3D35	276670X001188098	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
EVP5I47	276670X001188189	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
EVP5I47	276670NIC0249028	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
EWM7G56	276670X001187942	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
EWY6054	276670X001188168	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
EWZ2I10	276670X001188455	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
EXT8I27	276670NIC0249216	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
EXY4237	276670T000964204	22/02/2025	58434	R\$ 195.23
EYE1J27	276670X001188056	16/02/2025	74710	R\$ 880.41
EYL1012	276670T001022848	24/02/2025	55417	R\$ 195.23
EYO3H75	276670T001008129	21/02/2025	76331	R\$ 293.47
EYO9E88	276670M000205956	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
EYR4467	276670NIC0249188	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
EYU5I84	276670X001188395	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
EZC6286	276670T000946091	23/02/2025	76331	R\$ 293.47
EZZ7D80	276670T001028039	24/02/2025	54522	R\$ 195.23
FAF2276	276670NIC0249050	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
FAJ2080	276670T001028016	21/02/2025	55414	R\$ 195.23
FAN4720	276670T000973270	26/02/2025	76332	R\$ 293.47
FAQ6D00	276670T001028068	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
FAQ6I90	276670T000952157	26/02/2025	55417	R\$ 195.23
FBO7C26	276670T000979147	24/02/2025	54870	R\$ 195.23
FBP5J13	276670T001020448	13/02/2025	55412	R\$ 195.23
FCF0F98	276670M000205874	17/02/2025	60503	R\$ 293.47

FCG6160	276670NIC0249039	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
FCT0B73	276670T000937170	22/02/2025	54600	R\$ 130.16
FCX9130	276670T000948527	22/02/2025	51851	R\$ 195.23
FDI0H59	276670X001187944	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
FDI0H59	276670X001188129	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
FDI1945	276670T000926486	22/02/2025	76332	R\$ 293.47
FDW1I24	276670M000205983	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
FFK2I37	276670T001008127	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
FFM3D54	276670T001020443	10/02/2025	55412	R\$ 195.23
FFS5A47	116100T000963779	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
FFV2D43	276670NIC0249246	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
FGY4H45	276670T000957334	25/02/2025	55413	R\$ 195.23
FHK6E02	276670T001023434	21/02/2025	55413	R\$ 195.23
FHK8J78	276670X001188307	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
FIH7G00	276670NIC0249140	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
FIP3G46	276670X001188138	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
FIR4J38	276670T000951369	26/02/2025	56222	R\$ 88.38
FIS2I27	276670X001188015	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
FJI9716	276670M000205944	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
FKV2I51	276670T001024128	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
FLD5E77	276670T001007556	26/02/2025	60411	R\$ 195.23
FLU8D92	276670NIC0249120	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
FLU8D92	276670NIC0249168	08/02/2025	50020	R\$ 1760.82
FLV7J21	276670NIC0249034	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
FLW1G68	276670NIC0249272	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
FMC9D04	276670T001023460	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
FMO5I48	276670T001007562	26/02/2025	60411	R\$ 195.23
FMW8G69	276670T000929653	23/02/2025	55680	R\$ 195.23
FNC3B44	276670T000977958	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
FNP9J44	276670T001004226	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
FNP9J44	276670T001028060	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
FOI9I47	276670X001188496	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
FOR0H61	276670NIC0249113	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
FPI2C14	276670NIC0249088	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
FPI2C14	276670NIC0249114	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
FPY3G74	276670T001024125	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
FSJ6I15	276670X001188127	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
FTL4E86	276670X001188340	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
FTP0J15	276670T001022826	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
FUS5C81	276670T000948546	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
FVB2D31	276670T001022865	25/02/2025	60502	R\$ 293.47
FVH7535	276670T001023479	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
FVU8J48	276670T001023555	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
FWI2590	276670X001188295	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
FWI2590	276670X001188487	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
FZP3I90	276670X001188028	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
FZX2E30	276670NIC0249038	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
GAS5F29	276670X001187946	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
GAU7C73	276670NIC0249122	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
GBN2B36	276670T000932261	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
GCC6F13	276670M000205941	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
GCI1B49	276670T001022860	25/02/2025	54526	R\$ 195.23
GCM2J10	276670T001023540	24/02/2025	76331	R\$ 293.47
GCO6D35	276670T000936278	23/02/2025	76331	R\$ 293.47
GDJ3F80	276670NIC0249141	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
GDO6G88	276670M000205961	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
GGE9F02	276670NIC0249177	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
GGN4I00	276670T000951371	26/02/2025	73400	R\$ 130.16
GHX7H86	276670X001188465	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
GIL7E28	276670X001188471	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
GIV1132	276670X001188441	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
GJA5A98	276670X001188211	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
GJN3D43	276670NIC0249145	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
GJP5B80	276670T000981559	22/02/2025	55417	R\$ 195.23
GJQ4H49	276670X001188484	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
GJQ7F75	276670NIC0249108	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
GSP4316	276670X001187992	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
GTN6C58	276670NIC0249125	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
GUD6791	276670X001188437	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
GUP1892	276670X001188290	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
GUW5J79	276670T001020451	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
GXH6F94	276670M000205978	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
HAP9I98	276670X001188162	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
HDH6I27	276670T001023474	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
HDN2505	276670T001022821	21/02/2025	56225	R\$ 88.38
HHS0A35	276670T001023524	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
HJB1824	276670T000930600	22/02/2025	51851	R\$ 195.23
HRJ5489	276670X001188090	15/02/2025	74710	R\$ 880.41
HSW2676	276670X001188245	16/02/2025	74710	R\$ 880.41
HSW2676	276670X001188134	18/02/2025	74550	R\$ 130.16

HSW2676	276670X001187945	16/02/2025	74550	R\$ 130.16
IFX0196	276670T000946087	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ILP5D33	276670T001023521	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
IMY0489	276670M000205894	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
IMY0489	276670X001188209	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
IQA2D10	276670T001004219	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
ISM5H16	276670T000951357	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
ISP3D94	276670T000915153	24/02/2025	55414	R\$ 195.23
ITE0A15	276670X001188468	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
ITE0A15	276670M000205898	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
ITT4J79	276670T000951388	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
IUO5H70	276670T001023506	23/02/2025	76332	R\$ 293.47
IVL0723	276670X001188232	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
IWI9D05	276670T000916172	26/02/2025	76331	R\$ 293.47
IWY9G09	276670X001188469	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
IXM3A09	276670M000205889	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
IXM9J77	276670X001145385	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
IXM9J77	276670X001144223	09/12/2024	74550	R\$ 130.16
IXW5C22	276670X001188389	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
IZK5H04	276670T001007565	26/02/2025	60411	R\$ 195.23
JAA7J96	276670X001188035	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
JAR9A91	276670NIC0249263	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
JAX9E39	276670M000205932	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
JCO8A72	276670NIC0249151	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
JCX8B05	276670NIC0249171	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
JGU0680	276670X001188421	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
JHP9062	276670X001188463	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
JMY1J31	276670X001188113	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
JNH0496	116100T001466149	20/02/2025	54522	R\$ 195.23
JWW1283	276670X001145463	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
JZY2J90	276670M000205885	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
JZY2J90	276670M000205908	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
JZY2J90	276670X001188204	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
JZZ1046	276670T000932271	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
JZZ4744	276670T001023470	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
KAC4H75	276670X001188142	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
KAR6B33	276670T000926506	26/02/2025	55411	R\$ 195.23
KDT5D19	276670T001023525	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
KLD2289	276670NIC0249247	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
KLD2289	276670NIC0249234	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
KPP5E47	276670X001188048	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
KQS3J46	276670M000205960	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
KQX3E11	276670X001188506	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
KXL9A86	276670X001188276	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
KYC4J91	276670NIC0249197	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
KYX6251	276670M000205977	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
LCB9911	276670T000948532	22/02/2025	51851	R\$ 195.23
LOP8H39	276670X001187985	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
LOP8H39	276670X001188152	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
LRZ5365	276670T000948547	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
LSI2I72	276670X001188053	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
LSR4C36	276670T001023475	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
MBP4996	276670X001147045	14/12/2024	74550	R\$ 130.16
MBP4996	276670X001170917	17/01/2025	74550	R\$ 130.16
MBP4996	276670X001146871	14/12/2024	74550	R\$ 130.16
MBW2B84	276670T001023590	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
MCM5452	276670X001187963	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
MCX5E43	276670NIC0249094	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
MCX5E43	276670NIC0249264	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
MCX5E43	276670NIC0249191	08/02/2025	50020	R\$ 1760.82
MDX7F31	276670T001023526	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
MEA2217	276670X001188271	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
MFJ8512	276670T001012150	22/02/2025	60501	R\$ 293.47
MFJ8512	276670T001012153	22/02/2025	51180	R\$ 880.41
MFJ8512	276670T001012151	22/02/2025	65992	R\$ 293.47
MFJ8512	276670T001012152	22/02/2025	50100	R\$ 880.41
MFJ8512	276670M000205967	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
MHF1H19	276670T000919298	24/02/2025	55413	R\$ 195.23
MJT6D32	276670X001188495	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
MKV5A24	276670T000929668	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
MQN1171	276670T001023573	26/02/2025	76332	R\$ 293.47
MUB4835	276670T001017132	26/02/2025	76332	R\$ 293.47
NAY9C52	276670NIC0249102	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
NMB9C35	276670M000205879	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
NPH8J66	276670NIC0249201	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
NRO2J31	276670X001145921	12/12/2024	74550	R\$ 130.16
NRV6H12	276670NIC0249080	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
NRY7047	276670T001022846	24/02/2025	54526	R\$ 195.23
NTB2E83	276670M000205923	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
NXC0H74	276670X001187978	15/02/2025	74710	R\$ 880.41

NXC0H74	276670M000205903	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
NXC0H74	276670X001188312	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
NXC0H74	276670X001188133	15/02/2025	74710	R\$ 880.41
NYO2D77	276670T000971173	22/02/2025	65300	R\$ 195.23
OAW1A40	276670T000977938	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
OKF6C28	276670NIC0249241	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
OMG5715	276670T001028008	21/02/2025	66020	R\$ 293.47
ONM5I40	276670X001188077	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
ONZ6C20	276670NIC0249019	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
OPD6D24	276670T000916168	25/02/2025	54526	R\$ 195.23
OXK7D52	276670T000951355	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
OZS7204	276670X001188034	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
PDL9E52	276670T001023591	26/02/2025	51851	R\$ 195.23
PEL3H52	276670M000205943	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
PGU8F43	276670NIC0249144	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
PKU9C34	276670X001188100	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
PMU5H71	276670T001006209	21/02/2025	54525	R\$ 195.23
PPN4F34	276670T001008128	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
PSO8I63	276670T001023465	21/02/2025	55414	R\$ 195.23
PSP5D63	276670X001188256	15/02/2025	74710	R\$ 880.41
PSY7G91	276670T001023536	23/02/2025	54522	R\$ 195.23
PVH7G41	276670X001146383	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
PXP0A01	276670T000981566	23/02/2025	54870	R\$ 195.23
PXP6H81	276670T000932266	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
PXU1E60	276670X001146678	14/12/2024	74550	R\$ 130.16
PXV2763	276670T000981565	23/02/2025	54600	R\$ 130.16
PXX0B18	276670T001023464	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
PYC0H61	276670T000948545	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
PYD0674	276670X001188104	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
PYJ4D76	276670NIC0249061	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
PZH2I83	276670T000951385	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
PZL6B96	276670T001023512	23/02/2025	51851	R\$ 195.23
PZP6451	276670X001188141	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
QAG6B89	276670NIC0249134	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
QAR8D39	276670NIC0249275	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
QBZ9G08	276670NIC0249237	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
QCH4G77	276670T001022876	25/02/2025	54521	R\$ 195.23
QCX5D69	276670NIC0249036	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
QGA2A02	276670X001188416	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
QHB8535	276670NIC0249026	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
QHL3I38	276670M000205870	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
QMU0B31	276670T000977971	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
QNP0D35	276670X001188061	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
QOS3I95	276670M000205904	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
QPN1H43	276670T001028065	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
QPN5D37	276670NIC0249087	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
QOQ7E42	276670CND0003978	25/12/2024	50291	R\$ 880.41
QQY9B67	276670X001188466	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
QRF0J29	276670T001023437	21/02/2025	76331	R\$ 293.47
QUC2I77	276670X001188504	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
QUF3I63	276670T000977966	26/02/2025	54522	R\$ 195.23
QUF9H76	276670T000977942	23/02/2025	55500	R\$ 130.16
QUH8E38	276670NIC0249068	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
QUK8E03	276670X001145392	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
QUO4B79	276670T001008124	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
QVE1F99	276670NIC0249200	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
QWV1E64	276670T001022820	21/02/2025	56222	R\$ 88.38
QXG0J23	276670X001188361	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
QXM1F76	276670T001022824	21/02/2025	51851	R\$ 195.23
QXS3A79	276670T000919304	26/02/2025	55413	R\$ 195.23
QXY2D24	276670X001187969	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RAI0356	116100T002513762	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
RAT6B74	276670T001020449	13/02/2025	55412	R\$ 195.23
RFL4J03	276670NIC0249219	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
RFY8B07	276670X001187955	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RFZ5B40	276670X001188456	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
RHA6G88	276670T001023477	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
RHB5I78	276670T000978056	25/02/2025	76331	R\$ 293.47
RHB7A18	276670T001023569	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
RHB9H32	276670NIC0249233	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHD5E11	276670T001004216	24/02/2025	51851	R\$ 195.23
RHD5E11	276670T000916170	25/02/2025	55413	R\$ 195.23
RHD6C24	276670T000973269	26/02/2025	76332	R\$ 293.47
RHD6C24	276670NIC0249118	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHE2C11	276670T001023589	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
RHF3D62	276670X001188087	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RHG1E94	276670M000205938	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHH7B85	276670T001022842	24/02/2025	54870	R\$ 195.23
RHI4J33	276670NIC0249273	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHI4J33	276670NIC0249074	07/02/2025	50020	R\$ 586.94

RHI8I46	276670T001005782	26/02/2025	60412	R\$ 195.23
RHL8B81	276670NIC0249082	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHL8E96	276670NIC0249044	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHN4F69	276670T001024129	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
RHN9F37	276670X001144888	10/12/2024	74550	R\$ 130.16
RHO0C85	276670T000951375	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
RHO2I63	276670X001188139	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
RHO5J03	276670NIC0249090	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHR1A44	276670X001188281	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RHR3I24	276670M000205916	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHR4C49	276670NIC0249119	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHS2F15	276670T000957327	23/02/2025	66371	R\$ 195.23
RHS3H01	276670NIC0249259	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHT4D34	276670NIC0249063	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHT4D34	276670NIC0249032	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHU6E28	276670NIC0249227	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHV1A98	276670M000205907	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
RHV8D96	276670NIC0249253	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHX2D66	276670T001008126	21/02/2025	55090	R\$ 130.16
RHX3H50	276670NIC0249164	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHX5J37	276670NIC0249101	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RHX7C85	276670X001188321	17/02/2025	74710	R\$ 880.41
RHY2H69	276670X001188114	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RHY5H04	276670T001003252	21/02/2025	58434	R\$ 195.23
RLC2B17	276670X001188103	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
RLF5C75	276670T001021284	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
RLL2H06	276670NIC0249132	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
RMO5F21	276670NIC0249211	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
RMS0J34	276670X001145597	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
RND6A23	276670T001022854	25/02/2025	55414	R\$ 195.23
RNP9D50	276670X001188426	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RNP9D50	276670X001188212	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
RQM9C00	276670T000912290	26/02/2025	60502	R\$ 293.47
RQO9B30	276670NIC0249204	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTL3A89	276670X001188407	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RTL3A89	276670M000205917	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
RTR6B64	276670X001188004	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RTW2H37	276670NIC0249142	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
RTW2H37	276670NIC0249148	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249208	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
RTW2H37	276670NIC0249199	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249224	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249210	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249085	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249051	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249052	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249192	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249187	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
RTW2H37	276670NIC0249149	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
RTW2H37	276670NIC0249174	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249243	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
RTW2H37	276670NIC0249025	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
RTW2H37	276670NIC0249121	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RUK1D94	276670T001024086	23/02/2025	60501	R\$ 293.47
RUT0G46	276670T001022886	25/02/2025	51851	R\$ 195.23
RUV4D19	276670NIC0249091	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
RVC3F95	276670X001188344	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
RVO4A13	276670T000930602	25/02/2025	73232	R\$ 130.16
RWA1B66	276670T000926498	23/02/2025	55680	R\$ 195.23
RWC7A68	276670T001028023	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
RWE2G15	276670NIC0249023	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
RXN2F94	276670T000981575	24/02/2025	65992	R\$ 293.47
RXN2F94	276670T000981574	24/02/2025	66371	R\$ 195.23
RYT5F74	276670M000205968	18/02/2025	60503	R\$ 293.47
SDQ2G23	276670T001021276	26/02/2025	54521	R\$ 195.23
SDQ7F98	276670NIC0249153	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SDR8J15	276670X001188102	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
SDU7A61	276670T001011034	21/02/2025	57380	R\$ 293.47
SDV6H59	276670X001144860	10/12/2024	74550	R\$ 130.16
SDV8I07	276670X001188396	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
SDV8I07	276670NIC0249054	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SDW2D26	276670NIC0249163	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SDX3I24	276670T001028011	21/02/2025	54790	R\$ 130.16
SDX8D47	276670NIC0249215	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
SDX8D88	276670T000933145	24/02/2025	76332	R\$ 293.47
SDZ5A24	276670X001188105	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
SEA9J28	276670T001020452	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
SEB1J38	276670T001023550	26/02/2025	54870	R\$ 195.23
SEB2E80	276670NIC0249030	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEB9B14	276670M000205906	17/02/2025	60503	R\$ 293.47

SEC2F00	276670NIC0249203	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEC7E13	276670T001022845	24/02/2025	55680	R\$ 195.23
SED3E53	276670NIC0249133	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
SED7C13	276670T000964203	22/02/2025	76332	R\$ 293.47
SED9H04	276670NIC0249225	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEE7G27	276670T001023576	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
SEE9E27	276670X001146394	13/12/2024	74550	R\$ 130.16
SEE9G31	276670NIC0249185	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEF2H25	276670X001188424	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SEF5H54	276670M000205912	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
SEG3D44	276670NIC0249146	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEH7E08	276670T001022851	25/02/2025	55417	R\$ 195.23
SEI2E31	276670NIC0249048	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEI2E55	276670NIC0249161	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEI3A35	276670NIC0249193	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEI7F84	276670NIC0249257	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEJ4I56	276670NIC0249205	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEJ5G46	276670X001188156	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
SEK1D46	276670T001023489	23/02/2025	66531	R\$ 195.23
SEK1D46	276670T001023490	23/02/2025	66020	R\$ 293.47
SEK9B12	276670NIC0249033	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEK9B12	276670NIC0249173	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEL4B43	276670NIC0249027	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
SEL4B43	276670NIC0249071	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
SEL4B43	276670NIC0249089	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEL4B43	276670NIC0249020	07/02/2025	50020	R\$ 586.94
SEL8F22	276670NIC0249189	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEL9F91	276670NIC0249249	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEM1C76	276670T000930603	25/02/2025	66020	R\$ 293.47
SEN9D34	276670T000926495	23/02/2025	55680	R\$ 195.23
SEO9H02	276670X001144519	10/12/2024	74550	R\$ 130.16
SEO9J23	276670T001028064	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
SEP1E06	276670T001023532	23/02/2025	66020	R\$ 293.47
SEP4B41	276670T001023473	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
SEP5J26	276670NIC0249175	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEP7I83	276670T001024077	21/02/2025	60501	R\$ 293.47
SEQ1H53	276670T001028036	21/02/2025	55680	R\$ 195.23
SEQ3I18	276670T001028020	21/02/2025	54521	R\$ 195.23
SER2E48	276670T001028067	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
SER2F68	276670NIC0249117	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SES4A83	276670NIC0249262	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SET2D83	276670X001188161	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
SET3E74	276670T001023552	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
SEU0G92	276670T000977969	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
SEU5H34	276670X001188005	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
SEW0I76	276670T000975308	25/02/2025	72930	R\$ 130.16
SEX0I74	276670T001023507	23/02/2025	66371	R\$ 195.23
SEX0I74	276670T001023508	23/02/2025	66531	R\$ 195.23
SEX0I74	276670T001023509	23/02/2025	66020	R\$ 293.47
SEY3B15	276670T001019971	26/02/2025	60501	R\$ 293.47
SEZ1I00	276670NIC0249106	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEZ1I00	276670NIC0249084	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SEZ2E66	276670T000919297	24/02/2025	55413	R\$ 195.23
SEZ5B78	276670T001023575	26/02/2025	76332	R\$ 293.47
SFA1A02	276670NIC0249147	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFA1H05	276670NIC0249053	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFA2F61	276670X001188485	18/02/2025	74630	R\$ 195.23
SFA8F95	276670T000977939	23/02/2025	54522	R\$ 195.23
SFB1B31	276670M000205992	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
SFB1I30	276670M000205970	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
SFB9F63	276670NIC0249229	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFB9F63	276670NIC0249076	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFB9F63	276670NIC0249212	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
SFB9H58	276670X001145114	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
SFC0F80	276670NIC0249109	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFE4G25	276670T001028048	25/02/2025	54522	R\$ 195.23
SFF3F77	276670NIC0249049	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFG7I50	276670M000205901	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
SFG7I50	276670T001022852	25/02/2025	60175	R\$ 293.47
SFG9G65	276670X001188377	15/02/2025	74710	R\$ 880.41
SFH7C59	276670X001188182	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFI6E21	276670X001188072	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFJ1C01	276670T001020479	17/02/2025	55412	R\$ 195.23
SFJ1F12	276670NIC0249064	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFJ5D89	276670NIC0249126	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFJ6B29	276670T000919303	24/02/2025	51930	R\$ 293.47
SFK0D29	276670NIC0249065	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFK0H40	276670X001188291	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFK1A83	276670T001021277	26/02/2025	55500	R\$ 130.16
SFK8C34	276670X001145279	11/12/2024	74550	R\$ 130.16

SFL3G60	276670T000957331	23/02/2025	66531	R\$ 195.23
SFL4J38	276670X001145254	11/12/2024	74550	R\$ 130.16
SFL5J19	276670NIC0249180	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
SFL7G61	276670NIC0249269	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFL9F89	276670NIC0249240	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFM1A17	276670T001023563	26/02/2025	54870	R\$ 195.23
SFN3C03	276670X001187983	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFN4B63	276670X001188011	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFN8D81	276670NIC0249093	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFN8G94	276670M000205951	17/02/2025	60503	R\$ 293.47
SFO4H20	276670T001028053	26/02/2025	56650	R\$ 130.16
SFO7C44	276670X001188382	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SFW1H80	276670NIC0249062	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SFW1H80	276670NIC0249040	07/02/2025	50020	R\$ 390.46
SHM7C49	276670T000953609	26/02/2025	56222	R\$ 88.38
SHQ1E83	276670NIC0249184	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
SHQ1E83	276670NIC0249031	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SIO8A85	276670X001188165	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SPI0C51	276670T000951387	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
SVN1I98	276670NIC0249222	08/02/2025	50020	R\$ 586.94
SWZ1I55	276670T001023553	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
SXQ1D17	276670X001188438	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
SYN1C80	276670NIC0249037	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
SYN1C80	276670NIC0249172	08/02/2025	50020	R\$ 1760.82
SYT5D55	276670NIC0249159	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAJ1H70	276670T001022812	21/02/2025	54526	R\$ 195.23
TAK1E57	276670X001188412	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAK3F50	276670X001146789	14/12/2024	74550	R\$ 130.16
TAK3F68	276670NIC0249156	08/02/2025	50020	R\$ 1760.82
TAK3F68	276670NIC0249181	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAL2B19	276670T001020450	14/02/2025	55412	R\$ 195.23
TAL7B12	276670NIC0249155	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAM1F50	276670NIC0249274	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAM2C05	276670T001021225	24/02/2025	55500	R\$ 130.16
TAM3B45	276670T001005784	26/02/2025	54526	R\$ 195.23
TAM5G55	276670X001187980	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAM8I27	276670X001188236	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAN0I87	276670X001188355	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAN8F17	276670NIC0249182	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAO3D93	276670X001187967	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAO5G92	276670NIC0249198	08/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAQ1A35	276670X001187977	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAQ9E57	276670NIC0249086	07/02/2025	50020	R\$ 260.32
TAS0D95	276670X001188020	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAS7H40	276670NIC0249256	08/02/2025	50020	R\$ 390.46
TAT8C40	276670NIC0249057	07/02/2025	50020	R\$ 390.46
TAV7G97	276670T001024107	24/02/2025	55680	R\$ 195.23
TAV8J17	276670X001188126	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAY2H34	276670X001188076	17/02/2025	74550	R\$ 130.16
TAZ6E41	276670T001023558	26/02/2025	55680	R\$ 195.23
TBF2F00	276670X001188353	17/02/2025	74630	R\$ 195.23
TCH3D41	276670X001188234	18/02/2025	74550	R\$ 130.16
TDJ1F29	276670X001188460	17/02/2025	74550	R\$ 130.16

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (15633867 - [link](#)), HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 004/2025, considerando o Parecer Jurídico n.º 31/2025 (15640257 - [link](#)) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei Federal nº 13.303/2016 e ratifico o Processo Administrativo nº. 025/2025.

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição do curso de Capacitação – ECD + ECF, promovido pela empresa SMR TREINAMENTOS LTDA.

CONTRATADA

A empresa SMR TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 38.337.188/0001-30, com sede na Rua Joao Grumiche, nº 1712, sala 101 - bloco 01, Bairro Rocado, CEP 88108-100 em São José - SC.

VALOR E PRAZO

A **Londrina Iluminação S.A.** pagará à SMR TREINAMENTOS LTDA o valor total de R\$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) tendo como prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

Londrina, 19 de maio de 2025. Renan Vinicius Salvador, Diretor Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 014/2025 - CMDCA, DE 08 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2025 e considerando:

- A Lei Municipal 13.545/2022 que define a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Londrina e dá outras providências, estabelecendo o Regime Disciplinar e as atribuições da Corregedoria Geral do Município e do CMDCA no Procedimento Disciplinar dos Conselheiros Tutelares;
- A Decisão Final do Processo Administrativo Disciplinar – Autos nº 070/2023 – COGEM instaurado pela COGEM por meio da Portaria nº 178, de 06/08/2024 – COGEM, encaminhado ao CMDCA;
- A decisão da Plenária da Assembleia Extraordinária ocorrida em 08/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar, à Conselheira Tutelar **Carla Cristina Gimeses de Sá**, matrícula 23.063-4, a **penalidade de 21 (vinte e um) dias de SUSPENSÃO convertidos em MULTA**, conforme previsão do art. 31, inciso XXVII da lei municipal 12.738/2018;

Art. 2º. Aplicar, à Conselheira Tutelar **Danielle Crude Bonfati**, matrícula 23.065-0, a **penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO convertidos em MULTA**, conforme previsão do art. 33, inciso XI da Lei Municipal nº 12.738/2018;

Art. 3º. A penalidades aplicada no artigo 1º desta Resolução deverá constar do assentamento individual da conselheira tutelar supramencionada, comunicando-se, para tanto, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para que proceda a remessa de cópia da ficha funcional da referida conselheira tutelar, já devidamente averbada com a penalidade aplicada.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de maio de 2025. Claudio Marcio de Melo, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 - CMDCA DE 08 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 08 de maio de 2025 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer favorável da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro **127/001** do **PROGRAMA SEMILIBERDADE DE LONDRINA**, mantido pela **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 40.245.920/0001-94, com sede na Rua Joel Braz de Oliveira, nº 59 e 85, Jardim Guararapes, nesta municipalidade, na modalidade de medidas sócio-educativas, na área da Assistência Social.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **08 de março de 2025** com vigência até **08 de março de 2028**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de maio de 2025. Claudio Marcio de Melo, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 23 DE 08 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de maio de 2025 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro DO **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR JORGE DIB ABUSSAFI** inscrito no CNPJ nº 01.489.789/0001-59, com sede na Rua Hikoma Udihara, 78, Jd. San Fernando, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **094/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **08 de maio de 2025** com vigência até **08 de novembro de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de maio de 2025. Claudio Marcio de Melo, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 017/2025 – CMDCA, de 08 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei nº 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 08 de maio de 2025 e considerando:

- d) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- e) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- f) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Registro da **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA** inscrita no CNPJ nº. 78.613.841/0001-61, com sede na Avenida Bandeirantes, 212, Jd. Londrilar, nesta municipalidade, na modalidade de **Programa de Suporte Hospitalar à Criança e ao Adolescente**, na área da Saúde, sob o nº **141-001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **08 de maio de 2025** com vigência até **08 de maio de 2028**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de maio de 2025. Claudio Marcio de Melo, Presidente

ERRATA

Na tabela do artigo 1º do Decreto nº 541 de 08 de Maio de 2025, publicado na página 01 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.489 de 16 de maio de 2025,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	000	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.014	3.3.90.93	000	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br